



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5856—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	29
PRESIDÊNCIA	29
DIRETORIA GERAL.....	34
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	42
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	106
CENTRAL DE COMPRAS.....	106
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	106
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	108
DIRETORIA FINANCEIRA	112

SEÇÃO JUDICIAL**1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimações de acórdãos**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhora Desembargador(a) JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA - Relator(a), fica a parte agravada, **MARIA PEREIRA MARTINS** (CPF nº 22480277372), **INTIMADA** do r. ACÓRDÃO (Evento 15 - ACOR1), constante do processo abaixo:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017803-67.2021.8.27.2706/TO**JUÍZO ORIGINÁRIO:** 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO**AGRAVANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO(A):** MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB-BA015551)**ADVOGADO(A):** PAULO ROCHA BARRA (OAB-BA009048)**APELADO(A):** KEILE ROMENIA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS**ADVOGADO(A):** LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056)**APELADO(A):** MARIA PEREIRA MARTINS**ADVOGADO(A) NÃO CONSTITUÍDO(A)****RELATOR(A):** Desembargador(a) JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

EMENTA: APELAÇÃO cível. AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA DE PARCIALMENTE PROCEDÊNCIA AOS EMBARGOS MONITÓRIOS. JUROS REMUNERATÓRIOS, MORATÓRIOS, CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. SENTENÇA FAVORÁVEL NO PONTO AO BANCO RECORRENTE. COBRANÇA DE SEGURO. VENDA CASADA CONFIGURADA. EXCLUSÃO DO SALDO DEVEDOR. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NA PARTE CONHECIDA DESPROVIDO. 1. Constatado o acolhimento de parte dos pleitos constantes da apelação na sentença primeva (restabelecimento dos juros remuneratórios, moratórios ou mesmo da capitalização dos juros e ainda de afastamento de repetição do indébito em dobro), forçoso reconhecer parcialmente a ausência de interesse recursal. 2. A jurisprudência consolidada do STJ (Tema 972) estabelece que o consumidor não pode ser compelido a contratar seguro com a instituição financeira ou seguradora por ela indicada. Configuração de venda casada, nos termos do art. 39, I, do CDC. 3. Ademais, embora se possa alegar que o contratante tinha plena ciência dos seguros contratados, é possível aferir, a partir do instrumento contratual, que a parte ré não poderia optar pela não contratação dos serviços acessórios (seguros), porquanto os termos contratuais não estavam sujeitos à negociabilidade, o que evidencia, inegavelmente, a prática abusiva e vedada de venda casada. 4. Apelo parcialmente conhecido e na parte conhecida improvido. Honorários advocatícios recursais majorados em 1% (um por cento), observando as disposições do artigo 85, § 11º do CPC. **ACÓRDÃO.** A Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, **CONHECER PARCIALMENTE** do recurso em epígrafe e na parte conhecida **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a sentença vergastada, nos termos do voto do(a) Relator(a). Representante do MP-TO: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA - Procurador(a) de Justiça. Palmas, 26 de março de 2025.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO**ARAGUAINA****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****Edital de citação e intimação com prazo de 15 dias**

Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz de direito titular 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado(a): **MURILLO JOSÉ ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido aos 10/05/1989, filho de Carlota Maria da Silva Albuquerque e José João Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 705.314.581-64, residente na Rua Machado de Assis, nº 881, Bairro São João, Araguaína-TO, Telefone (63) 9.9236-6158, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado nos autos da **Ação Penal nº 0005817-14.2024.8.27.2706**, como incurso nas sanções do **art. 157, §1º, do Código Penal** e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Comarca de

Araguaína Estado do Tocantins, Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025). Eu, Horades da Costa Messias, Técnica Judiciária.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Edital de intimação com prazo de 15 dias

Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz de direito titular 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **INTIMAR** o (a) acusado(a): **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, nascido aos 14/10/2004, natural de Araguaína/TO, filho de Elizângela Santos do Nascimento e Paulo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 070.545.331-60, residente na Rua CE 22, Qd. 74, Lt. 13, Bairro Costa Esmeralda, Araguaína/TO;, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa nos autos da **Ação Penal de Competência do Júri nº 0015576-02.2024.8.27.2706**, acerca da **DECISÃO de PRONÚNCIA proferida no evento 253**, a seguir transcrita: "(...)Diante do exposto e com arrimo no artigo 413, do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia para, ante a existência de prova quanto a materialidade e indícios suficientes de autoria, **PRONUNCIAR o acusado JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, pela prática do crime tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV (recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido), na forma do art. 29 (participação), ambos do Código Penal, com as implicações da Lei 8.072/90**, bem como os acusados **DEIVYSON RODRIGUES VELOZO, MARXSUEL DA COSTA GOMES e MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, pela prática do crime tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV (recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido), do Código Penal**, a fim de que sejam julgados pelo Colendo Tribunal do Júri desta Comarca. Observo que os réus DEIVYSON RODRIGUES VELOZO e MARXSUEL DA COSTA GOMES respondem ao processo enclausurados. Neste particular, não verifico modificação nas situações que objetivaram a decretação da prisão preventiva, a qual está sendo verificada periodicamente. Por esta razão, mantenho a prisão preventiva pelos seus próprios fundamentos. Transitada em julgamento, intimem-se o Ministério Público e os Defensores dos réus para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até no máximo de 05 (cinco), oportunidade ainda, que poderão juntar documentos e requererem diligências, nos moldes do art. 422 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína – TO, data certificada no sistema eletrônico. **Carlos Roberto de Sousa Dutra** Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025). Horades da Costa Messias - Técnica Judiciária.

2ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, processo nº 0011311-54.2024.8.27.2706 requerido por V.S.S,N e A.S..S.N representadas por sua genitora JHENIFERLORRANY SILVA SANTANA, em face de IVAN NEVES DE ABREU, sendo o presente para citar o requerido, Sr. IVAN NEVES DE ABREU, brasileiro, solteiro, vidraceiro, portador do Registro Geral sob o n.º 991.350, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 049.808.561-95, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, com fundamento nos artigos 335 e 344 do CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08/04/2025. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 14346039 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0004127-18.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de ARLETTE COSTA MARINHO, CPF: 24537756268, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º _ dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"..Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Intime-se a parte executada acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor**

da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;4. **Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;**5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de abril de 2025. Eu, MARIA DIVINA ROSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029890-89.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de IVONETE MARTINS MORAIS MELLO, CPF nº 993.685.361-04, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 49 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"...Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a arte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Cepema

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EXECUÇÃO PENAL AUTOS Nº 5000733-44.2024.8.27.2706. DECISÃO.

Determino à Serventia: intime-se o reeducando **YAGO VINICIUS SILVA MORAES**, brasileiro, natural de Araguaína-TO, nascido aos 06/02/1993, filho de Maria da Consolação Silva Moraes, portador do CPF nº 043.777.761-85. Para comparecer em cartório e dar início ao cumprimento da pena. Araguaína, data certificada pelo sistema. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. Juíza de Direito.

Juizado especial cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

Ficam as parte abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos nº 00022816820198272706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA -TO

REQUERENTE: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA– CPF nº 00923392394

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S) DR: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA - OAB/TO TO04907A

REQUERIDO: ROSANA GAMA BEZERRA – CPF: 60277123330

FINALIDADE: CITAR o executado no prazo de 30 dias, para em 03 dias citar o executado para quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Unidade Central de Processamento Eletrônico-Norte
Editais de citação

USUCAPIÃO Nº 0012397-02.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MARIENE TEIXEIRA DE CARVALHO

RÉU: EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação **Usucapião nº 0012397-02.2020.8.27.2706, Chave nº733347120920**. Valor da causa **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, proposta por **MARIENE TEIXEIRA DE CARVALHO** em desfavor de **EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS do Lote nº 01-A, Quadra nº 215, situado na Avenida Anhanguera, Setor Urbano, Araguaína-TO, com área de 240,51 m²**, expediu-se o presente Edital para **CITAR** os requeridos **EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS do Lote nº 01-A, Quadra nº 215, situado na Avenida Anhanguera, Setor Urbano, Araguaína-TO, com área de 240,51 m²**, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 5, a seguir transcrito: "**Defiro a gratuidade da justiça. Citem-se os requeridos por EDITAL, os confinantes por mandado, e os terceiros eventuais interessados, por meio de edital com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCPC). Advirta-se que o prazo é de 15 dias, inicia-se da juntada do último mandado ou Carta precatória devidamente cumprido (artigo 231 do novo CPC). Intimem-se a União, o Estado e o Município de Araguaína, para caso queiram manifestar-se sobre interesse na causa. Após respostas, vista ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 178 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC).**"

Editais de citações com prazo de 20 dias

Procedimento Comum Cível Nº 0005112-38.2023.8.27.2710/TO

AUTOR: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

RÉU: OSCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR

EDITAL Nº 14288561

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, da **1ª Vara de Augustinópolis**,

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara de Augustinópolis/TO tramita o processo de nº 0005112-38.2023.8.27.2710, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA** em desfavor de **OSCAR JUNIOR** e **OSCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR**, e que por este meio procede a **CITAÇÃO** da parte **Requerida OSCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR, CPF: 04597945156**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 99. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Procedimento Comum Cível Nº 5000254-81.2006.8.27.2706/TO

AUTOR: JOÃO PEDRO ALVES SILVEIRA

RÉU: MAILTON, NATAL, ZECA, VIDAL, GRACISNEI, PEDRO, DANIEL

RÉU: LOURIVAL LOPES PAESLANDIM

RÉU: CÍCERO FERNANDES E SILVA

RÉU: ANA CLAUDIA BARROS COSTA

RÉU: MANOEL VIEIRA

RÉU: ANTÔNIO SAPATEIRO

RÉU: ANTÔNIO PINTO

RÉU: FELIX PEREIRA DE SOUSA (Espólio)

EDITAL Nº 14278880

EDITAL DE CITAÇÃO DE possuidores e TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, da **1ª Vara Cível de Araguaína**, **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Vara

Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº 5000254-81.2006.8.27.2706, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA e JOÃO PEDRO ALVES SILVEIRA em desfavor de MAILTON, NATAL, ZECA, VIDAL, GRACISNEI, PEDRO, DANIEL, LOURIVAL LOPES PAESLANDIM, CÍCERO FERNANDES E SILVA, ANA CLAUDIA BARROS COSTA, ESPÓLIO DE FÉLIX PEREIRA DE SOUSA, MANOEL VIEIRA, ANTÔNIO SAPATEIRO, ANTÔNIO PINTO e FELIX PEREIRA DE SOUSA, e que, por este meio, procede à **CITAÇÃO e CIÊNCIA** de todos os **POSSUIDORES NÃO DETERMINADOS** e de eventuais **TERCEIROS INTERESSADOS** incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da presente ação, que tem como objeto o pedido de reintegração envolvendo o bem descrito abaixo, bem como procede à **INTIMAÇÃO** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado nas **decisões proferidas nos eventos 232 e 298**. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

DESCRIÇÃO DO BEM: a área sob litígio é circundada pelas Ruas São Jorge, Rio Lontra e Alameda das Avencas, formando as quadras de número 13, 01, 02, 03 e 04 Ruas São Pedro, Padre Cícero e Santo Antônio entre as quadras 01, 02, 03 e 04, respectivamente. A coordenada geográfica precisa da área é 7°12'55.7"S 48°11'45.5"W.

A área foi registrada na Matrícula n. 28.105, CRI de Araguaína/TO, com as seguintes descrições topográficas: Partindo do marco m01 situado à margem direita da rua são Jorge na bifurcação de estrada municipal que dá acesso a chácaras particulares segue-se com azimute de 150.5643 e distancia de 41.18m, confrontando com a rua são Jorge até o marco m02 deste com azimute 142.1720 e distancia 122.61m confrontando com a rua são Jorge até o marco m03 deste com azimute 143.4913 e distancia de 83.00m confrontando com a rua são Jorge até o marco m04 deste com azimute 150.0407 e distancia de 38.08m confrontando com a rua são Jorge até o marco m05 deste com azimute 151.0648 e distancia de 33.12m confrontando com a rua são Jorge até o marco m06 deste com azimute 260.3216 e distancia de 54.74m confrontando com Silvio Ferras até o marco m07 deste com azimute 277.1512 e distancia de 221.77m confrontando com a chacara 360 até o marco m08 deste com azimute 282.1553 e distancia de 23.54m confrontando com a chacara 360 até o marco m09 deste com azimute 206.3354 e distancia de 46.96m confrontando com a chacara 360 até o marco m10 deste com azimute 277.5226 e distancia de 94.89m confrontando com terceiros até o marco m11 deste com azimute 16.3325 e distancia de 77.20m confrontando com o córrego tiúba até o marco m12 deste com azimute 24.4631 e distancia de 100.23m confrontando com o córrego tiúba até o marco m13 deste com azimute 22.2401 e distancia de 166.77m confrontando com o córrego tiúba até o marco m14 deste com azimute 25.0653 e distancia de 106.02m confrontando com o córrego tiúba até o marco m15 deste com azimute 157.2922 distancia de 16.28m confrontando com a rua são Jorge até o marco m16 deste com azimute 156.2214 e distancia de 69.86m confrontando com a rua são Jorge até o marco m17 deste com azimute 163.4423 e distancia de 75.00m confrontando com a rua são Jorge até o marco m01 ponto de partida desta descrição.

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**.

Sentenças

Procedimento Comum Cível Nº 0008640-58.2024.8.27.2706/TO

AUTOR: CARLOS EDUARDO LOPES BEZERRA

RÉU: CLEOMAR GOMES DA SILVA

Publica-se o dispositivo da sentença (réu revel sem advogado constituído), cujo dispositivo segue: "Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos inaugurais e **RESOLVO O MÉRITO DA LIDE**, com amparo no art. 487, inciso do CPC, para **CONDENAR** o requerido apenas ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com correção monetária pela variação do IPCA, desde o desembolso e juros de mora, a contar da citação, correspondentes à taxa Selic, deduzido o índice de correção monetária representado pelo IPCA, tudo nos termos da Lei nº 14.905/24. Ante a sucumbência recíproca (CPC, art. 86), **CONDENO** ambas às partes ao pagamento das custas e despesas processuais, na proporção de 50% para cada. **CONDENO** o requerido ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, que **FIXO** por equidade em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (CPC, art. 85, § 2º c/c art. 86). Sem condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, ante a não constituição de advogado pelo réu. Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, **CERTIFIQUE-SE** a data do trânsito em julgado, e **ARQUIVE-SE** com as formalidades de estilo. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Documento eletrônico assinado por **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juíza de Direito.**"

Procedimento Comum Cível Nº 0001655-46.2019.8.27.2707/TO

AUTOR: EDILSON VERAS MATOS

RÉU: GILO BORGES DA CONCEICAO

RÉU: MARLENE DA CONCEICAO

FICA A PARTE REQUERIDA intimadas do teor da sentença proferida nos presentes autos no Evento 169, cuja parte dispositiva segue transcrita: Diante do exposto, considerando a manifestação tácita da parte autora de desinteresse no prosseguimento do feito, nos termos do art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de formalização do contraditório. Sentença publicada e registrada eletronicamente. Intime-se. Passada em julgado, archive-se com as baixas normativas. Documento eletrônico assinado por **JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR, Juiz de Direito**.

ARRAIAS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Ação de Alimentos, Autos nº 0000564-70.2023.8.27.2709. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através da decisão, evento 75, MANDOU CITAR o requerido SILVIO SANTOS SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.828.031-97, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de que tome ciência do teor da presente ação, sendo-lhe facultado consultar o processo a qualquer tempo, nos termos do artigo 695 do CPC, e que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e presunção de matéria fática apresentada na inicial (art. 344 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 1ª Vara Cível, data informada no rodapé deste expediente. Eu, Vinícius Cunha de Souza, Estagiário, digitei.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais de citações com prazo de 30 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Guarda de Família (processo nº 0003160-24.2023.8.27.2710), tendo como Requerente MARIA ONETE PEREIRA DOS SANTOS e V.E.P.D.N e como parte requerida EDINELMA PEREIRA DOS SANTOS VIANA e IGLO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Sendo o presente para CITAR o requerido, IGLO FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.746.808 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 023.792.772-14, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 335, do CPC, sob pena de nomeação de curador especial e prosseguimento do feito (CPC, 257, IV)**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 01/04/2025. Eu, Maycon Neves da Silva, Estagiário, que digitei.

2ª Vara

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00005086320258272710 - Chave 350831280425, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) WANDERSON PEIXOTO FRANÇA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do documento de identidade RG nº 1.295.352 (SSP/TO), inscrito no CPF/MF sob o nº 062.321.301-03, filho de ECLEDIMAR VILA NOVA FRANÇA e GIULENE SENA PEIXOTO, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do . Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00010395220258272710 - Chave 117948163125, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) EDESON DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, nascido aos 27/12/1989, natural de Itaituba-PA, portador do documento de identidade RG nº 1.746.860 (SSP/TO), inscrito no CPF/MF sob o nº 063.507.521-04, filho

de Erisvaldo Gomes Araújo e Aparecida Maria dos Santos, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

COLINAS

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Intimações às partes

BOLETIM EXPEDIENTE 018/2025. INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. PRAZO 05 DIAS

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionados: (Conforme o Provimento 002/11). Autos n. 0002843-80.2024.8.27.2713 Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Requerente: E.V.DA S., brasileira, nascida aos 15/03/2020, representada por sua mãe VANESSA VASCONCELOS DAMASCENA, brasileira, solteira, atendente, RG n. 1504876, CPF n. 08379179137, em face de **LUCAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, entregador, RG e CPF desconhecidos, residente na Rua 77, n. 1386, Setor Araguaia, Colinas do Tocantins, TO, **INTIMADO do teor do r. despacho do evento 24**: Evento 21: aguarde-se o cumprimento deste despacho. Compulsando os autos, nota-se que o requerido fora devidamente citado no evento 13 e permaneceu inerte, assim, decreto-lhe a revelia, intime-se o requerido na forma do CPC, artigo 346, parágrafo único. Manifeste-se a parte autora sobre a necessidade e conveniência de se produzir outras provas, indicando os fatos que pretende provar e a pertinência das provas (especificação de provas). Intimem-se. Colinas do Tocantins, 31 de março de 2025. JACOBINE LEONARDO. JUIZ DE DIREITO. Documento eletrônico assinado por JACOBINE LEONARDO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 14241947v2 e do código CRC e52d16e5.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL Nº 14324317

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Inventário n. 0003342-40.2024.8.27.2721, movida por VINICIUS GABRYEL RAPHs DA SILVA em face do espólio de **LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**, *que era brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 027.027.521-74, falecido aos 26/09/2024*; e, por meio deste ficam **CITADOS os interessados**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre as primeiras declarações constantes do evento 21, do processo supramencionado. Ressaltando que consta das primeiras declarações como herdeiros: VINICIUS GABRYEL RAPHs DA SILVA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 07/04/2025. Eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, digitei. **Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito**, Data e Hora: 08/04/2025, às 15:07:14.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL Nº 14336102

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Inventário n. 0004020-55.2024.8.27.2721, movida por VALDIRENE SOARES DA SILVA LUZ em face do espólio de **FRANCISCO SOUZA LUZ NETO**, *que era brasileiro, solteiro, CPF nº 292.139.081-72, RG nº 1.234.463 SSP/TO, falecido aos 26/12/2023*; e, por meio deste ficam **CITADOS os interessados**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre as primeiras declarações

constantes do evento 1, do processo supramencionado. Ressaltando que consta das primeiras declarações como herdeiros: VALDIRENE SOARES DA SILVA LUZ e HEITOR SOARES LUZ. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 08/04/2025. Eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, digitei. **Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito**, Data e Hora: 08/04/2025, às 17:56:53.

Às partes e aos advogados

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos autos processuais a seguir relacionados, nos termos do art. 346 do CPC. AÇÃO: Cumprimento de sentença. AUTOS: 00023546820148272721. REQUERENTE: J.B.F. REQUERIDO: **ZENAIDE VARGAS**, inscrito no CPF n. 61374040134.

SENTENÇA: **1. INTIMAR** partes, **2. REMOVER** eventuais constringências em nome do executado, caso haja. **3.** Quando oportuno, **CIENTIFICAR** o trânsito em julgado e, cumpridas as formalidades, **ARQUIVAR**. **4. PROCEDER** com o necessário. Guaraí, data certificada pelo sistema. Data e Hora: 09/04/2025, às 19:01:52

GURUPI

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 14352787

O Juízo da 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio deste edital, FAZ SABER a todos os interessados e quantos do presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Cartório, foi deferido o processamento do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuído sob o número 0004184-80.2025.827.2722 em favor dos requerentes: **1) DIEGO RIOS DA SILVA VANCIM**, brasileiro, casado, produtor rural, com cédula de identidade RG nº 33.759.440-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 331.315.458-10, residente e domiciliado à Rua Abel Pereira de Castro, nº 1424, Bairro Centro, Município de Rio Verde – GO, CEP 75901-060; **2) TATIANA DA SILVA CRUVINEL VANCIM**, brasileira, casada, produtora rural, com cédula de identidade RG nº 4259447 DGPC - GO, inscrita no CPF sob o nº 999.506.771-49, residente e domiciliado à Rua Abel Pereira de Castro, nº 1424, Bairro Centro, Município de Rio Verde – GO, CEP 75901-060; **3) LUIZ CARLOS VANCIM**, brasileiro, divorciado, produtor rural, com cédula de identidade RG nº 8128230 – SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº 641.652.648-49, residente e domiciliado à Rua Abel Pereira de Castro, nº 1226, Bairro Centro, Município de Rio Verde – GO, CEP 75901-060; **4) MAYCON LIMA SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, com cédula de identidade RG nº 4318308 DGPC - GO, inscrito no CPF sob o nº 009.972.971-74, residente e domiciliado à Rua Osmar Luchini, nº 537, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Assis – SP, CEP 19813-178; e **5) FERNANDA SOUSA CARVALHO**, brasileira, casada, produtora rural, com cédula de identidade RG nº 5392970 – SPTC - GO, inscrita no CPF sob o nº 027.428.941-52, residente e domiciliada à Rua Osmar Luchini, nº 537, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Assis – SP, CEP 19813-178, em conjunto, “REQUERENTES” ou “GRUPO VANCIM”, tendo sido proferida a decisão de evento 08 (27/03/2025), complementada pela decisão de evento 12 (04/04/2025) que **deferiu o processamento da recuperação judicial** em referência, com fundamento no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:**

1 - Resumo do Pedido: Os requerentes exercem a atividade econômica voltada ao ramo de cultivo de grãos tais como milho, soja, sorgo e outros cereais. Que, apesar dos desafios enfrentados nos últimos três anos, como problemas climáticos, volatilidade no preço das commodities e interrupções no comércio internacional, o Grupo Vancim permanece comprometido com o crescimento sustentável de suas atividades produtivas. Convictos da possibilidade de soerguimento, trabalham incansavelmente para maximizar a eficiência operacional, com o objetivo de assegurar a rentabilidade de suas operações. Portanto, visando evitar o colapso de toda a atividade empresarial, os Requerentes apresentaram pedido de Recuperação Judicial, visando a sua reestruturação e soerguimento, na forma preceituada pelo art. 47 da Lei 11.101/2005.

2 – Resumo da decisão de processamento: **I - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Trata-se de **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos Requerentes **DIEGO RIOS DA SILVA VANCIM, TATIANA DA SILVA CRUVINEL VANCIM, LUIZ CARLOS VANCIM, MAYCON LIMA SANTOS, FERNANDA SOUSA CARVALHO**, os quais se confessam integrantes do mesmo grupo econômico, em condição de total interdependência. nos termos da Lei n. 11.101/2005, assim como exercem regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos como comprovados produtores rurais. (...) Ademais, considerando que a inscrição na Junta Comercial antes do protocolo do pedido de recuperação Judicial tem efeitos ex tunc, conforme posicionamento mais recente do Superior Tribunal de Justiça, resta também suprido o requisito imposto pelo artigo 48 da Lei 11.101/2005, razão pela qual o deferimento do pedido de recuperação judicial do produtor rural é medida que se impõe. **IV - LITISCONSÓRCIO ATIVO:** Os Requerentes demonstraram que estão dentro da descrição de sociedade de fato, (...) reconheço o grupo econômico de fato formado pelos produtores rurais, **DIEGO RIOS DA SILVA VANCIM, FERNANDA SOUSA CARVALHO, LUIZ CARLOS VANCIM, MAYCON LIMA SANTOS** e **TATIANA DA SILVA CRUVINEL**, reconhecendo o litisconsórcio ativo. **V - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** a contagem do prazo em dias corridos deve ser dar apenas aos prazos de natureza material e os prazos processuais em dias úteis. (...) **VI - DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES DO NOME DOS REQUERENTES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E DOS EFEITOS DOS PROTESTOS DOS CRÉDITOS SUBMETIDO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**(...) Sendo assim, filio-me ao entendimento acima exposto e indefiro os pedidos de suspensão das inscrições em órgãos de proteção ao crédito e dos efeitos

dos protestos formulados pelo grupo em recuperação. **VII - DOS PEDIDOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES NA POSSE DOS REQUERENTES E DE MANUTENÇÃO DOS BENS ALIENADOS FIDUCIARIMENTE NA POSSE DO GRUPO VANCIM:** Desta forma, oportuno manter em posse todos os bens essenciais ao funcionamento da operação. O grupo em recuperação judicial atua no ramo de produção agrícola e comércio de grãos, de modo que, se forem privados dos maquinários e imóveis rurais, nesse momento, certamente causará impacto negativo, principalmente financeiro, podendo impossibilitá-los de se reerguerem, notadamente em razão da atividade empresarial que desempenham. (...) Desse modo, **reconheço a essencialidade desses bens (maquinários e imóveis rurais), devidamente elencados na petição inicial (páginas 33/34)**, como necessários e fundamentais ao soerguimento dos empresários em recuperação judicial, pois adere “a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica” (art. 47, LRF). Em sendo declarada a essencialidade dos bens por serem indispensáveis ao soerguimento do grupo de Recuperandos, deve-se aplicar a exceção prevista no § 3º, do art. 49, da Lei n. 11.101/2005, que impede a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos referidos bens, sob pena de inviabilizar a recuperação judicial. **VIII - DA JUSTIÇA GRATUITA:** (...) Assim, DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita aos Recuperandos, nos termos do artigo 98 do CPC. **IX - DISPOSITIVO:** Estando presentes os requisitos formais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Nomeio como Administrador Judicial (art. 52, I, e art. 64) **VICTOR ALEXANDRE SEVERINO BARROS**, OAB-SP 518.245, com sede na Av. São Gabriel, 201, cj. 208, Ed. Garden Tower I, Jd. Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.435-001, endereço eletrônico victor.a.s.barros@protonmail.com, inscrito no quadro de Administradores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser intimado para prestar compromisso legal e assumir seu encargo, sob pena de substituição, em 48 (quarenta e oito) horas para assinar termo de compromisso, nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional. Considerando a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, arbitro os honorários em 3,5% (três e meio por cento) do valor total do quadro de credores, a serem pagos 60% (sessenta por cento) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais vencidas todo dia 05 de cada mês, a partir da publicação desta decisão, e 40% (quarenta por cento) a serem pagos ao final do processo com o seu encerramento. Os pagamentos devem ser feitos diretamente na conta bancária do Administrador Judicial, cujos dados deverão ser informados aos Requerentes. Ressalto que tal valor atende aos requisitos elencados pelo artigo 24 da Lei 11.101/2005 e não é causa de aviltamento ao profissional nomeado, tampouco, de oneração excessiva do grupo em recuperação. a) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 15 dias, para fins do art. 22, II, “a” (primeira parte), da Lei n. 11.101/05, por meio de relatório circunstanciado. b) Caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas. c) Quanto aos relatórios mensais, deverá o administrador judicial apresentá-los mensalmente, conforme lhe determina o artigo 22, II, “c”, da lei de Regência. 2. Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determino a “dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, no caso, a devedora, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão “em Recuperação Judicial”, oficiando-se, inclusive, às juntas comerciais competentes para as devidas anotações. 3. Determino, nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, “**a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores**”, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer “os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei”, providenciando as devedoras as comunicações competentes (art. 52, § 3º). 4. Instaure-se incidente, por dependência a este feito, para abrigar as prestações de contas que deverão ser apresentadas mensalmente pelos Requerentes. 5. Declaro a essencialidade de todos os bens (**maquinários e imóveis rurais**), devidamente elencados na petição inicial (**páginas 33/34**), necessários e fundamentais para exercício da atividade empresarial, inclusive aqueles fruto de alienação fiduciária, enquanto perdurar o prazo do stay period, nos termos do art. 6º § 7-A da Lei 11.101/2005, pois necessários para a preservação das atividades dos Recuperandos, sua função social e o estímulo à atividade econômica, descritos no art. 47 da mesma lei, podendo retornar sua posse para aqueles eventualmente já constritos ou apreendidos mesmo antes do pedido de recuperação judicial, desde que as ações de origem não estejam transitadas em julgado. 6. O grupo em recuperação, deverá, ainda, apresentar as informações e documentos solicitados pela administração judicial por meio dos sistemas eletrônicos por ela fornecidos, bem como, franquear acesso à todas as suas propriedades sempre que solicitado. 7. Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LRF, art. 52, V), providenciando o grupo em recuperação o devido encaminhamento. 8. O prazo para **habilitações ou divergências aos créditos relacionados** (pelos devedores) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (LRF, art. 7º, § 1º). 9. Expeça-se o edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF, onde, para conhecimento de todos os interessados, deverá constar, também, o passivo fiscal, com advertência dos prazos dos art. 7º, § 1º da LRF. 10. No mesmo prazo, deverá o grupo em recuperação enviar a lista de credores em formato editável (Excel) à Secretaria deste Juízo e ao Administrador Judicial nomeado, no prazo de 05 dias, a fim de que se providencie a publicação do edital a que se refere o artigo 7º, § 1º da Lei de Regência. 11. Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras (art. 7º, § 1º), que são dirigidas ao administrador judicial, deverão ser entregues por meio do e-mail victor.a.s.barros@protonmail.com. 12. O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do art. 53 da Lei n° 11.101/2005, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. 13. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções. 14. Intime-se, eletronicamente, o Ministério Público e as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipais dos locais onde estão localizados os estabelecimentos dos devedores, acerca do deferimento do processamento da presente recuperação judicial, solicitando-as que informem eventuais créditos perante os

requerentes. 15. Retire-se o sigilo dos autos. 16. Expeçam-se os ofícios aos bancos que possuam garantias financeiras depositadas em conta bancária para garantia de empréstimos, para que restituam, se o caso, os valores aos Recuperandos. Cumpra-se.”; “Vistos etc. **Trata-se de embargos de declaração opostos pelos Embargantes Recuperandos(...), sob a alegação de omissão quanto ao pedido de permanência de 90% dos grãos objeto das garantias na posse dos Embargantes, com a postergação da destinação do saldo remanescente para safras futuras. No caso concreto, verifico que, de fato, houve omissão quanto à análise expressa do pedido formulado pelos Embargantes. Assim, para fins de esclarecimento, consigno que a permanência de 90% dos grãos objeto das garantias na posse dos Embargantes é medida que se revela necessária à continuidade das atividades empresariais, sendo fundamental para evitar o comprometimento das operações da empresa, especialmente diante do atual cenário de restrição de crédito e recursos. Ademais, destaca-se que os produtos agrícolas são extremamente relevantes na geração de recursos financeiros para a continuidade da atividade, garantindo o pagamento das despesas operacionais, como mão de obra, aquisição de insumos, manutenção e compra de máquinas, arrendamentos, entre outros, os quais são indispensáveis para a operação ininterrupta do negócio. Dessa forma, **ACOLHO** os presentes Embargos para aclarar a decisão vergastada e determino que: **os Embargantes permaneçam na posse de 90% dos grãos vinculados às garantias, ficando a destinação do saldo remanescente postergada para safras futuras, conforme for negociado entre as partes interessadas. Tal medida visa resguardar a viabilidade econômica da empresa e evitar impactos negativos em suas operações.** Por fim, determino que a presente decisão também conste, integralmente, no edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF, a ser expedido por essa z. Serventia, conforme item 9 da decisão de processamento da presente Recuperação Judicial (evento 8). **Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como mandado. Intimem-se. Cumpra-se.**”**

3 - Administrador Judicial Nomeado: Foi nomeado como Administrador Judicial o Sr. VICTOR ALEXANDRE SEVERINO BARROS, inscrito na OAB/SP sob o n.º 518.245, com sede na Avenida São Gabriel, 201, Cj. 208, Ed. Garden Tower I, Jardim Paulista, São Paulo/SP. O Administrador Judicial tem o prazo de 48 horas para informar a este Juízo se aceita o encargo, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005.

4 - Relação de Credores: A relação nominal de credores apresentada pela recuperanda esta anexa a este edital, podendo ser encontrada também nos autos no evento 01.

5 - Prazos Legais: a) **Habilitação ou Divergência de Créditos:** Os credores têm o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, para apresentar suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005. b) **Objecções ao Plano de Recuperação Judicial:** Após a apresentação do plano de recuperação judicial pela empresa requerente, os credores terão o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar objeções ao plano, na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005.

6 - Suspensão das Ações e Execuções: Ficam suspensas, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, as ações e execuções em face da empresa recuperanda, conforme o art. 6º da Lei 11.101/2005, ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º do mesmo artigo.

7 - Comunicação ao Ministério Público e Fazendas Públicas: O Ministério Público e as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal em que a requerente possui estabelecimento foram devidamente intimados para ciência e manifestação nos autos.

ADVERTÊNCIAS: Os credores, demais interessados e o público em geral ficam cientes de que: A empresa recuperanda continuará a exercer suas atividades normalmente, ficando autorizada a realizar negociações para a continuidade de suas operações, dispensando-se a apresentação de certidões negativas de débitos, conforme § 3º do art. 195 da Constituição Federal e art. 69 da Lei 11.101/2005. Eventuais assembleias gerais de credores poderão ser convocadas nos termos da Lei 11.101/2005 para apreciação do plano de recuperação e outras deliberações. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 10 de abril de 2025. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

RELAÇÃO DE CREDITORES POR CLASSE:

	CREDOR	CNPJ/CPF	SALDO DEVEDOR
1	Ernesto Carneiro	707.037.281-72	13.500,00
2	Antônia C. Fortaleza	363.613.303-97	8.750,00
3	Sara F. Lucena	028.739.883-80	3.850,00
Total de Créditos da Classe 1 - Trabalhistas			26.100,00
4	AgroGalaxy/Rural Brasil S/A	14.947.900/0007-40	560.741,40
5	Alceu Neto	219.183.278-40	8.250.000,00
6	Alexandre Cury	213.370.108-71	3.745.600,00
7	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	155.869,60
8	Banco de Lage Landen Brasil S/A	05.040.481/0001-82	220.000,00
9	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	8.618.257,20
10	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1197-72	3.823.984,56
11	Conceito A. R. C. P. Agr. Ltda.	08.413.723/0003-96	818.781,20
12	Fernanda C.O.C. Prod. Rural	57.624.078/0001-02	2.150.000,00
13	Agropecuária Primavera	49.504.417/0001-80	4.850.000,00
14	João B. C. Filho	994.260.211-91	2.700.000,00

15	Produtecnica Ltda.	10.211.971/0001-34	6.023.508,95
16	Terranova trading	39.828.926/0002-96	5.435.322,11
17	Uniagro Participações	42.957.967/0001-06	1.025.000,00
Total de Créditos da Classe 2 – Garantia Real			48.377.065,02
18	Ipacol Máq. Agrícolas	05.825.524/0001-35	27.506,40
19	Agrex do Brasil	10.515.785/0001-99	161.336,42
20	Rural Brasil S/A – Agrog.	14.947.900/0039-28	13.608,00
21	Átila Silveira	006.404.571-42	478.765,14
22	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	504.542,04
23	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	3.455.597,94
24	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1197-72	178.746,52
25	Calcário Rio Verde	-	67.500,00
26	Calcário Tocantins	-	150.000,00
27	Carpal Tratores	23.403.611/0003-48	50.000,00
28	Cultivare Agronegócios	12.048.568/0003-23	53.078,00
29	Fiagril	02.734.023/0032-51	173.880,00
30	Francyneia Parreira Carmo	951.062.271-00	293.000,00
31	Georgeana Severino	612.972.751-87	535.850,17
32	Henrique Flávio Carneiro	881.322.001-44	555.153,45
33	Iguaçu Máq Agr. Ltda.	33.656.729/0022-02	148.460,00
34	José Júnior	039.281.326-28	675.850,13
35	Maclog Cereais e Transp.	14.812.585/0001-59	650.000,00
36	Produtecnica Ltda.	10.211.971/0007-20	703.900,21
37	Aubos Rifertil	03.862.256/0001-04	116.000,00
38	SOAGRO	02.676.351/0001-42	46.241,03
39	Terram Sol. Agronômicas	22.174.014/0002-45	109.852,00
40	Valneir Aparecida	386.972.701-20	850.102,35
Total de Créditos da Classe 3 – Quirografários			9.998.969,80
Total de Créditos da Recuperação Judicial			58.402.134,82

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 14345400

INTIMANDO: CLIFTON RODRIGUES DA COSTA, CPF n. 02179401108, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação para efetuar o pagamento da condenação/honorários advocatícios, no valor de R\$11.543,62 (onze mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois reais), (crédito do exequente e despesas processuais) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, esclarecendo que o não adimplemento voluntário da obrigação implicará ainda na majoração do débito em relação (CPC, 523): Em Gurupi - TO, aos 9 de abril de 2025. Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 14336194

CITANDO: JOSÉ ALVES DA SILVA e CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiros, lavradores, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por MARIA ROSA CERQUEIRA DA ROCHA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, contestar, sob pena de revelia e confissão. IMÓVEL: Lote 14, quadra 29, (situado à Rua 07), nº 1.271 desta cidade, com área de 650 metros quadrados, com matrícula 44.664 no SRI de Gurupi/TO. ADVERTÊNCIA: Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (CPC, 344). Em Gurupi - TO. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Nº 14315328**

CITANDO: Réus INCERTOS e NÃO SABIDOS, bem como terceiros eventuais interessados, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por Espólio LUCIENE ALVES DOS SANTOS, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, contestar, sob pena de revelia e confissão. IMÓVEL: Imóvel de matrícula nº 3913 localizado na Rua 08, lote urbano nº 03, quadra 34, Loteamento Figueirópolis, área Total de 750,00 m², Centro, na cidade de Figueirópolis – TO. ADVERTÊNCIA: Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (CPC, 344) Em Gurupi - TO. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito.

Central de execução fiscal**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

AUTOS: 50095408820138272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 416176784713 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: MARIA ROSANGELA BARBOSA – CNPJ: 07043285000197, MARIA ROSANGELA BARBOSA - CPF: 37063863134 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50000156820028272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 376762285213 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: DORCINEIA CARDOSO LEAL ME – CNPJ: 37320694000154, DORCINEIA CARDOSO LEAL - CPF: 36530956387 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50001240920078272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 668311973113 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: ELETRAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS E MAQUINAS LTDA – CNPJ: 03353866000174, JOAO MASCIMINIO DE FREITAS - CPF: 12149497115 - WELITON OLIVEIRA DA SILVA- CPF: 92926932120 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50000733720038272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 263974334113 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: Z DE OLIVEIRA MOURA – CNPJ: 01340597000186, ZORAIDE DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 94162271534 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50001850620038272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 275024603413 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: COMTELBRAS COM MAT E TEL BRAS LTDA – CNPJ: 37381647000110, LUIS

CARLOS DE MORAES BANDEIRA - CPF: 17968089700 - WELITON BATISTA DOS REIS, CPF: 15923266172 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO

Na forma da Lei. Determino à INTIMAÇÃO do executado: **AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA ME - CPF/CNPJ: 23018042000155**, e dos sócios solidários da empresa; **AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 05383923128 e **AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA ME**, CNPJ: 23018042000155, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0000499-22.2021.8.27.2717**, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, para ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.61) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valore(s) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50005008720108272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 192354743413 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: FREDERICO ROTONDARO CORSINI, CPF: 84050322153 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50002824020028272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 576123528613 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: ANTONIO RESENDE DE LIMA, CPF: 34805532149, ADAIR RESENDE DE LIMA – CPF: 31974899187 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50000224119948272722 - EXECUÇÃO FISCAL - Chave Processual: 31974899187- Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Executado: AROLDO DE ANDRADE SILVA – CPF: 43166415149 - SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. **INTIMO** as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: “[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ..” Cumpra-se. Gurupi/TO, 10 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **SEMPREBOM TOCANTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 08754610000273**, e dos sócios solidários da empresa; **SEMPREBOM TOCANTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08754610000273, **RENATO DE PAULA LEITE MARCONDES**, CPF: 01111830819 e **RUTH DE PAULA LEITE MARCONDES**, CPF: 55168574815, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da

existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0012085-80.2017.8.27.2722**, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). C-1282/2017**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 389.266,84(trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DANIEL ALVES EVANGELISTA, COMERCIAL MEDIO NORTE DE CEREAIS LTDA e - CPF/CNPJ: 22714421172, 04513475000132** e dos sócios solidários da empresa; DANIEL ALVES EVANGELISTA, CPF: 22714421172, COMERCIAL MEDIO NORTE DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 04513475000132 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5000129-36.2004.8.27.2722**, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 44.928,28(quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **IZABEL KOZAK MIOSSO e CENTER PECAS COM VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 53198972191 e 00247043000176**, e dos sócios solidários da empresa; IZABEL KOZAK MIOSSO, CPF: 53198972191, CENTER PECAS COM VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 00247043000176 e JOSE MIOSSO, CPF: 12054607991, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5000170-37.2003.8.27.2722**, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). (#)CDA(#)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 29.020,79(vinte e nove mil, vinte reais e setenta e nove centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **I. G. CONSTRUCOES LTDA. - CPF/CNPJ: 08545853000110**, e dos sócios solidários da empresa; I. G. CONSTRUCOES LTDA., CNPJ: 08545853000110 e ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, CPF: 04152573104, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5011035-70.2013.8.27.2722**, que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 26.745,39(vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

DITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **SANTOS & CARVALHO LTDA - CPF/CNPJ: 11668432000191**, e dos sócios solidários da empresa; SANTOS & CARVALHO LTDA, CNPJ: 11668432000191, PAULO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: 02862482390 e ALESSANDRA SANTOS DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 01679773348, por estar atualmente em

lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0008237-85.2017.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 44.103,74(quarenta e quatro mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **BRAMAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 04225537000534**, e dos sócios solidários da empresa; **BRAMAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 04225537000534** e **DALTON DURSKI, CPF: 32538839220**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0013116-09.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S).)CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 43.152,98(quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **ALCIR TAVARES LTDA - CPF/CNPJ: 07477124000101**, e dos sócios solidários da empresa; **ALCIR TAVARES LTDA, CNPJ: 07477124000101**, **ALCIR TAVARES, CPF: 48413348234** e **WILSANE KADOR TAVARES, CPF: 96968982153**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0010485-87.2018.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). C-2672/2018**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 15.557,90(quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **ALCIR TAVARES LTDA - CPF/CNPJ: 07477124000101**, e dos sócios solidários da empresa; **ALCIR TAVARES LTDA, CNPJ: 07477124000101**, **ALCIR TAVARES, CPF: 48413348234** e **WILSANE KADOR TAVARES, CPF: 96968982153**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0010485-87.2018.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). C-2672/2018**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 15.557,90(quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **N SANTOS REPRESENTACAO LTDA - CPF/CNPJ: 19646698000145**, e dos sócios solidários da empresa; **N SANTOS REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 19646698000145** e **KELY GUIMARAES DA SILVA, CPF: 03128559155**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0000630-79.2021.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA**

PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). C-3213/2020**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 40.153,20(quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **VALDEMAR SOARES DA SILVA, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ERALDO SOUZA E SILVA e CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CPF/CNPJ: 87935090300, 36961582168, 00796010498 e 03261566000165**, e dos sócios solidários da empresa; VALDEMAR SOARES DA SILVA, CPF: 87935090300, ERALDO SOUZA E SILVA, CPF: 00796010498 e CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 03261566000165, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000122-15.2002.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.726,74(três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DROGARIA BONOPOLIS MAIS LTDA - CPF/CNPJ: 08919063000158**, e dos sócios solidários da empresa; EDSON MARCOS DE CARVALHO, CPF: 38040662168, ANDERSON ROXADELLI DA SILVA, CPF: 78148880182 e DROGARIA BONOPOLIS MAIS LTDA, CNPJ: 08919063000158, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0001835-46.2021.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). C-3391/2020**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 13.526,82(treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **ALPHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 09148368000176**, e dos sócios solidários da empresa; MIRON JOSÉ DE ARAUJO, CPF: 00985295104, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO E ARAUJO, CPF: 11329645120 e ALPHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 09148368000176, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0011795-26.2021.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). 2583/2021**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 11.246,85(onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR BRASIL CENTRAL LTDA, MARCOS ANTONIO BARBOSA DE VASCONCELOS e LUCIANO DE OLIVEIRA MINSEN - CPF/CNPJ: 02472489000120, 23396954491 e 33468567472**, e dos sócios solidários da empresa; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ: 02472489000120, MARCOS ANTONIO BARBOSA DE VASCONCELOS, CPF:

23396954491 e LUCIANO DE OLIVEIRA MINSSSEN, CPF: 33468567472, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5000057-49.2004.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). (#)CDA(#)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 44.212,41(quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **RONALDO JOSE DE ALMEIDA e DAMASCENA E ALMEIDA LTDA - CPF/CNPJ: 37138472153 e 38132312000121**, e dos sócios solidários da empresa; RONALDO JOSE DE ALMEIDA, CPF: 37138472153, DAMASCENA E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 38132312000121 e RAIMUNDO NONATO DAMASCENO COELHO, CPF: 13676881168, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5006903-67.2013.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 119.856,64(cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LIGIA DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO e L S O RIBEIRO - CPF/CNPJ: 91466350172 e 04396185000156**, e dos sócios solidários da empresa; LIGIA DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 91466350172 e L S O RIBEIRO, CNPJ: 04396185000156, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5004178-42.2012.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). (#)CDA(#)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.343,08(um mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA - CPF/CNPJ: 05549280000105**, e dos sócios solidários da empresa; COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA, CNPJ: 05549280000105 e PATRICIA ALVES GUEDES, CPF: 86399802172, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5009994-68.2013.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.649,72(seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **CEREALISTA CAVALCANTE LTDA, ANTONIO CARLOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 33562620000173, 16106814104**, e dos sócios solidários da empresa; CEREALISTA CAVALCANTE LTDA, CNPJ:

33562620000173, ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF: 16106814104, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5000233-96.2002.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). (#)CDA(#)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 70.790,61(setenta mil, setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 10 de abril de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1286/2025 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 10 de abril de 2025

RETORNO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA/TO

A **Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000008367-7;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2566 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, que autoriza a alteração do horário de expediente do Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Sucupira/TO;

CONSIDERANDO o art. 57, §1º do do Provimento Nº3 - CGJUS, que estabelece atendimento nos dias úteis, das oito às onze horas e das treze às dezoito horas.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno do horário de funcionamento do Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Sucupira - TO, para que passe a ser nos dias úteis, das **oito às onze horas** e das **treze às dezoito horas**, em consonância com o artigo 57, §1º do do Provimento Nº3 - CGJUS, a partir do dia 14 de abril de 2025.

Art. 2º DETERMINAR ao Titular que responde pela referida serventia, que mantenha por um período mínimo de 90 dias, a publicidade desta Portaria no cartório, em local de fácil visualização ao público.

Art. 3º DETERMINAR que as situações supervenientes não alcançadas por esta portaria sejam resolvidas pela Juíza Diretora do Foro, Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 3528/2024 PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 6 de dezembro de 2024, publicada no DJ nº 5784, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO,
Juíza de Direito e Diretora do Foro

ITAGUATINS **1ª escrivania cível** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 dias JUSTIÇA GRATUITA

DOUTOR JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação Cível autuada sob o nº 5000882-69.2013.8.27.2724, proposta pelo **Ministério Público do Tocantins**, em face de **IZAQUIEL ALVES DE SOUSA FILHO E CONSTRUTORA FILHO LTDA**. Sendo o presente para **CITAR IZAQUIEL ALVES DE SOUSA FILHO** inscrito no CPF sob o n.º 282.451.993-20 e **CONSTRUTORA FILHO LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 08.004.639/0001-08, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão, nos termos dos art's. 231, I, e 319 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de 2024. E para constar, eu, Leonardo Nascimento Reis, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi.

1ª escrivania criminal **Editais**

EDITAL Nº 14342539

PROCESSO Nº 00016962020238272724

CLASSE DA AÇÃO: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI

AUTOR DO PROCEDIMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENUNCIADO(S): CARLEY PEREIRA DA SILVA

VÍTIMA: ANTÔNIO IRIS DE SOUSA SILVA

TIPIFICAÇÃO: artigo 121, § 2º, inciso IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal.

O Doutor Luiz Zilmar dos Santos Pires, Excelentíssimo Juiz de Direito auxiliar da Comarca de Itaguatins/TO, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado nos autos acima informado, **o dia 15 de maio de 2025, às 08h30min**, nas dependências do Salão do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, Rua Deocleciano Amorim, nº 760, Fórum Filemon Suarte Nogueira, Vila Lauza Maria, Itaguatins/TO, para início a 9ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca do ano de 2025, quando será submetido a julgamento o denunciado **CARLEY PEREIRA DA SILVA**. Pronunciados nos autos em epígrafe, como incurso nas sanções do **artigo 121, § 2º, inciso IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**. No polo acusatório se encontra o Doutor Décio Gueirado Júnior, Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Itaguatins/TO. Na defesa atuará o nobre advogado Doutor Natanael Galvao Luz OAB/TO 005384. Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Excelentíssimo Juiz Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado na porta do edifício do Tribunal do Júri para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, aos 09/04/2025. Eu, Gisele Costa Lopes, chefe de Secretaria, lavrei o presente.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1287/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 10 de abril de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, Dr. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, 'n', da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, XX c/c art. 860 (caput), ambos do Provimento Nº 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único o Art. 793 do Provimento Nº 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS;

CONSIDERANDO o tramitado no SEI 24.0.000023851-8;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 417 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, proferida nos autos SEI nº 24.0.000023851-8, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar suposto descumprimento dos deveres atinentes ao exercício da função pública conferida a titular de Serviço Extrajudicial, quanto à lavratura de atos em que se utilizou como fundamento documento de identidade potencialmente fraudado;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Corregedor-Geral da Justiça, no ID 5755302 do Processo Administrativo em trâmite junto ao sistema PJeCOR instaurado sob o número 0000023-40.2025.2.00.0827;

CONSIDERANDO a a Portaria Nº 593/2025 - CGJUS/ASJCGJUS, de 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinado à apuração de suposta falta funcional em relação a S. M. L. da S. C., titular do Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de São Miguel do Tocantins, com a finalidade de apurar suposto descumprimento dos deveres atinentes ao exercício da função pública, devido à lavratura de substabelecimento de procuração em que se utilizou como fundamento para sua confecção documento de identidade potencialmente fraudado.

Art. 2º. Nomear os servidores Arylma Rocha Botelho - Técnico Judiciário - Matrícula nº 249242 - Bacharel em Direito - Presidente da Comissão; Giann Magna de Oliveira Almeida de Moura - Assessor Jurídico Administrativo da CGJUS - Matrícula nº 101385 - Membro; Sinara Cristina da Silva Pereira - Técnico Judiciário - Matrícula nº 243652 - Membro; Elesbão Oliveira Cavalcante - Auxiliar Judiciário - Matrícula nº 192248 - Bacharel em Direito - Suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apuração dos fatos noticiados.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para a comissão processante proceder com a apuração dos fatos descritos e apresentação do relatório final.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Diretor do Foro em substituição da Comarca de Itaguatins/TO

MIRACEMA

1ª vara cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela resolução CNJ 236/2016, que a Leiloeira Nomeada, ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MAIA, matriculada na JUCETINS sob o nº 2024.05.0057, através da plataforma eletrônica www.dmleiloesjudiciais.com.br, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: 1) PROCESSO Nº. 5000154-11.2002.8.27.2725 – CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL 2) EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS(CNPJ 01.786.029/0001-03) EXECUTADOS: MOVEIS SANTA HELENA LTDA. – ME (CNPJ 03.728.003/0001-34); ELPÍDIO RODRIGUES ALVES (CPF 056.220.001-06) e MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA ALVES (CPF 095.396.891-04) 3) DATAS: 1º Leilão no dia 30/04/2025 com encerramento às 13:00h, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 30/04/2025, com encerramento às 16:00h, quando serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais ao fechamento do leilão, serão acrescidos 03 minutos a partir do horário do recebimento do último lance ofertado para o término do leilão. REPASSE: Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados, novamente em “repasso”, por um período adicional de 1 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br (uma) hora, 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasso) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão. 4) DÉBITOS DA AÇÃO: R\$ 300.577,34 (trezentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em 22 de outubro de 2021, de acordo com a planilha de cálculo juntada no Evento 89. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos. 5) CDA: 0.022-B/02; 0.032-B/02; 0.031-B/02; 0.028-B/02; e 0.027-B/02 6) DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel urbano, constituído pelo lote de nº. 11-B, Quadra nº. 42, 1ª Zona, com área de 433,50 m², situado na Rua 1º de Janeiro, Centro, Miracema do Tocantins/TO, com benfeitorias. CRI local nº. 7.102, a saber: - Um lote de terreno urbano, nº. 11-B, Quadra nº. 42, 1ª Zona, situado na Rua 1º de Janeiro, Centro, nesta Cidade de Miracema do Tocantins/TO, com área de 433,50 m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, com Sebastião Gomes Rocha; SUL, com Helvécio Barros; LESTE, com Elpídio Rodrigues Alves; OESTE, com a Rua 1º de Janeiro, sendo 15,00 metros de frente e fundo por 28,90 metros nas laterais. Benfeitorias: Uma construção de aproximadamente 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) de área construída, onde funciona um estabelecimento comercial. Imóvel matriculado sob o nº. 7.102 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miracema do Tocantins/TO. 7) DA AVALIAÇÃO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), em 06 de fevereiro de 2020. Atualizada para R\$ 756.471,19 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), em 21 de março de 2025, com base no índice IPCA. PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br 7.1) LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 378.235,59 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). 8) DEPOSITÁRIA: MAGDA RÉGIA SILVA BORBA, Depositária Pública. 9) ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 5001215-18.2013.8.27.2725 em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins/TO; Penhora nos autos nº. 0001771-32.2018.8.27.2725 em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins/TO; Penhora nos autos nº. 5000092-92.2007.8.27.2725 em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins/TO. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. 10) BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leiloadado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. 11) HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). 12) COPROPRIEDADE: Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br coproprietário não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. 13) DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa, benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior. Assim, para que QUEM TIVER DIREITO (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Código Processo Civil) possa exercer o direito de preferência dos bens leiloados, deverão, de modo prévio, cadastrar-se e

solicitar habilitação no site www.dmlleiloesjudiciais.com.br. Ao efetuar o cadastro e habilitação, informar a CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA do bem, para poder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informações e documentos requisitados, e aderir as regras do gestor. O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estará habilitado a exercer o direito de preferência. Respeitadas as regras do DIREITO DE PREFERÊNCIA, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leilão, caberá ao TERCEIRO, se desejar, no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lances sejam cobertos por outros interessados, exercer o direito de preferência, ao menos igualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada.

14) VENDA DIRETA: Sendo infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), pelo prazo de 90 (noventa) dias nas mesmas condições determinadas para o 2º leilão, conforme publicado neste edital, aproveitando todos os atos legais praticados para realização dos leilões supra. Observação.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final.

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br

15) LEILOEIRA: O Leilão estará a cargo da Leiloeira Oficial ora nomeada, Sra. ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS sob o nº 2024.05.0057, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

16) COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA: Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.dmlleiloesjudiciais.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site da Leiloeira Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

17) PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.dmlleiloesjudiciais.com.br, e também no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br

18) PAGAMENTO: Em caso de imóveis com valor de avaliação igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses; As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada; Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice do IPCA; Caução: Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; OBS.: Sobre direito de preferência: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

19) ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeira, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos;

20) ARREMATACÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida a Leiloeira.

21) PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida a Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão da Leiloeira será a esta devida. Caso o arrematante não realize o pagamento do lance ofertado e da comissão, será devida pelo arrematante em favor da Leiloeira a comissão conforme previsão em edital de leilão, Decreto Lei 21.981/1932 e Resolução 236/2016 do CNJ. Verificado o não pagamento, a Leiloeira cobrará judicialmente o valor devido, em razão do trabalho por ela realizado, valendo o lance registrado em banco de dados como título executivo. Fica ciente o arrematante inadimplente que fraudar o leilão é crime previsto no artigo 358 do Código Penal e o Magistrado poderá determinar aplicação de multa e demais medidas judiciais previstas em Lei.

22) CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO MOTIVADOS POR ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: I - Caso haja adjudicação, será devido a Leiloeira Oficial, o importe de 3% (três por cento) sobre o valor devido a parte exequente, a ser pago por quem lhe der causa. II - Havendo cancelamento, será devido a Leiloeira Oficial, o importe de 2% (dois por cento), a ser pago pela parte que injustificadamente o motivou.

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br

III - Havendo remição ou acordo, antes da

realização do leilão, será devido a Leiloeira Oficial, o importe de 2% (dois e meio por cento), a ser pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. IV - Será devido a Leiloeira Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor. Os percentuais/valores acima, serão pagos a título de ressarcimento das despesas de publicação de edital, intimação das partes, remoção, guarda e conservação dos bens, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, valores esses a serem pagos pela parte executada. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Fica ciente o arrematante de que, em caso de invalidação, ineficácia, resolução ou desistência da arrematação, sem culpa do arrematante, o Leiloeiro Oficial procederá à devolução da comissão após a devida intimação e no prazo estabelecido pelo Magistrado. O valor da comissão a ser devolvido será acrescido de correção monetária, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do pagamento ao Leiloeiro até a data da efetiva devolução, conforme o art. 389 do CPC, sem a incidência de juros moratórios. 23) IMÓVEL OCUPADO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente. PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br 24) LANCES: Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação do seu fechamento por igual período de tempo, a partir do horário de recebimento do último lance ofertado, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão da Leiloeira em até 24 horas, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. 25) VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizada a Leiloeira a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da Leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inserir no portal da Leiloeira, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. 26) DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br Atendimento da Leiloeira, telefone 0800-707-9339, Chat no site da leiloeira e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link "Fale Conosco" ou diretamente pelo endereço contato@dmleiloesjudiciais.com.br. 27) ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pela Leiloeira Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, a Leiloeira Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração. 28) CONDIÇÕES GERAIS: A Leiloeira Pública Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. Os licitantes deverão acompanhar a realização do leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pela Leiloeira Oficial para qualquer tipo de informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira Oficial, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante. 29) INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados MOVEIS SANTA HELENA LTDA. – ME, na pessoa de seu Representante Legal; ELPÍDIO PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº. 802, Santa Filomena, CEP 77.650-000 Fone: (63) 3366-1585 | E-mail: civel1miracema@tjto.jus.br RODRIGUES ALVES e MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA ALVES, e seus respectivos cônjuges se casados forem, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o

aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.dmleiloesjudiciais.com.br. Nesta Cidade e Comarca de Miracema do Tocantins/TO, em 24 de março de 2025.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Intimações às partes

INTIMAÇÃO

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0034271-42.2018.8.27.2729/TO

AUTOR: TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ:01279145000136

RÉU: A L G BORGES BAR LTDA - CNPJ:11634449000128

FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA do teor do despacho de evento 142, que segue transcrito: Trata-se de embargos de declaração opostos pela autora no evento 138, EMBDECL1 dos autos. Intimada (evento 139, INF1), a parte embargada ré não apresentou suas contrarrazões. Vieram-me os autos conclusos para julgamento. O art. 1.022 do CPC determina o limite dos Declaratórios: "Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para: I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição; II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento; III - corrigir erro material. Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que: I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento; II - incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1º." Ocorre que a sentença proferida no evento 135, SENT1 não foi omissa, enfrentando o tema o *quantum satis*, obedecendo a regra constitucional (art. 93, IX, CF), sendo profundamente fundamentada e apresentando as razões que levaram a extinção de forma expressa, inequívoca, clara e sem afronta a precedentes vinculantes. A sentença proferida no evento 135, SENT1 não foi obscura, porque perfeitamente compreensível. A sentença proferida no evento 135, SENT1 não foi contraditória, tendo em vista que a contradição que pode ser objeto de Embargos de Declaração é a interna do próprio julgado, jamais a que confronte a decisão adotada com outras jurisprudências. (...) 1. "A contradição sanável através dos embargos declaratórios é aquela interna ao julgado, caracterizada por proposições inconciliáveis entre si." (EDcl no AGRG no AGRG no RESP 1.383.553/PR, Rel. Ministro mauro campbell marques, Segunda Turma, dje 4.12.2013). (...) (Superior Tribunal de Justiça STJ; EDcl-AgRg-AREsp 349.432; Proc. 2013/0161292-5; PR; Segunda Turma; Rel. Min. Herman Benjamin; DJE 07/03/2014) Não houve erro material na sentença. Nenhuma das partes invocou qualquer julgamento de casos repetitivos para serem apreciados. A sentença proferida no evento 135, SENT1 não incorre em qualquer situação do art. 489, § 1º do CPC. A parte pretende, com o recurso, obter reexame total do julgado, com a reabertura da discussão do tema julgado, o que é inviável no estreito limite dos declaratórios, conforme pacífica jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO APONTADA. VÍCIO INEXISTENTE. IMPLEMENTAÇÃO. DATA-BASE. ÍNDICE. PARCELAMENTO. MERO INCONFORMISMO. ACLARATÓRIOS NÃO PROVIDOS. 1. O embargante pretende, com os aclaratórios, obter novo julgamento do feito, ante seu inconformismo com o não acolhimento de suas razões atinentes à legalidade da implementação dos índices das revisões gerais anuais, o que se mostra impossível através da presente via, por expressa previsão legal, tendo em vista que a matéria já foi apreciada em sua totalidade. 2. A busca de modificação do julgado em razão da adoção de entendimento desfavorável às pretensões do recorrente configura expediente manifestamente incompatível com a natureza e a finalidade estrita dos embargos declaratórios. 3. Embargos de Declaração conhecidos e não providos. (Apelação Cível 0005748-09.2020.8.27.2710, Rel. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, GAB. DO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, julgado em 09/02/2022, DJe 22/02/2022 18:20:14) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. OPOSIÇÃO PELO ESTADO DO TOCANTINS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. ARGUMENTO AFASTADO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. PRETENDIDO PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. Os Embargos de Declaração não constituem meio idôneo para rediscussão da matéria decidida no Acórdão, eis que não é sucedâneo recursal. 2. Observo que o ente embargante pretende, por meio dos Aclaratórios, obter o reexame da causa para alterar o julgado, cujo resultado foi desfavorável à pretensão que, segundo sua ótica, entende por correta, sob a argumentação de existência de possível omissão na decisão Colegiada. 3. Na espécie, não se constata a ocorrência de qualquer omissão. O Acórdão embargado pronunciou-se sobre o que deveria e o acerto ou desacerto do entendimento ali esposado não pode ser discutido nos estreitos limites dos Embargos Declaratórios. (...) (Apelação Cível 0012648-20.2020.8.27.2706, Rel. JOCY GOMES DE ALMEIDA, GAB. DO DES. RONALDO EURIPEDES, julgado em 09/02/2022, DJe 16/02/2022 16:50:34) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO/CONTRADIÇÃO NÃO EVIDENCIADAS. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. IMPERTINÊNCIA. 1 - Os Embargos de Declaração prestam-se a sanar omissão, obscuridade, contradição ou erro material existentes em qualquer ato judicial de conteúdo decisório. Inexistindo tais vícios, e tendo como objetivo a abertura de discussão pela via inadequada, não de ser rejeitados. (...) (Apelação Cível 0039110-42.2020.8.27.2729, Rel. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, julgado em 09/02/2022, DJe 22/02/2022 12:55:06) Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO**MONITÓRIA Nº 0028025-20.2024.8.27.2729/TO****AUTOR: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - CNPJ:06343763000111****RÉU: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA - CPF:83359303172**

FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA do teor do despacho de evento 36, que segue transcrito: Trata-se de AÇÃO MONITÓRIA. A parte requerida foi citada (evento 32) e não apresentou embargos monitorios. Eis o relatório, em breve resumo. Passo a decidir. O procedimento da ação monitoria, disciplinado pelos artigos 700 a 702, do Código de Processo Civil, permite, como medida abreviativa da marcha processual, a imediata constituição de título executivo judicial, em caso de inércia do requerimento em pagar o débito ou em opor embargos, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se o feito pelo rito previsto para o cumprimento de sentença, instituído pela Lei nº 11.232/2005. Dessa forma, possibilita a perfeita observância dos princípios da economia e celeridade processuais, bem como da efetividade do processo, uma vez que viabiliza a rápida superação da fase cognitiva. No caso concreto, pleiteia o autor o recebimento de seu crédito, provando por documento hábil a existência da dívida. O réu, por seu turno, manteve-se silente quanto ao seu débito, não o pagando nem oferecendo defesa por meio de embargos. Ante tal conduta, exsurge como imperiosa a incontrovérsia pela confissão ficta quanto à matéria de fato. Nesse contexto, a procedência da monitoria se impõe, conforme estabelece o artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil. Pelo exposto, com fundamento no artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil, declaro constituído o título executivo judicial, e, de consequência, converto o mandado de pagamento em mandado executivo judicial, devendo o feito prosseguir nos termos da Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito

Secretaria Judicial Unificada dos Juizados Especiais
Sentenças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS 0028731-03.2024.8.27.2729/ CHAVE PROCESSO: 316192326624****AÇÃO: PROCEDIMENTO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****AUTOR(A): LURDES FERNANDES DA SILVA****ADVOGADO(A)(S): FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)****RÉU(RÉ): RECEBIMENTOS DIGITAIS LTDAS****ADVOGADO(A)(S): NÃO CONSTITUÍDO(a)(s)**

SENTENÇA: Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R\$ 672,50 a título de indenização por danos materiais a ser acrescido de correção monetária do desembolso e juros de mora de 1% desde a citação. Ainda, R\$ 3.000,00, a título de indenização por danos morais a ser submetido a correção monetária a contar do presente arbitramento e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei nº 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado nº 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, caso tenha havido evolução de classe, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. **Por ser o réu revel e não ter constituído advogado e nem comparecido à audiência, deverá ser intimado via diário da justiça eletrônico, conforme Resp n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023.** Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14093081v2** e do código CRC **f7a70b56**. Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO Data e Hora: 24/03/2025, às 13:36:16

3ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 14358585

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0052676-19.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): VALDISON PEREIRA ALVES

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA, 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **VALDISON PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascida em 03 de julho de 1990, filho de Maria do Carmo Pereira Alves, inscrito no CPF sob nº 749.585,341-72, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00526761920248272729, pelos motivos a seguir expostos: **"DENÚNCIA:**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer DENÚNCIA em desfavor de VALDISON PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, nascida em 03 de julho de 1990, filho de Maria do Carmo Pereira Alves, inscrito no CPF sob nº 749.585,341-72, residente na 1303 sul alameda 07, Palmas-TO, imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta do inquérito policial em epígrafe que no dia 17 de janeiro de 2024, por volta das 15h, na 1303 sul, Alameda 07, nº: 05, nesta Capital, o denunciado voluntariamente e consciente da ilicitude de seus atos, tentou subtrair 01 (um) relógio medidor de energia, em prejuízo da vítima Rosenilda Monteiro Da Silva. Apurou-se que nas circunstâncias de tempo mencionadas, a vítima estava em casa, quando percebeu a queda no fornecimento de energia, saindo para apurar possível ocorrência no "relógio medidor". Uma vez na frente do imóvel, deparou-se com Valdison Pereira Alves, o qual aduziu ter danificado o "padrão", mas afirmou ser capaz de consertar o dano, no entanto, utilizando-se de um alicate, Valdison somente recebeu uma descarga elétrica. Populares afirmaram aos policiais que o objetivo do denunciado era subtrair os componentes em cobre das instalações elétricas daquela residência, mas a ação foi frustrada pela descarga elétrica recebida (conforme Auto de Prisão em Flagrante e demais documentos anexados aos autos de IP). Ante o exposto, o Ministério Público denuncia VALDISON PEREIRA ALVES, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, §1º, c/c artigo 14, II, do Código Penal; requerendo seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a empresa vítima. **DESPACHO:** Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusado VALDISON PEREIRA ALVES, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, **CITE-SE** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, **CERTIFIQUE-SE** e **CONCLUA-SE** para suspensão do feito. Palmas, data registrada no evento. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 10/04/2025. Eu, ANNALU ALVES DAMACENO COSTA, digitei e subscrevo.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões
Intimações aos advogados

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

FINALIDADE: Ficam os advogados Dr. MARCELO CARVALHO BIZINOTO, OAB/MG, sob nº 149382 e Dra. PATRICIA FERREIRA BIZINOTO. INTIMADOS para, no no prazo de 5 (cinco) dias, realize seu cadastro no sistema eProc, a fim de garantir a prática dos atos processuais de forma eletrônica. Palmas - TO, 13 de março de 2025 Dra. HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0045333-06.2023.8.27.2729

Parte Requerente: ROSANA DOS REIS ARAUJO BUHENES

Parte Requerida: MARIA DE JESUS DOS REIS ARAUJO

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0045333-06.2023.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 18/03/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **MARIA DE JESUS DOS REIS ARAUJO**, em razão de possuir CID 10 F20 (esquizofrenia), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **ROSANA DOS REIS ARAUJO BUHENES**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0035491-02.2023.8.27.2729

Parte Requerente: MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO

Parte Requerida: MARCELO NASCIMENTO LEITE

O Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON COELHO FILHO, Juiz(a) Estadual do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0035491- 2.2023.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em , declarou em definitivo a interdição civil de **MARCELO NASCIMENTO LEITE**, em razão de possuir (causa da interdição - comorbidade), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 27 de março de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0022449-80.2023.8.27.2729

Parte Requerente: LUDMILA ALMEIDA BASTOS e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARROS

Parte Requerida: MATHEUS ALMEIDA DE PAULA

O Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON COELHO FILHO, Juiz(a) Estadual do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0022449-80.2023.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em , declarou em definitivo a interdição civil de **MATHEUS ALMEIDA DE PAULA**, em razão de possuir incapacidade tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARROS**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 27 de março de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0043111-02.2022.8.27.2729

Parte Requerente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE SOUSA e ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA

Parte Requerida: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - SEM PARTE RÉ e LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0043111-02.2022.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 18/03/2025, declarou em definitivo a interdição civil de e LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA, em razão de possuir incapacidade, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA**, **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA** e **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 20 de março de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0001312-42.2023.8.27.2729

Parte Requerente: JOÃO RODRIGUES REIS

Parte Requerida: MARLOS RODRIGUES REIS

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos

de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0001312-42.2023.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 28/03/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **MARLOS RODRIGUES REIS**, em razão de possuir Esquizofrenia. CID (10): F20, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **JOÃO RODRIGUES REIS**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00058059020228272731 Chave: 648088461622. Acusado: RODRIGO CAMBUI DE SOUZA e WALVES DIAS DA CRUZ. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **WALVES DIAS DA CRUZ**-brasileiro, nascido em 06/08/1998, filho de Lindaci Ferreira da Cruz, CPF 704.125.861-00, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR **WALVES DIAS DA CRUZ** e RODRIGO CAMBUÍ DE SOUZA, devidamente qualificados, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **WALVES DIAS DA CRUZ**, definitivamente condenado a 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 09/04/2025. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito.

PEIXE

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1275/2025 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC/CEJUSC PEIXE, de 09 de abril de 2025

A **Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do Ofício circular nº 24 / 2025 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC, que **limita** a atuação dos CEJUSCs em demandas criminais;

CONSIDERANDO que a Comarca de Peixe esta com déficit de servidores;

CONSIDERANDO que os CEJUSCs têm competência para atuar nas varas ou nos juizados das áreas cível, fazendária, e família, além dos juizados especiais cíveis e criminais.

CONSIDERANDO que o CEJUSC da Comarca de Peixe, já vem realizando audiências Admonitórias, Justificação e Acordos de Não Persecução Penal.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso IV da RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o CEJUSC (**Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania**) da Comarca de Peixe/TO a realizar nos processos Criminais e de Execuções Penais que estejam aptos, as audiências Admonitórias, Justificação e Acordos de Não Persecução Penais,

Art. 2º Que todos os processos aptos à realização destas audiências supracitadas, sejam remetidos aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) com Despacho/Decisão, que designou o referido ato.

Art. 3º - Estas audiências serão realizadas pelos profissionais credenciados no Tribunal de Justiça do Tocantins, atuantes no CEJUSC Polo de Gurupi/TO, exercendo suas atividades nesta Comarca de Peixe/TO.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria a Juíza Coordenadora do NUPEMEC, para anotações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Paula Araújo Aires Toírbio

Juíza de Direito

PORTO NACIONAL
1ª vara cível
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Usucapião nº 00008967920258272737 – chave: 613373396625, requerida por ANTENOR AGUIAR ALMEIDA, brasileiro, divorciado, lavrador e pecuarista, portador do RG 2ª Via SSP TO e do CPF nº 251.059.491- 53, em face de ARIAS GOMES DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 012.697.550-72, e sua esposa MARIA OEDNA GOMES DE CARVALHO, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF 009.540.211-00, residentes e domiciliados na Quadra S M PW Q 8 CJ 01 Lt 11 C F, setor das Mansões, Brasília Distrito Federal, CEP 71740- 800. Por este meio CITAR eventuais interessados e réus que estão em local incerto e não sabido (aplicação analógica do art. 216-A, §4º, da Lei 6015/73). Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025). Eu, Leticia Aparecida Ferreira Rodrigues, estagiária, digitei. PORTO NACIONAL/TO, 04 de abril de 2025. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14302365v2** e do código CRC **948960f0**.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL Nº 14348027

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 0014654-44.2023.8.27.2722 , de Ação de Execução requerida por VAGNER GOMES DA SILVA em face de MG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA e CERRADO MOVEIS LTDA, e, por este meio CITA de a executada MG Distribuidora de Cosméticos Ltda, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.210.381/0001-90, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.251,79 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos cheguem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2025. Eu ,

NILTON DE SOUSA FIGUEIRA – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 293, de 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000007802-9, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Giovanna Santos Silva do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 294, de 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000007802-9, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Sthefanny Vitória Motta Vargas para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 295, de 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000006038-3, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Lucimar Rodrigues dos Santos, Técnica Judiciária, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, com lotação na serventia criminal da Comarca de Araguaçu. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 296, de 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000006038-3, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Hélio Fábio Lemos de Almeida, Técnico Judiciário, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, com lotação na serventia criminal da Comarca de Araguaçu. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 297, de 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000007459-7, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, George Matheus Rodrigues Teixeira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 6ª Vara Cível da Comarca de Palmas. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Decisões

PROCESSO 24.0.000010824-0

INTERESSADO TJTO

ASSUNTO Serviços de Intranet (via rede MPLS) e Internet para atender a REDE TELEJURIS

Decisão Nº 2407, de 9 de abril de 2025

Trata-se de procedimento licitatório visando a **contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, para **prestação de serviços de Intranet (via rede MPLS) e Internet** para atender a REDE do Poder Judiciário do Estado do Tocantins - REDE TELEJURIS, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 1073/2024, evento 6148128, mediante contratação regida pela Lei 14.133/2021.

Ultimados os atos inerentes ao Pregão Eletrônico 63/2024, destaca-se dos autos o Termo de Julgamento 6304468, do qual se extrai que o Grupo 1 e o Item 43 teve como vencedora a empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ 08.778.322/0001-78, pelo valor global de R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais).

Consoante indicado nos eventos 6304489 e 6304496, houve manifestação de intenção recursal pelas empresas TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, TMK INTERNET LTDA e ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em relação ao Grupo 1, bem como pelas empresas TMK INTERNET LTDA e ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em relação ao Item 43.

Entretanto, apenas as empresas ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TMK INTERNET LTDA apresentaram as razões recursais, e estas somente em relação ao Grupo 1, respectivamente, nos eventos 6322535 e 6322553.

As contrarrazões foram apresentadas pela empresa NOVA TELECOM LTDA (6322573 e 6322590).

A Divisão de Administração e Segurança de Rede - DASR avaliou os recursos e contrarrazões e se posicionou pela desclassificação da empresa NOVA TELECOM LTDA, em relação ao Grupo 1, bem como pela manutenção da habilitação da aludida empresa, quanto ao Item 43, conforme Despacho 14372 (6331909).

O Pregoeiro analisou os recursos e contrarrazões, ocasião em que concluiu pela revogação do certame, com "... o retorno à fase interna para a revisão dos artefatos de planejamento, em especial o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), para sanar eventuais fragilidades ou equívocos no instrumento convocatório e estabelecer critérios mais rigorosos e objetivos de comprovação da capacidade técnica. Isso visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a segurança jurídica da contratação.", conforme Informação 7071(6335988).

Em seguida, a Diretoria Geral, por intermédio do Despacho 22702 (6376773), determinou o retorno dos autos à Diretoria de Tecnologia da Informação e à Divisão de Administração e Segurança de Rede para manifestação quanto à necessidade de revisão dos artefatos, conforme sugerido pelo Pregoeiro, quando a setorial técnica o fez afirmativamente, de acordo com o Despacho 22947 (6378078).

A ASJUADMDG se posicionou pelo desprovisionamento dos recursos interpostos; revogação parcial do Pregão Eletrônico 63/2024, garantida a prévia manifestação dos interessados; e deliberação quanto à apuração dos fatos trazidos pelas Recorrentes e pelo Pregoeiro que, caso confirmados, configuram infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, conforme Parecer 444 (6385682).

Em acolhimento ao Parecer 444 (6385682), a Diretoria-Geral, preliminarmente, determinou o envio dos autos à COLIC para oportunizar que os interessados, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, manifestassem acerca da revogação parcial do Pregão Eletrônico 63/2024, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Decorrido o prazo, foi certificado pela COLIC o seguinte 6411149:

Certificamos que, em cumprimento ao Despacho ASJUADMDG nº 24474 (evento SEI 6386980), notificamos os interessados por meio do sítio oficial do Tribunal de Justiça do Tocantins, (eventos SEI nº 6396285 e 6396331) e do sistema compras.gov (evento SEI nº 6396346), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestem-se sobre a revogação parcial do Pregão Eletrônico 63/2024, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Cumprido o prazo, segue anexo a manifestação juntada ao evento SEI nº 6411055, da empresa Nova Telecom.

Também foi apresentada uma solicitação de prorrogação do prazo para manifestação, anexada ao evento SEI nº 6411099, por Carlos Vieira (Zap Telecomunicações), para deliberação superior.

Certifico ainda que, em razão do decurso do prazo aguardado nesta COLIC, retorno os autos à DIGER/ASJUADMDG e procedo ao fechamento nesta unidade.

Quanto à manifestação da empresa NOVA TELECOM LTDA 6411055, verifica-se que esta anuiu com a revogação parcial do certame e enfatizou a necessidade de rigorosa investigação acerca dos fatos trazidos pelo Pregoeiro, em relação às empresas ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TMK INTERNET LTDA, o que deverá ser realizado pela comissão respectiva.

Por outro lado, considerando que foi ofertado o prazo razoável de 5 (cinco) dias, de forma isonômica a todos os interessados para manifestação acerca da revogação parcial do certame, não merece deferimento o pedido de prorrogação formulado pela empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA 6411099.

A Diretoria-Geral, por fim, sugere a negativa de provimento aos recursos interpostos, o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para manifestação sobre a revogação e a revogação parcial do certame, consoante Despacho 29430 (6413047).

Ante o exposto, considerando a documentação coligida aos autos e a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, acolho as sugestões propostas 6413047, ao tempo que:

1. **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA 6322535 e TMK INTERNET LTDA 6322553;

2. **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para manifestação acerca da revogação do certame, formulado pela empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA 6411099; e

3. **REVOGO PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico 63/2024, a fim de que seja providenciado aprofundado exame e adequação devida dos artefatos de planejamento da contratação, para posterior prosseguimento regular, tudo nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

a) **PRESIDÊNCIA** para publicação desta Decisão e demais providências no Sistema Comprasgov;

b) **DIGER** para adoção das medidas cabíveis quanto às intercorrências apontadas nos eventos 6322535, 6322553, 6335988 e 6411055, nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa TJ/TO 6/2023;

c) **COLIC** para as medidas de alçada; e

d) **DTINF** para conhecimento e adequação dos artefatos de planejamento da contratação.

Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

PROCESSO 25.0.000005223-2

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 2481, de 8 de abril de 2025

Cuidam estes autos de procedimento para contratação de Consultoria Técnica para Estruturação do Planejamento, Gestão e Operacionalização dos Eventos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, modalidade Presencial. Destacam-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6364035, Gerenciamento de Risco 6364037, Termo de Referência 182 (6370002), bem como a aprovação pela Diretoria competente, conforme Ofício 2757 (6387213).

Justificativa de Preço 6370004, Informação sobre o Valor de Mercado 6383444, Documentos pessoais 6370015, Certidões de regularidade 6370008, Declaração da não empregabilidade de Menor 6370016, Currículo 6386870, Diploma 6370014.

Projeto de Consultoria Técnica 6364043.

A Proposta 6370001 consigna o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) por 36 meses.

Segundo análise da ESMAT, a contratação se encontra revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2 do Termo de Referência 182 (6370002).

A doutra Presidência remete os autos à Diretoria Geral para providências, consoante Despacho 6394518.

O Despacho ASJUADMDG 6398337 autoriza a instauração do processo para a devida instrução.

A ASTDG certifica via Manifestação 6402887 que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 1387**, evento 6390848 do SEI 24.0.000005155-8.

A DIVPODG relata que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins e indica a respectiva classificação orçamentária, conforme Informação 6403003.

A reserva orçamentária está comprovada por meio do Detalhamento de Dotação 6403035, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Minuta de Contrato 6406514.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 6419779, manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, mediante a utilização da Minuta de Contrato 6406514.

A Diretoria Geral sugere a declaração da inexigibilidade de licitação e a autorização da contratação direta pretendida, consoante Despacho 6420004.

Ante o exposto, tendo em vista a documentação constante dos autos, acolho as sugestões propostas 6420004, ao tempo que **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da consultora **LUDIMILA PEREIRA BARROS VILA VERDE** para atendimento do objeto descrito no Termo de Referência 182 (6370002), pelo valor total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, por 36 (trinta e seis) meses, mediante utilização da Minuta de Contrato 6406514.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **PRESIDÊNCIA** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1276, de 09 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno, c/c art. 35, § 1º, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o parecer favorável da Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça e a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000003353-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção provisória da servidora Thuanny Paula de Almeida Nascimento Santos, Técnica Judiciária, da Comarca de Colmeia para a Comarca de Palmas, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 6/3/2025 a 5/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Portaria Nº 1281, de 10 de abril de 2025

Altera a Portaria nº 1.311, de 25 de maio de 2023, que constitui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (GesTPU).
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria-Conjunta nº 6, de 26 de abril de 2023, que institui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 25.0.000007693-0, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.311, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
Parágrafo único. O GesTPU será secretariado pela servidora Juscilene Guedes da Silva, Analista Judiciária, sem prejuízo de suas funções." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 24.0.000010276-4

INTERESSADO CECOM

ASSUNTO Fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins

Termo de Homologação Nº 26, de 10 de abril de 2025

Trata-se de registro de preços visando contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

Concluído o Pregão Eletrônico 69/2024 - SRP, destaca-se dos autos o Termo de Julgamento (6389525), no qual figuram as empresas que se sagraram vencedoras dos itens restantes.

A COLIC encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação respectivas, conforme Despacho 26904 (6399315).

O Parecer 509 (6404713) da ASJUADMDG opinou pela possibilidade da adjudicação e homologação pretendidas.

A Diretoria-Geral sugere a adjudicação dos itens respectivos às empresas vencedoras e a homologação do certame, consoante Despacho 28083 (6405215).

Ante o exposto, tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas, ao tempo que:

1. **ADJUDICO**, pela importância total de R\$ 163.197,00 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e sete reais), os itens respectivos às seguintes empresas:

1 - COLOR PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 52.150.502/0001-00, **itens 40, 45 e 47**, no valor de **R\$ 146.697,00**; e

2 - TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ 07.849.277/0001-32, **item 11**, no valor de **R\$ 16.500,00**.

2. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 69/2024 - SRP, referente aos itens supra, conforme Termo de Julgamento (6389525).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

a) **PRESIDÊNCIA** para publicação, bem como providências necessárias no compras.gov.br e posterior juntada ao feito;

b) **DIGER** para adoção das medidas cabíveis quanto às intercorrências constatadas durante o certame, conforme Despacho 26904 (6399315), nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa TJ/TO 6/2023;

c) **COLIC** para as medidas pertinentes no SICAP-LCO;

d) **DCC** para formalização das atas de registro de preços, com observância à recomendação contida na conclusão do Parecer 509 (6404713); e

e) **CECOM** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

Presidente

PROCESSO 24.0.000008980-6

INTERESSADO

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 27, de 9 de abril de 2025

Cuidam os presentes autos de registro de preços visando à contratação de empresa especializada para fabricação/fornecimento de tapetes de vinil.

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico nº 79/2024 - SRP, destaca-se dos autos o Termo de Julgamento 6392282, por meio do qual se extrai que se sagrou vencedora dos itens 6 e 8 à empresa **C&T SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 59.189.079/0001-93, pelo valor total de **R\$ 46.090,00** (quarenta e seil mil e noventa reais); dos itens 7, 9, 10, 13 e 14 à empresa **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - EPP**, CNPJ 21.347.527/0001-67, pelo valor total de **R\$ 94.030,00** (noventa e quatro mil e trinta reais); dos itens 11, 12, 15 e 16 à empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 46.856.096.0001/95, pelo valor total de **R\$ 88.325,00** (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais); e dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 à empresa **FABRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ 20.471.970.0001-82, pelo valor total de **R\$ 75.621,00** (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais), perfazendo o valor global de **R\$ 304.066,00** (trezentos e quatro mil e sessenta e seis reais), tudo conforme Ata de Sessão de Julgamento COMPRASGOV 6392282.

A COLIC encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação respectivas, conforme Despacho 30436 (6418168).

O Parecer 561(6419518) da ASJUADMDG opinou pela possibilidade da adjudicação e homologação respectivas.

A Diretoria-Geral sugere a adjudicação do objeto e a homologação do certame, consoante Despacho 30655 (6419600).

É o relato. Decido.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas 6400838, ao tempo que:

1. **ADJUDICO** os itens 6 e 8 à empresa **C&T SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 59.189.079/0001-93, pelo valor total de **R\$ 46.090,00** (quarenta e seil mil e noventa reais); os itens 7, 9, 10, 13 e 14 à empresa **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - EPP**, CNPJ 21.347.527/0001-67, pelo valor total de **R\$ 94.030,00** (noventa e quatro mil e trinta reais); os itens 11, 12, 15 e 16 à empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 46.856.096.0001/95, pelo valor total de **R\$ 88.325,00** (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais); e os itens 1, 2, 3, 4 e 5 à empresa **FABRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ 20.471.970.0001-82, pelo valor total de **R\$ 75.621,00** (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais), perfazendo o valor global de **R\$ 304.066,00** (trezentos e quatro mil e sessenta e seis reais); e

2. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 79/2024 - SRP, conforme Ata de Sessão de Julgamento COMPRASGOV 6392282.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

- PRESIDÊNCIA** para publicação, bem como providências necessárias no compras.gov.br e posterior juntada ao feito;
- DIGER** para adoção das medidas cabíveis quanto às intercorrências constatadas durante o certame, conforme Despacho COLIC 6418168, nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa TJ/TO 6/2023;
- COLIC** para as medidas pertinentes no SICAP-LCO e outras que se fizerem necessárias;
- DCC** para formalização das atas de registro de preços; e
- DIADM/DSG** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1340/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202712 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Millena Costa Barbosa**, Matrícula **990257**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 18/04/2025 a 19/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00232855820208272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1341/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202562 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elba Cristina da Silva Lustosa, Matrícula 990480**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 17/04/2025 a 17/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000777-58.2024.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1342/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202679 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Ferreira Gomes, Matrícula 990069**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Santa Rosa do Tocantins-TO, no período de 14/04/2025 a 14/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000042-18.2025.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1343/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sheila Martins de Oliveira, Matrícula 990016**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Sandolandia-TO, no período de 21/04/2025 a 21/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00010364920248272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1344/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202710 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Romenia Aquino Silva, Matrícula 370470**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 18/04/2025 a 18/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00002197320248272708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1345/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202697 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Romenia Aquino Silva, Matrícula 370470**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Juarina-TO, no período de 15/04/2025 a 15/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00002197320248272708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1346/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202713 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daiana Brito Rego, Matrícula 369582**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 18/04/2025 a 18/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00002061420248272728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1347/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202564 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Djamilla Pereira Araújo, Matrícula 366063**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 09/04/2025 a 09/04/2025, com a finalidade de conduzir em audiência a colheita de Depoimento Especial de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violências com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0001655-65.2019.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1348/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202561 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Faiçal Garcia Abrão, Matrícula 365484**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 17/04/2025 a 17/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004603120258272702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1349/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202695 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Larisse Aires Moreira, Matrícula 363574**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 18/04/2025 a 18/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00028475320158272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1350/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202714 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 19/04/2025 a 19/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000011-62.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1351/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202014 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Synthia Santos Aguiar, Matrícula 354093**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, com a finalidade de Realização de Círculos Restaurativos nas Escolas Municipais: E.M. Hermínio Azevedo Soares e E.M Professor João Queiroz, conforme Ofício de solicitação SEMEC nº 42/2025, a ser realizado nos dias 28 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao colaborador eventual **Cristina Portilho de Souza, Matrícula 359226**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, com a finalidade de Realização de Círculos Restaurativos nas Escolas Municipais: E.M. Hermínio Azevedo Soares e E.M Professor João Queiroz, conforme Ofício de solicitação SEMEC nº 42/2025, a ser realizado nos dias 28 a 30 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1352/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202136 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **William Coelho de Oliveira, Matrícula 370058**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Mahianna Coelho Maciel Ferreira Carvalho da Cruz, Matrícula 372541**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Rosileia Dias Carneiro, Matrícula 357423**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Augusto Ribeiro Costa Pereira, Matrícula 374932**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de

06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Luciano Montalvão de Almeida, Matrícula 352284**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 6º Conceder ao servidor CEDIDO **Adelson Pereira dos Santos, Matrícula 357414**, o valor de R\$ 1.845,01, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de Realizar segurança evento promovido pelo CNJ/FONAJUS, "Ação Saúde da Mulher Indígena na Ilha do Bananal", por ocasião da Semana Nacional da Saúde no Poder Judiciário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1353/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202742 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Neuracy Viana Cruz Lima, Matrícula 365458**, o valor de R\$ 762,62, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 572,71, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/195663 de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 26/01/2025 a 27/01/2025, com a finalidade de Coleta Seletiva na Comarca de Colinas do Tocantins - TO Nº Processo : 23.0.000040821-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1354/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202724 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ironete Torres, Matrícula 990349**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 19/04/2025 a 20/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00025310720248272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1355/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202723 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Reylane Gomes Moreira, Matrícula 374831**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 18/04/2025 a 18/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00028475320158272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1356/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202734 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nágila da Silva Rocha, Matrícula 373823**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Tupiratins-TO, no período de 12/04/2025 a 13/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00054336420238272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1357/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202727 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Emilly Barbosa Silva, Matrícula 366850**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/04/2025 a 19/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00003871020238272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1358/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202124 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gabrielle Vilanova dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 365464**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de Participação na capacitação voltada a assessores(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, com foco na elaboração e análise de sentenças penais, visando ao aprimoramento técnico e à qualificação dos profissionais envolvidos na atividade jurisdicional, por meio do estudo de aspectos teóricos essenciais e de sua aplicação prática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1359/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202535 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Rafael Vargas do Prado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358393**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Rayanne Kesley Bueno Matos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 364454**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 3º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa Dourado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 362302**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1360/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202722 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Talita da Silva Caldas, Matrícula 356354**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 19/04/2025 a 20/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00025310720248272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1361/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202556 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Maksuel Luz Nunes da Silva, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 31/03/2025 a 31/03/2025, com a finalidade de conduzir veículo oficial do Tribunal de Justiça com a equipe de facilitadores para realização de práticas restaurativas, nos termos do processo SEI nº 22.0.000007508-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1362/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202778 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 10/04/2025 a 11/04/2025, com a finalidade de realizar emissão de certificado digital conforme solicitação Service Desk S97792.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1363/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202063 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Silvalino Ferreira de Araujo Filho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355770**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO,

no período de 21/04/2025 a 24/04/2025, com a finalidade de participar do curso "Elaboração de Sentenças Cíveis e no Juizado Especial", na sede da ESMAT, conforme SEI nº 25.0.000004240-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1364/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202508 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Artemia do Nascimento Cardoso Araujo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353976**, o valor de R\$ 1.583,42, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de participação no curso SENTENÇA PENAL NA PRÁTICA, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Palmas, conforme o SEI: 25.0.000004158-3 - Indicação dos assessores(as) jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1365/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhães, JU2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 709,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 06/04/2025 a 07/04/2025, com a finalidade de acompanhar a Presidente na edição da Semana da Saúde, que será realizada na Ilha do Bananal, no Pólo Base Indígena (PBI) de Formoso do Araguaia, conforme SEI 25.0.000007637-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1366/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202569 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Renata Maynne Neres Lompa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 284829**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso de Sentença Penal na Prática, conforme SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Edital****RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e local de prova.

2. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

3. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de abril de 2025.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ANEXO ÚNICO**

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000084558	Abraão Alves Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097899	Adalberto Cardoso Fraga Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098517	Adir Machado Bandeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096801	Adolfo Do Carmo Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090505	Ádria Gomes Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096099	Adriana Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098303	Adriana Pimenta Vani Bemfica	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084901	Adriana Wirthmann Goncalves Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084877	Adriane Cristina Aparecida Ferreira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084934	Adrianny Ribeiro Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101288	Adriano Neumar Nardi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088412	Adriano Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098404	Adriel Dias Braga Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085134	Adriele Stefani Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082714	Adrielle Brendha Macedo Maturino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083733	Adson Gustavo De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082248	Aelbs Pereira Toribio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101142	Afonso Vitor Leite De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098406	Afrânio Claudiano Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084185	Agatha Gabrielle Lorena Seixas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082568	Ailk De Souza Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082093	Ailton Mota De Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101353	Aimê Peres Soares Bomfim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081839	Akintolá Do Rosário Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083440	Al Jarreaux D Cesares Vasconcelos Da Silva Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084397	Alan Albernaz Lacerda Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101095	Alan Jorge Pinheiro Sales	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088302	Alan Marcos Vaz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101252	Alana Nascimento Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084743	Alberto Bruno Diógenes Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083408	Alessandra Ferreira Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098033	Alessandra Soares Cardozo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081930	Alessandro Almeida Couto Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098570	Alessandro Torres Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084095	Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084033	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000098473	Alexander De Paula Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090124	Alexandre Alves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087365	Alexandre Ceribelli Lois	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082666	Alexandre De Mendonça Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082960	Alexandre Drummond Kuroiva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096461	Alexandre Nunes Massete	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082212	Alexandre Silva Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082408	Alexnaldo Carvalho Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084907	Alexsandra Vieira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082765	Algomiro Carvalho Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085828	Alice Batello Pedro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089413	Alice Campos Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081875	Alieny Braga Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087515	Aline Moreira De Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084438	Aline Oliveira Carneiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082352	Aline Panazzo Balestrero Esteves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088396	Aline Vilela Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097749	Alisson Oliveira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095768	Alisson Silvério	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098398	Allan Mark Azevedo Barroso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095150	Allan Ricardo Rodrigues De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087358	Allek Amorim Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097022	Allison Cassimiro Teixeira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084344	Almir Gabriel Vanzuita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084584	Aloysio Juarez Smith Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101401	Álvaro Luiz Da Cruz Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100688	Alvaro Pastor Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098253	Alysson Jorge Moisés Macedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082903	Alysson Roque De Souza Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081913	Amabelle Karine Bettier Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084981	Amanda Aparecida Paula De Carvalho Fagundes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082239	Amanda Bastos Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084777	Amanda Bosa Custódio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084273	Amanda Celestino Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084990	Amanda Cristina Bezerra Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081873	Amanda Gomes Dourado De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081795	Amanda Guedes De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101223	Amanda Letícia Muniz Paes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084380	Amanda Medeiros De Araujo Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095523	Amanda Moraes E Bueno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082928	Amanda Passos De Cerqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101191	Amanda Travalon Zani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084863	Amaurí Aquino Pereira Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085575	Ana Bárbara Cerqueira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092793	Ana Beatriz Matta Zanetti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087122	Ana Beatriz Vailante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083488	Ana Carla Dantas Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081886	Ana Carolina Albuquerque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081959	Ana Carolina Barreira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000085327	Ana Carolina Calegari	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082926	Ana Carolina Dos Santos Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084433	Ana Carolina Lago Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100762	Ana Carolina Otoni Lucio Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091304	Ana Caroline Baptista Uchoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085186	Ana Cecília Lustosa Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084398	Ana Clara Pereira Silva De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082888	Ana Claudia Travassos Chaves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089295	Ana Flávia Andrade Torres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081811	Ana Flávia Martins França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100962	Ana Flávia Sales Martins Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083514	Ana Katarina De Sousa Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085129	Ana Lúcia Castro Coelho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098984	Ana Luisa Dias Rocha Pimenta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083458	Ana Luiza Nunes Marinho De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082201	Ana Luiza Rocha Bringel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081947	Ana Luiza Theodoro Amoroso Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083334	Ana Paula Alves Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100082	Ana Paula Araujo Mesquita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082603	Ana Paula Bautz De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098561	Ana Paula Costa Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082179	Ana Paula De Oliveira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086772	Ana Paula De Souza Mathias Netto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086051	Ana Paula Del Vieira Duque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095709	Ana Paula Fagundes Messias Gil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088489	Ana Paula Gonçalves Da Paixão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099309	Ana Paula Lima Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081852	Ana Paula Machado Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082933	Ana Paula Marques Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088419	Ana Paula Oliveira Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082000	Ana Paula Perin Meneghetti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100635	Ana Paula Silva De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085063	Ana Paula Soares De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098608	Ana Regina Serbena	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085316	Ananda Priscila Mota Ximenes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088782	Anaximandro Cardoso Ferreira Da Ponte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098549	Anayde Carolina Da Silva Targino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089130	Anderson De Assis Clemente Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082006	Anderson De Oliveira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081856	Anderson Diego Oliveira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084532	Anderson Domingos Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098535	Anderson Hermano De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082529	Anderson Mardson Ferreira De Jesus	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096851	Anderson Miller Silva Varelo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096996	Anderson Serra Monte Palma	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089551	André Barbosa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082141	Andre Duran Juliani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083688	Andre Esteves Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098495	André Felipe Braga Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000091604	André Felipe De Souza Barreto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098703	André Felipe Gomes Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083208	André Francisco Cantanhede De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082459	André Gomes De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088094	André Gustavo De Araújo Beltrão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083077	Andre Henrique Archilha Flores	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082380	André Henrique Costa Sampaio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085377	André Luís Alle Hollender	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083232	André Luís Fonseca Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084255	André Luís Nazaré Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084827	Andre Luiz Alves De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100745	André Luiz De Queiroz Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083298	André Luiz Trindade Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081847	André Luna Alencar Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081778	Andre Pereira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081817	Andre Sousa Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086734	André Szesz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096121	Andreia Barbosa Dos Reis Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098603	Andréia Narciso De Moraes Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089899	Andres Luna Enriquez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098719	Andreson Alves De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084520	Andressa Alves Nogueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084038	Andressa Rodrigues Cecim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101134	Andressa Schulz Calado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087214	Andressa Vieira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083400	Andressa Zacarkim Pinheiro Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083437	Andrey Filipe Silva Pires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099976	Ângela Pereira Lemos Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083462	Angelica De Oliveira Ramos Klemp	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097301	Ângelo Antônio Lopes Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083687	Angelo Leal Barrozo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084260	Angelo Miguel Figueredo Pavani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092613	Anna Beatriz Gama Sarmiento Sanchez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082680	Anna Karine Sartori Marcheto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101302	Anna Kássia De Araújo Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100813	Anna Luiza De Carvalho Lorentino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086153	Anna Victoria Medeiros Escorel Almeida Henrique	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084950	Anne Heloisa Martins Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095232	Anny Caroline Canto Jorge	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100567	Antonia Marcia Sousa Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082170	Antonino Desideri De Rezende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086774	Antônio Álvares Da Silva Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082358	Antônio Augusto Da Silva Netto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087496	Antonio Augusto Fernandes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085178	Antonio Bertalia Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096964	Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085610	Antônio Carlos Sampaio Oliveira Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087967	Antonio Eduardo Joviniano De Santana Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089554	Antonio Erick Cunha Lavor	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000094170	Antonio Felix Do Nascimento Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099549	Antonio José Capistana De Brito Mato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096991	Antonio Jose Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100467	Antonio Lafayette Lins Freire Vasconcellos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098038	Antonio Leonardo Silva Carneiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089100	Antonio Lopes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082264	Antonio Marcos De Jesus Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101074	Antonio Mario Souza De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082457	Antônio Reinaldo Hortêncio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097925	Arima Coelho De Faria Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082853	Armando Fortes Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097936	Arnaldo Jose Rocha Couto Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095307	Arthur Alberto Leite De Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082232	Arthur Conde Ewert	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081874	Arthur Durlo De Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082070	Arthur Guilherme Basso Passarelli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100544	Artur Augusto Soares Da Paz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098737	Artur Canabrava Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081997	Áthila Bernardo Dos Reis Machado Vaz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098193	Augusto Fávero Merloti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082453	Augusto Guizelini Ferreira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082771	Aulleon Fernandes Martins Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089262	Aulus Luiz Santos De Salles Graça	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084469	Aurelio Souza Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082195	Baltazar Soares De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084813	Bárbara Caroline Mendes De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084903	Bárbara Chaves De Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082019	Barbara De Freitas Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082958	Bárbara Kamilla Gomes Da Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083984	Bárbara Luana Santos Gibson	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101169	Bárbara Luiza Kunzler Menegol	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085429	Barbara Miqueline Peixoto De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084339	Bárbara Murada Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083013	Barbara Santiago Pessoa Sinfronio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086640	Barbara Silva Correa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082697	Beatriz Barreiros Portella	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086424	Beatriz Brito Da Costa Honorato Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101144	Beatriz Helayel Ismael	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101200	Beatriz Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083434	Beatriz Scamilla Jardim De Moraes Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100998	Bianca Couto Moury Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085273	Bianca Ferreira Martins Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082517	Bianca Hagemann Behling Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083892	Bianca Pacheco Tavares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086020	Bismark De Lima Camelo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082505	Bismarque Spadeto Côco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083009	Brenda Capinã Botelho Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082857	Brenda Rodrigues Marques Viana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096653	Brenda Stefane Pires Dos Santos Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000091734	Brenno Martins Da Silva Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096434	Breno Honorato Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082939	Bruna Aline Freire Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081840	Bruna Andrade Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085222	Bruna Camelo Januário	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083681	Bruna Carla Da Silva Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083043	Bruna Gil Sena	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085231	Bruna Lamboglia Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083494	Bruna Michele Bezerra Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082643	Bruna Milani Chagas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084817	Bruna Nascimento De Lira Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082099	Bruna Raissa Marques Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097808	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083695	Brunna Cecília De Alcântara César	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101069	Bruno Aquino Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086418	Bruno Ari Cardoso Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085213	Bruno Carvalho Maltez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084222	Bruno Castellano De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082244	Bruno César Ribeiro Custódio Faria De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096753	Bruno De Mesquita Marinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100913	Bruno De Oliveira Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082183	Bruno De Paula Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098262	Bruno Eduardo Pinheiro Morais Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082803	Bruno Fernando Macedo Bozzi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098602	Bruno Guimarães Spaniol	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096629	Bruno Joviniano De Santana Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083395	Bruno Magalhães Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082237	Bruno Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100455	Bruno Porangaba Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085140	Bruno Santos Montenegro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084393	Bruno Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098775	Bruno Silvestre Bertocini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098109	Bruno Veras Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092399	Bruno Vinícius De Campos Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082290	Bruno Viterbo Neves Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081917	Caio Batista Holanda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084829	Caio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100508	Caio Luiz Neves Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084788	Caio Marcio Brandao Albuquerque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089949	Caio Rubem Da Silva Patury	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097854	Caio Sampaio Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084966	Caio Vanuti Marinho De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098256	Caio Vinicius Correia Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087412	Camila Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098478	Camila Feitosa Leahy	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082186	Camila Lemos Sampaio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084864	Camila Maria Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084812	Camila Moreira Soares Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085508	Camila Oliveira Adum	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082223	Camila Passos Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101280	Camila Rodrigues Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095875	Camilo Mateus Feitosa Nogueira E Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082461	Carla Cristiane Paz Felix	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097927	Carla Dandara Pinheiro Alexandrino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084503	Carla Luiza Purim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083958	Carlindo Euzebio Boga Mendes Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096077	Carlos Alexandre Aires Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082840	Carlos Antônio De Castilho Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098425	Carlos Antonio Oliveira Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095643	Carlos Cesar Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095847	Carlos Eduardo Boschetto Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082286	Carlos Eduardo Carvalho De Mattos Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097545	Carlos Eduardo Cezar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090741	Carlos Eduardo De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099649	Carlos Eduardo Dos Santos Mouta Cipriano Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098511	Carlos Eduardo Ferreira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100828	Carlos Magno Brito Marchão Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085796	Carlos Magno Cardoso Brito Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082068	Carlos Magno Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084336	Carlos Magno Oliveira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100977	Carlos Roberto Almeida Amorim Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083450	Carmem Taciana Lima Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082783	Carolina Almeida Da Costa Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087741	Carolina Beatriz Campos Silva Policarpo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101339	Carolina Martins Avena	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098656	Carolina Sobreiro Rodrigues Do Prado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085078	Caroline Bervian	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082231	Caroline Costa Veras	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082642	Caroline Cristine Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098524	Caroline Da Silva Torrão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085869	Caroline Guimaraes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101214	Caroline Pereira Olivetti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088242	Caroline Regina Oliveira Vasconcelos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101413	Cassi Said Silva Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088710	Cássio Arantes Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100756	Cassio Eduardo Zen	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085269	Cássio Vinicius Coutinho Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082913	Catiane De Oliveira Preto Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085441	Cecília Jorge Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083205	Cecília Rosal Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082166	Cecilia Teixeira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096962	Celso Roberto Fagundes Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084054	Cerizia Alves Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084267	Charles Willian Nunes Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084566	Christian Alberto Lopes Clemente	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085936	Christian Vinícius De Pinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096886	Chrys Kellen Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000085699	Cicera Paloma Santos Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085972	Cindy Coutinho Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082125	Cinthia Brito Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089290	Clarissa Brasil Da Costa Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084682	Claudevan Vicente Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084535	Claudia Cristina Cordova	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099224	Claudia Franco Vieira Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097875	Claudia Regina Gomes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085150	Claudiane Da Costa Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098716	Claudinei Marques Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084646	Claudio Barbosa Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100988	Claudio Coutinho Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083197	Claudio De Jesus Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090427	Claudio Rocha Paulino Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101090	Clayton Saldanha Serra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095826	Cleber De Jesus Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084758	Clécio Pessoa De Carvalho Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098734	Cleide Tavares Abadia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083975	Clelio Lima Santa Cecilia Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081969	Clérison Alessandro Cosme De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084276	Clesiane Dias Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082256	Cléssio Silva Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085808	Cleybson Ferraz Cascimiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082236	Cleydson Jose Mendes Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082273	Clobert Lemos Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086491	Cloves Leandro De Jesus Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096454	Crislaine Da Costa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083835	Cristiana Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101246	Cristiane Assunção Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101402	Cristiane Cunha Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083498	Cristiane Da Silva Medeiros Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098439	Cristina Ferreira Lopo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096993	Cyro Oliveira Padilha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081903	Daiane De Almeida Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085161	Daiane Garcia Masson	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082901	Daiane Maziero Nogueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082637	Dálethe Borges Messias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082751	Dâmea Mourão Telles De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100337	Dandara Ingrid Pinto Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101021	Daniel Akio Saito De Paula	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082113	Daniel Azevedo Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086167	Daniel Barbosa Da Justa Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100481	Daniel Cardoso Zahlouth	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084129	Daniel Claudio Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100949	Daniel De Souza Carneiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096823	Daniel Euzébio De Moraes Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083659	Daniel Guimarães Bertele Puga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098573	Daniel Kawano Matsumoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100023	Daniel Neves De Rezende Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082558	Daniela Daijane De Souza Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096159	Daniela Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082373	Daniela Peliciari	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088912	Daniela Silverio Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083129	Danielle Araujo Lima Gordon	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100760	Danielle Camargo De Barros Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088739	Danielle Moura Normand	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083254	Daniely Zampronio Laurentino De Albuquerque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088046	Danierre Da Silva Lustosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097761	Danillo Carneiro De Lucena Barreto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101192	Danilo Almeida De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086688	Danilo Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085302	Danilo Avila Cavalcante De Mendonca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099974	Danilo De Medeiros Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082635	Danilo Marcio Rocha Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081867	Danilo Melo Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100944	Danilo Oliveira Pimenta Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098550	Danilo Santos Da Purificação	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099692	Daphne Nobrega Mendes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082623	Dário Bezerra Freire Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086317	Dario Siqueira Campos Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098008	Darlan Costa Mota	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082865	Darlysson Nunes Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085123	Darson Machado Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087059	David Adan Santa Brígida Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082107	David Augusto Bandeira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095493	Davidson Daniel Leal Vasconcelos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099882	Dayana Pereira Furtado Farias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083018	Dayane Maciel Bezerra De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084961	Dayla Loren Marques França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087229	Débora Aparecida Seleme Possebon Lestensky	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098427	Debora De Oliveira Bicalho Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081834	Débora Magalhães Ferreira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084528	Débora Suzan Oliveira De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086531	Debora Tavares Oliveira Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083410	Déborah Cristina Pires Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082496	Deborah Yoshie Arima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091694	Décio Xavier Brant	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084687	Denis De Oliveira Tavares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100671	Denis Moimas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100708	Denis Ricardo Melo Cordeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101308	Denise Guedes Santiago Bortone Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085120	Denise Maria Rodriguez Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096112	Denisio Pereira De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098146	Denizar Gomes Dos Santos Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082785	Denner Alves De Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101058	Denyse Da Cruz Costa Alencar Lavista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085019	Dheimison Rizo Pereira Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098746	Dhénneffe Maria De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000083554	Diamisblan Sopran Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095613	Diana Bodanese Bergamaschi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083299	Diego Antunes De Melo Falcao Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085990	Diego De Castro Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085243	Diego De Lima Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082238	Diego Roque Cruvinel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098620	Diego Uhlmann De Andrade Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099799	Dimmy Joe Yoshioka	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098481	Diogenes Nepomuceno Dos Anjos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084195	Diogo Cunha Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082196	Diogo De Sousa Lemos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081801	Diogo Nicolau Ribeiro Coimbra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087031	Diogo Pessanha Faria	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097559	Diuliane Aparecida Da Silva Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082412	Dnael Camilo Rodrigues Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084651	Douglas De Oliveira Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100955	Douglas Doniseti Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095630	Douglas Dorivan Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100676	Douglas Henrique Pires Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088050	Douglas Miller Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085195	Douglas Murilo Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082522	Douglas Silva Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083987	Douglas Willian Silva Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082217	Dulce Emanoela Mendes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084426	Eden Dos Santos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098855	Eden Gorski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100084	Eder Jose Generozo Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097734	Edfran Carvalho Strublic	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084711	Ediene Kedman Ferreira Bundchen	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089802	Edilberto Nicanor Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085297	Edimar Reis Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088618	Ediniel Rodrigues Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098076	Edivan Do Socorro Fonseca De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097880	Edjones Dos Santos Murilla	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084119	Edméa Augusta De Andrade Chaves Holanda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081765	Edson Pires Da Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088411	Eduarda Freitas Maldonado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095976	Eduarda Victória Menegaz Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082742	Eduardo Artur Jost	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097973	Eduardo Da Silva Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100317	Eduardo Dos Santos Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087065	Eduardo Henrique Borges De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082080	Eduardo Lovati De Amorim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081944	Eduardo Minuzzi Niederauer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083343	Eduardo Moura Rocha E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084662	Eduardo Reis Leite Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095995	Eduardo Sampaio Pimentel Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101049	Eduardo Santos Da Silva E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096558	Eduardo Souza Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000096829	Eduardo Vieira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101344	Egnaldo Cesario De Torres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081833	Eive Cristine Meneses Sicupira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095799	Elandia Ramos Bispo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085775	Elania Cristina Fonseca Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090433	Elber Alves Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100022	Elerson Galiotto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090050	Eliab Hercules De Almeida Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085227	Eliama Oliveira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087073	Eliel Luiz De Macedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083784	Élio César De Souza Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082530	Elis Simone Leite Reis Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083910	Elisa Andrade Freitas Corrêa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083935	Elisa Maria Passos De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096930	Elizabeth De Oliveira Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084497	Elizabeth Ferguson Pimentel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084816	Elizabeth Torres Madeira Netta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083105	Ellen Ferreira Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099850	Emanuel Pereira De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098681	Emerson Costa De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084351	Emerson Fernandes Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083453	Emílio Alberto Araújo Junges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086885	Emivaldo Gomes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085553	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085010	Emmanuelle Soares Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098767	Emmeline Moura Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082852	Epaminondas Gonzaga Lima Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084350	Epitacio Neuton Cruz Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098462	Erasmó José Da Silva Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087592	Erica Costa Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082407	Erica Do Amaral Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098688	Erica Fernandes Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086010	Érica Pinto Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081822	Ericarla Silva Pereira De Queiroz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098601	Erick Lobo Sudré	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083371	Érico Fathi Cordoba De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082669	Erika Samara Santana Faustino Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096260	Eriir Ribeiro Costa Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099832	Erismar Paixão Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101354	Erlano Silva De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084331	Erlon Cristhian De Alencar Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084152	Eron De Jesus Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082588	Esdras Vinicius Da Paixão Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088584	Estefanie De Jesus Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084811	Euclides Borges De Araujo Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083087	Eugésio Pereira Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082210	Evaldo Ferreira Acioly Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082117	Evander Corrêa Fragoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101165	Evelyn Avelino Kapitzky	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000096286	Everton Almeida De Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081857	Everton Caldas Silveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099413	Evilásio Rodrigo Ferreira Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098589	Evilene Eduarda Da Silva Medrado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098794	Ezailson Bentes Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081985	Fabiana Almeida Spricigo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085167	Fabiana Aparecida Martins Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084508	Fabiana Aparecida Santos Cordeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084591	Fabiane Juvenal De Lima Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084357	Fabiano Gomes Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101002	Fabiano Pereira Gonçalves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084731	Fabio Andrade Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085002	Fábio Camargo Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083613	Fabio Juliate Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083822	Fabio Pereira Do Vale	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085107	Fabiola Fitz Nicco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085132	Fabricio Barbosa Magalhaes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095937	Fabricio Felipe Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083248	Fabício Lélis Pinheiro Rêgo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082411	Felipe Costa E Silva De Castro Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082180	Felipe Da Silva Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083383	Felipe De Moraes Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098451	Felipe De Oliveira Paiva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098649	Felipe De Souza Moreno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096597	Felipe Dos Reis De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101162	Felipe Eduardo Rissato Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098061	Felipe Haas Krenchinski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088673	Felipe Kennedy Santiago Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098139	Felipe Lenon Nascimento Brito Rezende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082059	Felipe Maia Ximenes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100283	Felipe Peres Fachineli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086331	Felipe Turra Sant Ana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096247	Fernanda Aoyagui Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100919	Fernanda Caroline Proença Bofi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085724	Fernanda Casaril	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093882	Fernanda Cesarino De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088007	Fernanda Cristina Accetta Vianna	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090426	Fernanda De Carvalho Garcia Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097997	Fernanda De Melo Valladares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084818	Fernanda De Sousa Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084296	Fernanda Helena Brasil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082694	Fernanda Isabella De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087468	Fernanda Lacerda Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084437	Fernanda Lago Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082136	Fernanda Martins Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088593	Fernanda Murielly Dias Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087145	Fernanda Pereira De Aragão Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084672	Fernanda Pessoa Culpi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084916	Fernanda Rafeale Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082270	Fernanda Rodrigues Lagares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098686	Fernando Afonso Marques De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086883	Fernando Alex Pacheco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085953	Fernando César Lemes Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084684	Fernando De Moraes Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098387	Fernando Dias Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088750	Fernando Ferreira Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100975	Fernando Gomes Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098682	Fernando Gomes De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084683	Fernando Hebert De Oliveira Geraldino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095704	Fernando Lira Garcia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082938	Fernando Macário Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088615	Fernando Mangrich Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083143	Fernando Micotti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084354	Fernando Nunes Madeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095465	Fernando Oberdan Reis Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085211	Fernando Roberto Malheiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100218	Fernando Saldanha De Carvalho Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084191	Fernando Santos Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084639	Fernando Silva Barros Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089004	Fidelcastro Dias De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088813	Filipe De Souza Barbosa Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090599	Filipe Neri De Paula Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101062	Filippe Dornelas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098690	Fillipe Amorim Firmo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082494	Filype Mariz De Sousa Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084231	Flausina Alves Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100698	Flavia Alves Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084627	Flavia Barros Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084399	Flávia Guglielmo Lisbôa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083907	Flavia Leandro De Oliveira Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086220	Flavio Arthur Souza Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086341	Flavio Henrique Santana Izolan	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081915	Flávio Passos De Sá	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095946	Flávio Renildo Viana Brusaca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085943	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097192	Fortunato Fernandes Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100924	Franciele Da Silva Agapto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101053	Francine De Boni	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083267	Francisca Narjana De Almeida Brasil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097919	Francisco Assis Borges Benites Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082040	Francisco Bruno Bezerra Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082948	Francisco Carlos Oliveira David	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082420	Francisco Dione Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091115	Francisco Eraldo Soares Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084370	Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089819	Francisco Gomes Cardoso Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086351	Francisco Moreira Maia Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082258	Francisco Rogerio Jorge Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082484	Francisco Samuel Carneiro Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086876	Francisco Soares De Oliveira Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085113	Francisco Wesdra Batista De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098596	Frank Ben Hur Silva Araujo Arraz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097738	Frank William De Moraes Leal Horácio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098416	Frederico Altino Moraes Siqueira Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083073	Frederico Gomes Da Silva Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083449	Frederico Viana De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000094234	Gabriel Barbosa De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086224	Gabriel Candido Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096822	Gabriel De Freitas Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082218	Gabriel Ferreira De Barros Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084656	Gabriel Moraes Garcia Fernandez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101207	Gabriel Salum Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097868	Gabriel Vieira De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081836	Gabriela Borges Carreiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084544	Gabriela Candido Salatin	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090371	Gabriela Guerreiro Feitosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083446	Gabriela Hiwatashi Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097822	Gabriela Jordana Viana Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088300	Gabriela Lima De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084360	Gabriela Lopes Cirelli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084509	Gabriela Machado Koch	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082061	Gabriela Martins Lira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084371	Gabriela Silva Bernardes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090770	Gabriela Uberti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084685	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082413	Gabrielle Bocaiuva Mota	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100500	Gabrielle Veiga De Paula Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083226	Gean Queiroz Jota	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082741	Gearley Duques Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101326	Geneval Paulo Santos De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083084	Genus Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100440	George Barbosa Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101286	George Lucas Freitas Cavalcante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097962	George William Rocha Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081923	Georgia Gelis Schiavon	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082039	Geovane Cesar Silveira Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083362	Geraldo Rodrigues Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098665	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096442	Germano Hermann	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097864	Gerson Fernandes Barroncas Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083142	Gerson Mesquita De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087176	Gertrudes Maria De Andrade Benetele	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086416	Gessica Paula Biangulo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087147	Gildene Pequeno Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085526	Gilson Silva Do Carmo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082947	Giovana Lourenço De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098652	Giovana Meneghatti Fuzinatto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000096848	Giovana Oliveira Noronha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101336	Giovani Martini Loss	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087776	Giovani Sergio Wotkoski Gusso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082044	Giovanna Dantas Meneghini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088945	Giovanna Oliveira Pieroni	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096792	Gisele Aparecida De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085163	Giuliana Suarez Villela	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096029	Giulliany Letícia Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082845	Giuvan Zagonel Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088901	Glacus Bedeschi Da Silveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089000	Glauco José Cordeiro De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098392	Gleice Mayane Costa E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096000	Gleicy Kelly Alves De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084883	Gleidiane Lucas Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083521	Gleuba Vasconcelos Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082636	Grace Mara Souza Brandao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100329	Grazielle Da Silva Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086629	Guerique Baraldi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096620	Guilherme Augusto Coelho Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082271	Guilherme Chaves Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084192	Guilherme Da Costa Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101307	Guilherme De Oliveira Jamel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097727	Guilherme Duarte Melo Franco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101299	Guilherme Ducatti Scodro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082305	Guilherme Gustavo Da Silva Gisch	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098507	Guilherme Homem Brazil Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081908	Guilherme Kamitsuji	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084138	Guilherme Lemos Moreno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085245	Guilherme Lima De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085059	Guilherme Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082699	Guilherme Mello Aires Cirqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099283	Guilherme Novictor De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095941	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086981	Guilherme Sabbagh Loures Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082975	Guilherme Santos Träsel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096989	Guilherme Souza Vasconcelos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083282	Guilherme Suminski Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086192	Guilherme Timóteo De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082905	Guilherme Vicente Rotermel Schattenberg	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084519	Guilherme Vinicio Cerqueira Costa Basquerotto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097153	Guilherme Waltrin Milani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098593	Gustavo Adolfo Dos Santos Sarabando	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093141	Gustavo Canhoto Barbosa De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081938	Gustavo Claudino Magalhaes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081803	Gustavo Costa Folha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095598	Gustavo De Almeida E França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098571	Gustavo De Oliveira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091026	Gustavo Henrique Sousa Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082295	Gustavo Lopes Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000101399	Gustavo Matheus De Moura Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097175	Gustavo Mello Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082646	Gustavo Milnickel Ruttke	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089364	Gustavo Pincerato Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082325	Gustavo Rodrigues Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082282	Gustavo Valadares Freire De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085053	Guttemberg Storch Ribeiro Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085642	Haian Canela Silva Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084860	Haicha Khalil Muhd	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000094425	Halber De Lacerda Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098612	Hállan Bruner Farias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097976	Hannah Assad Feres Zanetti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083393	Harisson Guilherme França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087504	Harisson Linconl De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082311	Haroldo Jose Cruz De Souza Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095818	Hedler De Jesus Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096787	Heitor Bueno Novelli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101247	Heitor Ferreira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081796	Heitor Nascimento Corrêa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098464	Helder Brito De Sá Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082896	Helen Caroline Rabelo Rodrigues Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083523	Helena Márcia Cavalcante Quinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082279	Heloisa Matias Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086379	Heloisa Pancieri Stoco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095827	Heloise Amorim De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085450	Henrian De Plá E Sant'Anna	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083001	Henrique Alves De Amorim Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095419	Henrique Cervo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082620	Henrique Cesar Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084526	Henrique Couto Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085190	Henrique Lima Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097369	Henrique Lima Pinheiro De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089105	Henrique Otavio Ribeiro Pantuzo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098705	Henrique Ouriques Capeletto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089416	Henrique Tavares Bernardo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083557	Henrique Thimoteo Daubermann	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085164	Henry Sandres De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084763	Hérico Ferreira Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081851	Herman Pinto Moreira Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087435	Herminia Viana Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098523	Hiago Vicente Tenorio Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101128	Higor Henrique Figueiredo Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095649	Hildegard Resende Martins Wimmer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090376	Hoffman Matos Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084760	Homero Soares Da Silva Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098621	Horácio Rodrigues De Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082337	Housemberg Dias Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101093	Huandrey Freiria Maganhoto De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082586	Hucilde Antônio De Carvalho Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082181	Hudson Vinicius Travassos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101328	Hugo André Alves Pessoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098557	Hugo Ricardo Soares Amazonas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101310	Hukas Jorge De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083595	Humberto Carlos Do Amaral Gurgel Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082359	Humberto Tostes Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084703	Hyresa Priscila Nunes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100189	Iago Cesar Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083603	Iago Marinho Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084745	Iara Luiza Costa Galvao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082110	Iara Vanessa Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082171	Igor Awad Barcellos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086028	Igor Carvalho De Oliveira Noletto Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101314	Igor De Mello Formigoni	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098485	Igor Felipe Amado Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098442	Igor Gonçalves Badini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092666	Igor Hassan De Souza Silva Yassin	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098758	Igor Manoel Martins Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097832	Igor Matheus Alves Da Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082589	Igor Matheus Gomes Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095395	Igor Ramos Dantas De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098514	Igor Ruginski Borges Nascimento Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083748	Igor Venega Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082067	Igor Willyans Brandao Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082672	Ilka Araujo Silva Viana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088175	Ilo Sérgio Rocha Gomes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086794	Indira Barboza Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085121	Iron Silva Muniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097955	Isaac Villasboas De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085662	Isabela Dos Santos Gonçalves Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098616	Isabela Ramos Frutuoso Delmondés	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084724	Isabella Patrocínio Afonso Badaró	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084261	Isabella Pereira De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081885	Isabelle Lopes De Oliveira Zanolla	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084199	Isabelle Vidal Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082292	Isadora Buchalla Tieghi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088049	Isadora Lima Ricardo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100026	Isadora Rodrigues Mendes Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083931	Isaque De Souza Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086573	Isis Almeida Santana Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089427	Israel Andrade Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082064	Israel Tibes Wense De Almeida Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100984	Issisnaiara Cristina De Lima Coelho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087831	Itagibá Praxedes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081790	Ítalo Rafael Mendes De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082320	Ítalo Roberto Tavares Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087345	Ítalo Taizo De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082690	Itzhak Zeitune Oliveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082952	Iuri Dionísio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100824	Iury Fernandes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082088	Iury Sancher Bitencourt Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098450	Iva Raquel Santos Jacinto Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083597	Ivailton Ferreira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086892	Ivan De Almeida Gois Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098311	Ivan Prado Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082221	Ivie Sampaio Pires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083239	Izabela Echeverria Correa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095958	Izabela Fleitas Nomura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084048	Izabelle Gomes Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098695	Jaasiel Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084985	Jackeline Da Silva Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097432	Jacob Rodrigues Nery	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082145	Jacqueline Hungria Novaes De Siqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087880	Jáder Melquíades De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097926	Jail Jose Alves Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098293	Jailson De Brito Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096322	Jailton Conceição Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088085	Jair Lima Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088587	Jairo Bernardes Rogerio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081892	Jakline Vaneska Laurindo Afonso De Lima Perrusi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083138	Jamerson Serafim De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100640	James Da Costa Chagas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086207	Janailton Barros De Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083622	Janaina Ferraz De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084178	Janaina Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096122	Janaina Queiroz Pereira Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090497	Janaina Ribeiro Gonçalves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090285	Jandria Maria Rodrigues Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087164	Jango Januário De Almeida E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082514	Janilson Alves De Lira Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088343	Jânio José Aragão Pachêco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081902	Jannaina Vaz Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085899	Jaqueline Ferri Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082345	Jarbi Euler Portela De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090002	Jayane Maria Feijó França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085081	Jean Carlo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086194	Jean Carlos Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083230	Jean Cláudio Lima Sombra Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083526	Jean Daniel De Almeida Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087277	Jean Gustavo Reis Algarves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082959	Jean Ventura Florêncio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084347	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088066	Jeff Estevam Da Costa Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086585	Jefferson Fleury Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082300	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097834	Jefferson Matson Nóbrega Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095782	Jefferson Rodrigues Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082722	Jenifer Milena Cordeiro Cavalcanti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083863	Jeniffer Pereira De Melo Bello	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085050	Jennyfer Nascimento Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082399	Jesica Colpo Lavarda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099403	Jessica Amaral Neres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101208	Jessica Costa Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085044	Jéssica Dantas De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098633	Jessica De Oliveira Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082781	Jessica Nayane Patriota Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096152	Jessica Pires Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081900	Jéssica Ramos Saboia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083422	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091424	Jéssica Rezende Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082689	Jéssyca Almeida De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098522	Jhennifer Jayane De Souza Cavassola	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084791	Jhonatan Dagoni Spanholo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084881	Joabson Carlos Pereira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085352	Joana D Arc Paz Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083120	Joana Soneghetti Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081961	Joanna Massad De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082984	Joao Batista Rego Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095822	Joao Carlos Cavalcanti De Rangel Moreira Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083263	João Carlos Eilert Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095931	João Carlos Sambuc Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095962	João Gabriel Fumian Novis De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096119	João Lucas Moreira Montanher	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100069	Joao Luis Laguardia Grossi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081963	João Marcos Martins Lopes Nunes De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083313	João Marcos Matias Oldakowski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100379	João Marcus Da Silva Neves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081995	João Paulo Poiani Dos Santos Capalti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097811	João Paulo Santos Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082867	Joao Pedro Gamba Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084006	João Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084645	Joao Pereira Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100648	Joao Victor De Alcantara Azevedo Lins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084603	João Victor Iosca Viero	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086608	João Victor Nunes Andrade Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092075	João Vitor Cruz De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083834	João Vitor Ribeiro Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097754	João Vitor Silva Calhau	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082695	João Vítor Souza Almeida De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101322	Joas Pinheiro De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100580	Joel Nicholas Celis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083257	Joelma Welda Duarte De Rezende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101089	Joelton Amaral Do Carmo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084987	Johanna Pessuto Paulino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098704	Jonathan Cleres Da Silva Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086193	Jonathan Da Silva Nazareth	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082774	Jonathan Lucas De Souza Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082819	Jonathan Mike Gonçalves De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096847	Jonathas Bezerra Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098607	Jonilson Pereira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097328	Jordana Medeiros De Oliveira Cangussu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085400	Jorge Augusto Rodrigues Lourenco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083380	Jorge Bernardo Oliveira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100315	Jorge Correia Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098696	Jorge Henrique Da Silva Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100408	Jorge Henrique Del Castilo Da Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081896	Jorge Lucchesi Rocha Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089664	Jorge Luís Alves Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097785	Jorge Luis Oliveira Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088758	Jorge Marcos Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097844	Jorge Marques De Lima Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083145	Jose Alves De Barcelos Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083531	José Augusto Alexandria Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098562	Jose Augusto Ferreira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097993	José Augusto Rosa Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096298	José Augusto Tribek	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097439	Jose Brauna Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087297	Jose Carlos Coelho De Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096456	Jose Carlos Pinto Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088220	José Carlos Teixeira Quinta Nova	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084657	José Conrado Santos Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096802	José De Melo Falcão Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083532	José Diôgo Santos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095701	Jose Dos Santos Ramalho Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092296	José Eduardo De Paula Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085052	Jose Eduardo Galvão De Castro Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082124	José Eduardo Ribeiro Balera	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097338	José Elias Moraes Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084431	José Eudson Mota Félix	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101054	José Francisco Paluch Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098725	Jose Genival Dos Santos Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100769	José Gualberto Costa Dos Santos Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097307	José Guilherme Bragança Zwetsch	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088760	José Henrique Pereira Borba	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081951	Jose Irailson De Jesus Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087275	José Josivaldo Rocha Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087075	José Leandro Santana Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098322	José Luciano Azeredo Macedo Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098420	Jose Luciano Rodrigues Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098566	José Luiz Da Fonseca Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098546	José Maranduba Andrade Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093641	José Marcos Falcão De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101096	Jose Mauricio Do Nascimento Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096051	José Medeiros Carvalho Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092849	Jose Mesquita Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000084238	Jose Milson Da Costa Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083224	José Peroba Oliveira Santos Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083301	José Philippe Ribeiro De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084588	Jose Renato Santos Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084530	José Rodrigo Rodrigues Vieira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087739	José Victor Crepaldi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082764	Josevaldo Ferreira Miranda Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096567	Josias Rodrigues Pinto De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085333	Josilene Barbosa Aboim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101324	Josina Da Silva Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084698	Josué Conceição Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081782	Josue De Lima Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088381	Josué Elias De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086345	Josue Felismino De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101332	Jovane Cândido Caldeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084534	Joyce De Paula Anjoletto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084886	Joyce Moreira Ramalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082509	Joyceane Freitas Cruz Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084132	Jucimária Oliveira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097753	Julia Karolline Vieira Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098713	Julia Luciene De Azevedo Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101371	Julia Natalia Ribeiro Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081919	Júlia Poncinelli Garcia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081831	Julia Tosta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098170	Juliana Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082121	Juliana Brito Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098131	Juliana Cordeiro Schneider	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096170	Juliana Da Silva Paes Barreto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084480	Juliana Ferreira Fernandes Galvão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082463	Juliana Galvão Xavier Montenegro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086943	Juliana Justo Botelho Castello	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091086	Juliana Moreno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084297	Juliana Nascimento Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085704	Juliana Pereira Clementino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082510	Juliana Pinto Bastos Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095936	Juliana Rodrigues França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082175	Juliana Rosa Garces	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088015	Juliana Souza Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081844	Juliana Tosta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082086	Juliana Veras Leitão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082142	Juliane Correa Fontes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084232	Juliane Maria Bieda Nadolny	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083419	Julianna De Kassia Oliveira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097536	Julianna Nunes Da Silva Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082779	Julianne Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084491	Juliano Pedroso Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090899	Juliano Telles Adriano	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096257	Juliany Cristine Liberato De Oliveira Bernardo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101013	Júlio César Alves Cardoso Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082967	Julio Cesar Barbosa Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101368	Julio Cesar Sirena Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085669	Julio Cesar Teixeira Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098443	Julio Fernando Queiroz Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096333	Júlio Lima Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096132	Julio Nobre Felipe Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098650	Julliane Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095925	Júnio Mota Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084487	Kaio Nabarro Giroto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098709	Kalita De Castro Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083471	Kamila Sarkis De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098718	Kamilla Alves Viana A	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085097	Kamilla Martins Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098474	Karen Kamila Mendes Signori Bruske	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098529	Karen Leticia E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084057	Karen Regina Bertolotti Cury	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084757	Karine Dos Anjos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082861	Karine Gomes Borges Ataíde	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101137	Karla Thais Silva Sobrinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099217	Karolina Paes De Siqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096363	Karoline De Sousa Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084250	Karoline Martins Ferreira Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087724	Karoline Péres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084414	Karoline Pereti De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083222	Karollyny Costa Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095872	Karulyni Barbosa Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081775	Kássio Henrique Dos Santos Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082132	Katarine Batista Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100427	Kátia Gomes De Almeida Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084805	Katiany Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084837	Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095948	Katyellen Fernandes Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096743	Keisy Emanuele Cardoso Simoes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081991	Keitiane Neiman Mota Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082216	Keli Mendes Del Corso Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082356	Kelia Tayna Matos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085141	Kell Alberth Lima Santos Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082287	Kelly Pereira Prata	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086757	Kennedy Fernandes De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082316	Kennedy Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101008	Keversonn Jannio Alves E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081932	Keyla Vieira De Abreu Silva Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085381	Klauber Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083113	Kleisa Fernandes Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085530	Kleverton De Souza Queiroz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095472	Laécio Soares De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082350	Lailson Henrique Ferreira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086807	Laís Baptista Trindade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095929	Laís Daniela Nunes Campos Sambuc	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000084412	Lais Duarte Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097768	Laís Paranhos Pita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101245	Laíssa Porto Nunes Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101253	Laiz Ruiz De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083846	Laiza Monique Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087589	Lana Almeida Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083071	Lanay Kyn Custodio Bruzarosco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088201	Lane Dos Santos Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091497	Lara Carlos De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083636	Lara Firmino Elias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083068	Larissa Godoy Sinha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090713	Larissa Pedreira Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083086	Laudiceia De Paula Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095668	Laudyone Edmailtom Dos Santos Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085049	Laura Arruda E Sá Dolce	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098487	Laura Duarte Sabir Ferraz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083147	Laura Lazzaron Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099494	Laura Montanher Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098618	Lauriana Copetti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088717	Lavinia Mesquita Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095996	Layla Danielle Lima Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096448	Layson Dennis Peres De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098641	Lays Noleto Silva Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084676	Leandro Aparecido Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100393	Leandro Bozzola Guitarrara	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083288	Leandro De Sousa Felismino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101174	Leandro França De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098558	Leandro Miranda Ernesto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100830	Leidiane Da Conceição Wanzeler	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097860	Leila Mendes De Oliveira Daltro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084545	Leiliane Soares De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085162	Lenara Ferreira Duarte Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081855	Leonardo Augusto Godinho De Oliveira Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086280	Leonardo Bernardes De Mello Coimbra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085007	Leonardo Candido Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087639	Leonardo Carvalho De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096761	Leonardo Correa Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100989	Leonardo Da Silva Klepa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096339	Leonardo Duarte Fonseca Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098568	Leonardo Evangelista De Souza Zambonini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095945	Leonardo Florencio Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095968	Leonardo Goulart Martins De Mendonça	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085040	Leonardo Sabongi Lavinias Guimaraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083897	Leonardo Topanotti De Mattos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082002	Leopoldo Bertolla Reisner	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086593	Leticia Azevedo Dos Santos Nóbrega	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082194	Leticia Cristina De Oliveira Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098572	Leticia Dassumpcao Lima Rangel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086623	Leticia Lima Castro Cutrim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000090323	Leticia Marquesini Sanches	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084188	Letícia Moreira Guimarães Camargos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098691	Leticia Ramires Lima Breda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084607	Letícia Torres Maldonado Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085187	Leticia Vilela Locateli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082172	Lia Carolina Vasconcelos Camurça	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085204	Libia Macedo Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082106	Lídia Maria Moreira Saraiva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100377	Lidia Monteiro Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089657	Lidiane Barros De Oliveira Ataide	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101321	Liege Cunha Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086132	Liege Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098752	Lilia Vieira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095421	Liliam Micheline Fernandes Pio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097418	Lilian Caetano Sendra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082470	Liliann Branquinho Benicio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086377	Lincoln Januário De Almeida E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096968	Lívia Bentes Marques Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084909	Livia Cristina Ribeiro Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088145	Livia Gomes Chagas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095524	Lívia Vital De Oliveira Paragó	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082854	Livian Schwarz Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083479	Lorena Estrela Bernardes Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083349	Lorena Rodrigues De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083606	Lorranna Moreira Ximendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084765	Luan Ferreira Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098403	Luana Bispo De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084143	Luana Jéssica Almeida Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083431	Luana Monteiro Pontes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085176	Luana Queiroz Caula	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081905	Luana Soido Teixeira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096950	Luana Wendt Ferreira Corrêa Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083776	Luara Cristina Dos Santos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095842	Lucas Abreu Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083884	Lucas Almeida Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084801	Lucas Alves De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096251	Lucas Bastos Dominick Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082533	Lucas Borges Carvalho Piauilino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084517	Lucas Cavalcante De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081990	Lucas César Severino De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101005	Lucas Cezarete Quintal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101019	Lucas Chaves De Andrade Passo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081982	Lucas Conceição Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083028	Lucas Costa De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082454	Lucas David Campos De Siqueira Camargo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088391	Lucas De Carvalho Smith	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083304	Lucas De Sosa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083353	Lucas Estevam Gonçalves Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097841	Lucas Evangelista Neves Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000095570	Lucas Farias Moura Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090458	Lucas Ferreira Soares De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097790	Lucas Figueiredo Inácio De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081926	Lucas Freire Sampaio Gouveia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085056	Lucas Fuganti Delai	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099760	Lucas Henrique Sales Martins Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095673	Lucas Henrique Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100179	Lucas Hollanda Belfort	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097655	Lucas Lira De Barros Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097309	Lucas Lopes Saling	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089582	Lucas Mendanha Lorero Bernardino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081804	Lucas Oliveira Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101120	Lucas Passo Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088128	Lucas Pinheiro De Abreu Meirelles	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084485	Lucas Possenti Minikowski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098457	Lucas Ramos Marsico	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098376	Lucas Rodrigues Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082561	Lucas Sousa Rego	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098757	Lucas Vicente Sousa Torres E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098531	Luciana Dos Santos Batista De Paula	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082737	Luciana Feres Castelo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098710	Luciana Simas Chaves De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082748	Luciana Souza Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084223	Luciano Batista Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086024	Luciano Marques Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084268	Luciano Prado Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086779	Luciano Sena Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097821	Lucio Andre Alves Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083979	Ludmila Carvalho Gaspar De Barros Bello	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081870	Ludmilla Silva Cordeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086844	Luís Cláudio Cardoso Da Paixão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088290	Luis Claudio De Oliveira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084914	Luís Felipe Perdigão De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095725	Luís Fernando Silva Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081980	Luis Filipe Duarte Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084840	Luis Henrique Couto Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087464	Luis Henrique Sousa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096538	Luísa Nami Godoy	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101124	Luiz Alberto Di Lorenzo Do Couto Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081899	Luiz Alberto Magalhaes Feitosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100419	Luiz Carlos De Carvalho Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098756	Luiz Claudio Botelho Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089194	Luiz Felipe Azevedo Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088718	Luiz Felipe Cerqueira Chagas De Mentzingen Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085199	Luiz Fernando De Oliveira Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090175	Luiz Fernando Mendes De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101349	Luiz Fernando Silva Antunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096735	Luiz Paulo Silva Lobato De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000081829	Luiz Thiago Alcantara Prego De Araujo Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082318	Luiza Caetano Porfirio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084281	Luiza Helena Costa De Oliveira Arcanjo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082875	Luiza Macedo De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085800	Luiza Monte Alegre Gadelha Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084389	Luiza Sena Leal Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084658	Luma Barcelos Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095513	Lusiene Miranda Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097271	Macaiver Maris Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082130	Magno Batista Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096828	Magno Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085042	Maihara Gimena Juliani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082846	Maikon Pereira Rodrigues Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099613	Maíla Fernanda Dos Anjos Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082104	Mailson Brito Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085324	Maira Mendonca Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087924	Maisa Agliardi Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097898	Manassés Ramos Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086770	Manoel José Ferreira Nunes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085098	Manoella Peixer Cypriani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100386	Manuella Fernanda Azeredo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101234	Marcela Bruna Costa Simeão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097567	Marcelo Alves Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083476	Marcelo Aparecido Da Ponte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000094385	Marcelo Duarte Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088212	Marcelo Modolo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084210	Marcelo Quirino De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084865	Marcelo Santos Moro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083609	Marcelo Santos Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083123	Marcelo Stefan Wild	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100742	Marcelo Walberto Borges Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085557	Marcia Da Silva Souto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101015	Márcia Maria Matos Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096144	Marcia Valeria Da Paixao Joary	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085911	Marciano De Sousa E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086208	Márcio Cristiano Da Silva Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086558	Marcio Marcilio De Eça Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082331	Marcio Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096421	Marcio Santos Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084802	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095295	Marcondes Muniz Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097558	Marcos Alexandre Araujo Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081825	Marcos Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097897	Marcos Antônio Batista Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088759	Marcos Aurelio Rodrigues Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082184	Marcos De Jesus Adorno Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096290	Marcos Gomes Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101177	Marcos Mota De Almeida Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083783	Marcos Paulo Batista De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000084059	Marcos Paulo De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082864	Marcos Pereira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099501	Marcos Renan Afonso Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101100	Marcos Rodrigues Nunes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099838	Marcos Tavares Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098534	Marcus Vinicius Bernardes Gusmão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085023	Marcus Vinicius Bittar Vaz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084835	Marcus Vinicius Jordão De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098385	Marcus Vinicius Monteiro Matias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100838	Maria Alice De Araujo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082397	Maria Angélica Fernandes Almeida Prado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095636	Maria Betania Tenorio Cavalcante E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084888	Maria Carolina Faneco Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089107	Maria Catarina De Medeiros Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081912	Maria Clara Cordeiro Mascarenhas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085649	Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084942	Maria Clara Fernandes Ribeiro Neta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086072	Maria Clara Pereira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082677	Maria Clara Tavares Silvestre	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098668	Maria Das Gracas Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101222	Maria De Fatima Batista Meguer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101196	Maria De Lourdes Braga Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098323	Maria Dorcilia Lira Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098663	Maria Dos Reis Ribeiro Guida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086295	Maria Eduarda Santana Salles Bispo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084949	Maria Fernanda Longhi Sponchiado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097719	Maria Isadora Costa Garção	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097692	Maria Júlia Alves Borges Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083144	Maria Julia Gomes Neiva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098815	Maria Julia Janeiro Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084690	Maria Luiza Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082473	Maria Luiza Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096239	Maria Olanda Bezerra De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084425	Maria Paula Gusmão Costa Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090962	Maria Rita Saliba De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082322	Maria Teresa Delalibera Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082400	Maria Thereza Grandeni Pires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097296	Maria Vitória Carvalho Morais Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091107	Maria Vitoria Mattos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100891	Mariana Alves Zanelli Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084198	Mariana Andrade Bacellar Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098032	Mariana Arruda Dias Peres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084799	Mariana Bertolini Buzzo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083401	Mariana Braga Castro Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085260	Mariana Carvalho Carlos Doroteu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085351	Mariana Cerqueira Abbud	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098717	Mariana Cristina Pinto Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090355	Mariana Da Fonte Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084283	Mariana De Almeida Salvatte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000095599	Mariana De Gobbi Porto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083039	Mariana Regis E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095662	Mariana Silva Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098537	Mariana Spina De Paula	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083118	Mariana Várzea Ribeiro Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081942	Marilena Sousa Noletto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081882	Marília Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083379	Marília Correia De Brito Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084522	Marília De Lima Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082577	Marillya Cunha Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098786	Marina Andrade Marcelo Antunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083546	Marina Braga Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098551	Marina Dantas Dos Anjos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097902	Marina De Carvalho Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085086	Marina Duleba Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085583	Marina Franzon Chini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097669	Marina Lima Da Costa Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084382	Mario Hitoshi Kuroda Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082525	Mario José Da Costa Barros Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081824	Mario Jose Gomes De Melo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082370	Marisa Bezerra Cortês Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084962	Maristella Lorrane Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084418	Marlo Pereira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087730	Marlon Conceicao Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090757	Marlon Jonata Do Couto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098697	Marta Rodrigues De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083273	Mastrangelo Correa Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096182	Mateus Cristian Costa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085691	Mateus Dantas De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093296	Mateus De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084463	Mateus Ferreira Colares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082176	Mateus Henrique De Oliveira Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081986	Mateus Melo Augusto Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097891	Matheus Antônio Coutinho De Oliveira Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082205	Matheus Arzua Casagrande	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100748	Matheus Augusto Gonçalves Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097743	Matheus Cardoso Silverio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098609	Matheus Carvalho De Sena Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098594	Matheus Costa Flach	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084590	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081893	Matheus Dos Santos Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084822	Matheus José Santos Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098405	Matheus Laud Nazar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083182	Matheus Lyon Borges Muniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100459	Matheus Marum Barbosa Baptista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089581	Matheus Mendanha Lorero Bernardino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084671	Matheus Moraes Kavalco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083901	Matheus Pessatto Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081866	Matheus Pires Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000098469	Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084334	Matheus Rodrigues Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085082	Matheus Salustiano Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098476	Matheus Schianqui Gonçalves Abilio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083279	Matheus Swensson Longato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084166	Mauro César Teixeira De Farias Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082174	Mauro Leibir Machado Borges Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095571	Mauro Sergio Lemos Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085732	Maximiano Tenorio De Albuquerque Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084343	Maxwell Ferreira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082169	Mayara Cristina Takaki Rotelli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083577	Mayara Nascimento Correia Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098763	Mayara Olmi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083668	Mayara Ribeiro Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085654	Mayco Ferreira Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097099	Maykon De Lima Bessa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082828	Maykon Henrique De Souza Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101256	Mayumy Cyrne Tani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098399	Melissa Paraguai Jardim Domingues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083469	Mércia Silva Souto Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083883	Mi Hyun Park	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082177	Michael Davydh Silva Muniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082814	Michael Douglas De Alcântara Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098525	Michele Gonçalves Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084394	Michelle Bezerra De Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085247	Michelle Souza Mangueira Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101199	Michelson Roberto Silva De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098115	Midian Galvão Sarmiento Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101338	Miguel Angelo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082885	Miguel Vivaldo Studart Lustosa Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093472	Mihael Carmindo De Quadros Pilar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101112	Mikael De Oliveira Waiss	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083802	Mikaela Almeida Uchoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101305	Milena Barcelos Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084794	Milena Delattre Abrahao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084868	Milena Martins Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084272	Milena Miranda De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083122	Mirella Albuquerque Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097190	Mirella De Sousa Minto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084826	Mirelle Dornelas Andrade Coutinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082240	Missael Amorim Teixeira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086983	Moacir Tomaz De Souza Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085131	Modesto Moita Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098508	Mônica Dórea Andrade De Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099600	Mônica Michelotti Loureiro Lovatto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084093	Mônica Regina Hilário Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099317	Monique Marley Peres Damasceno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084266	Mozeli Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098499	MunIQUE Da Conceição Figueiredo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000088104	Murilo Henrique Moraes Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082660	Murilo José Violaro Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082491	Murilo Sousa E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084772	Mylena Araújo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085212	Nábila Jensigne De Abreu Tinoco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082940	Nadine Taleis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081983	Naedja Samara Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083080	Naria Jane Rodrigues De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085614	Natal Aparecido Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081865	Natália Duarte Serra Baião	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083589	Natalia Guassu Sylla	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098643	Natalia Pereira Santos Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084136	Nátally Lisandra Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095667	Natascha Lorena Da Silva De Abreu E Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083246	Nathaly Luise Gemin Ferrari	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086948	Nathaly Pizzolatti Albani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087148	Nathássia Forato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098675	Nayara Maria Pereira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084714	Nayara Silva De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082148	Nayra Luíza Vilarim Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098720	Neilson Gonçalves Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095859	Nélio Georgini Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098070	Nelson Maciel Quaiotti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099805	Nicole Cristina De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098701	Nicoli Machado Portela	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082444	Nicolly Martins Jardim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085293	Nivaldo Oliveira Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100873	Nivea Helena Aguiar Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082313	Nivia Garcia De Carvalho Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085193	Noemi Da Silva Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081837	Octavio Augusto Da Silva Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084045	Odon Silveiras Correa Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081766	Olga Caroline Lyra Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083746	Olimpio Armando De Araujo Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099748	Oliveira Marinho Ventura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097960	Olivia Carla Neves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082651	Omar De Lima Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084376	Omar Luiz Da Costa Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086749	Otávio Augusto Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082739	Otimar Antonio Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095466	Pablo Leones Monteiro Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082619	Pablo Romário Sousa Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082297	Paloma Nunes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085209	Paloma Teles Mascarenhas Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081767	Pamela Andara Lemos Barreira Herenio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100996	Pâmela Costa Carvalho Villa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085973	Pamela Eduarda Vieira Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082208	Pâmella Tayná Mendes Seabra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083100	Paolla Cristina Franco E Franco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000098036	Paolo Fernandes Santini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100935	Paolo Vinicius Vaz Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086435	Patrícia Araujo De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082978	Patrícia Belém Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098585	Patricia Catarina Luzio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084313	Patrícia De Souza Lima Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098685	Patricia Goldner	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083337	Patricia Peixoto Abranches	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081789	Patrícia Schommer Ames	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084842	Patrick De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084833	Patrick Dos Anjos Pereira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098269	Patrick Madi De Souza Pimpao Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101232	Paula Carvalho Coutinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101257	Paula Daniela Saueressig De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082344	Paula Do Carmo Tobias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082567	Paula Froes Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085781	Paula Lemos Penteadado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084998	Paula Salazar Leite Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085875	Paulo André Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084717	Paulo Cesar Batista Nunes Da Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081891	Paulo Cezar Alexandre Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082007	Paulo Cezar Rende Queiroz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096474	Paulo De Carvalho Kalinauskas Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086008	Paulo De Cássio Santana Mendes Pantoja	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082816	Paulo De Tarso Oliveira Macedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082131	Paulo Diorge Vieira De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081884	Paulo Everton Silva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083801	Paulo Fernando De Barros Cerqueira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093283	Paulo Gustavo Vieira Amorim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082760	Paulo Henrique Alves De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081988	Paulo Henrique Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095623	Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088298	Paulo Luiz Sacerdote Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101382	Paulo Roberto Ciola De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096310	Paulo Roberto De Queiroz Motta Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085403	Paulo Roberto Gallindo Lira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097961	Paulo Roberto Magalhaes Feitosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085453	Paulo Sergio Rocha Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081793	Paulo Spader	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082365	Paulo Victor Dos Santos Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081863	Paulo Victor Vaz Da Silva Silveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086493	Paulo Vitor De Sousa Lucena	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089756	Paulo Vitor Lopes Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084748	Pedrita Vívian Vieira De Farias Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096539	Pedro Antonio Francisco Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084205	Pedro Augusto Rodrigues De Souza Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084408	Pedro Barcellos Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098486	Pedro Furtado De Mendonça Bellas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082414	Pedro Henrique Barros De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000083656	Pedro Henrique Cardoso Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082147	Pedro Henrique De Deus Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082033	Pedro Henrique Duarte Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099384	Pedro Henrique Fernandes Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098770	Pedro Henrique Gebrim Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095999	Pedro Henrique Gonçalves Clementino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098677	Pedro Henrique Gonçalves Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081888	Pedro Henrique Lago Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082381	Pedro Henrique Nunes Farias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098536	Pedro Henrique Xavier Baltazar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086661	Pedro José Gonçalves Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089124	Pedro Malacarne Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084787	Pedro Manoel Pereira Dos Santos Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096040	Pedro Moraes Carvalhaes Kallás	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087704	Pedro Moreira Aguiar De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098793	Pedro Paulo Castelo Tristão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098780	Pedro Paulo Gonzaga Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097881	Pedro Victor Mathias De Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081949	Pedro Victor Vilas Boas Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082162	Pedro Vinícius De Jesus Sonogo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084392	Petrus Vasconcellos Ludovico De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090719	Philipe Eduardo Rodrigues Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096531	Poliana Tomaz Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095201	Pollyana De Moraes Boel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096281	Pollyanna Cirilo Maciel Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086216	Priscila Bruna Matos De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082842	Priscila Ernesto Aragão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083989	Priscila Gomes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096484	Priscila Gonçalves Giordano	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083178	Priscila Maiara Goulart Portes Pottker	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089959	Priscila Petrarca Vilela	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100731	Priscilla Moreira Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084011	Priscilla Pereira Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098694	Priscilla Raiane Gomes Passos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101157	Rachel Verissimo Dos Santos Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098748	Raedson Bispo Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084352	Rafael Alexandre De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100011	Rafael Alves Ferreira De Ázara	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096008	Rafael Amorim Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083661	Rafael Beltrão Urtiga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101319	Rafael Bruno De Sá	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100711	Rafael Clemente Marins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084020	Rafael Coelho Bastos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098789	Rafael Costa Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097680	Rafael Dantas Pereira De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098356	Rafael De Santana Bastos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082081	Rafael Diez Dale	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084736	Rafael Dos Santos Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085688	Rafael Fernandes Gomes Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000101392	Rafael Fernandes Pimentel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101149	Rafael Jantsch Wille	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096810	Rafael Liberati Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087018	Rafael Nascimento Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086247	Rafael Natan Do Nascimento Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097781	Rafael Nejelschi Trujilo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083223	Rafael Oliveira Kuhn	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095550	Rafael Orlando Gomes De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084202	Rafael Rodrigues Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082591	Rafael Simões Bemfica	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086122	Rafael Zanferdini Gondim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098458	Rafael Zuza De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085220	Rafaela Acevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085640	Rafaela Frederico Coelho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082422	Rafaela Gomes Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081945	Rafaela Nunes Madureira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083083	Rafaella Oliveira De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084739	Raiana Martins Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081887	Railson Silva Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097748	Raimundo Almeida Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089239	Raimundo De Oliveira Costa Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097670	Raimundo Edgar Do Sacramento Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086162	Raimundo Miranda Teixeira Mendes Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100700	Raimundo Rafael De Paiva Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099498	Rainara Morais Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098782	Rainier Belotto Plawiak	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084954	Raisa Pinheiro Couto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084342	Raíssa Araújo Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081898	Raissa Giagio De Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082614	Raissa Vanessa Meira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085006	Raíza Lanousse Barbosa Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098513	Raiza Martins Venancio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083140	Rakel Paranaíba Furtado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087403	Ramon Fernandes Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084548	Ramon Vernay Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098667	Rangel Donizete Franco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096028	Raphael Lemos Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098772	Raphael Marcilio Miranda Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098749	Raquel Costa Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095688	Raquel Duarte Da Silva Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081906	Raul Sebastião Vasconcelos Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090156	Rayane Soares De Oliveira Kuster Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082485	Rayanne Kesley Bueno Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086603	Rayka Oliveira Soares Valadares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098460	Raymara Paiva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083534	Rayssa Fernanda Castro De Oliveira Sieklicki	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084403	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096529	Regina Brandao Inacio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084700	Reginaldo Dos Reis Nunes Rocha Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000085460	Regivan Nestor De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096103	Régma Gusmão De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099347	Rejane Laudicéia Silva E Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086900	Relivaldo José Da Silva Buarque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098490	Relliky Junqueira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099483	Renan Berquó Souza Lemes Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087977	Renan Cabus	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081799	Renan De Oliveira Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101276	Renan Matheus Vasconcellos Prado Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082661	Renata Barbosa Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100366	Renata Caroline Viana De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098575	Renata Cristina Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082015	Renata Da Silva Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089470	Renata Emanuelle Alvino Ferreira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084781	Renata Peloso Velho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083260	Renata Rocha Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096707	Renata Santos Costa Tavares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084856	Renata Vilela Kalil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096337	Renato Barbosa Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083387	Renato De Carvalho Polegatti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086199	Renato De Souza Caxito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101202	Renato José Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082010	Renato Matheus Mesquita De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095098	Renato Mendonça Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082576	Renato Menezes De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097946	Renato Penha Ruffato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084454	Renato Ranyson Silva Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084836	Revie Antonio Caeran Bossoni	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092996	Rhaynner Junio Costa Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081931	Rhenee Bezerra De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085892	Ricardo Barbosa Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097356	Ricardo De Oliveira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082898	Ricardo Gonçalves Bergossi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091906	Ricardo Hartury Sotero Lourenco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097126	Ricardo Henrique Hipolito Dos Santos Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087671	Ricardo José Borges Galvão De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098715	Ricardo José Sarmento De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097666	Ricardo Santos De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083895	Ricardo Teles Leao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083484	Richardy Videnov Alves Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097409	Rila Catrine De Matos Silva Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098583	Rildo Xavier Ferreira Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083804	Roberta Barreto Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098731	Roberta Eugenia Gomes Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097695	Roberta Maria Guedes Alcoforado Caldas Bahia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096839	Roberta Menezes Pedrosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084712	Roberta Oliveira Dal Sochio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086578	Roberto Assis De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098693	Roberto Jonathan Teixeira Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082684	Roberto José Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086710	Roberto Nunes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084219	Robson Da Silva Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084269	Robson De Lima Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100212	Robson Oliveira Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088970	Robson Pereira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098639	Robson Tiburcio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088288	Rodolfo Carvalho Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083357	Rodolfo Motta Da Silva Silveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083107	Rodrigo Araujo E Silva De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095860	Rodrigo Barbosa Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082956	Rodrigo Barroso Cremones Guimaraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081964	Rodrigo Bertissolo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101312	Rodrigo Celeghini Rosa Vicente	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096808	Rodrigo Da Silva Neri	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085364	Rodrigo Da Silva Roma	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097736	Rodrigo Dantas Macedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100971	Rodrigo De Andrade Costa Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101373	Rodrigo De Moura Laras	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098739	Rodrigo Diorato Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101117	Rodrigo Evêncio Luttembarck Batalha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088800	Rodrigo Figueiredo Veiga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101218	Rodrigo Flávio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084196	Rodrigo Galvão Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082528	Rodrigo Genu Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087745	Rodrigo José De Oliveira Holanda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091719	Rodrigo Jun Sumita Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095763	Rodrigo Leindecker Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089007	Rodrigo Lopes Beirao Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082222	Rodrigo Lopes Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097668	Rodrigo Magalhaes Campos Do Vale	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082274	Rodrigo Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098434	Rodrigo Moura De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082343	Rodrigo Oppitz Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082046	Rodrigo Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082388	Rodrigo Pereira Gomes Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101193	Rodrigo Pinheiro Féres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093821	Rodrigo Silva Bento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082268	Rodrigo Silva Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100347	Rodrigo Teodoro Karliç Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095894	Rodrigo Vicente Martins Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097994	Roger Vitorio Oliveira Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097829	Rogério Madeira Menezes De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090329	Rogério Marcos Milhomem Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101146	Rogério Seibert De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098768	Rogério Vieira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084803	Romário Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098755	Romulo De Oliveira Carneiro Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100931	Romulo Pablo Gaspar Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082450	Rômulo Ramos Honório Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084617	Romulo Tiago Piedade Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083576	Ronaldo Cardoso Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101211	Ronaldo Cerqueira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084445	Ronaldo Da Silva De Jesus Sampaio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096183	Ronilson Batista De Gouveia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083148	Ronyeryson Roger Fantini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085018	Roosevelt Tavares Marinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100341	Roque Ferreira Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098493	Rosa Branca Muraro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096647	Rosa Lícia Rocha De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096336	Rosana Alves Bahe	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099875	Rosana Fátima Resende Belinati De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096812	Rosane Rosa Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097157	Rosangela De Souza Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088765	Rosenilton Garcia De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101235	Ruan Ferreira Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082012	Rubens Tiago De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100932	Rudi Da Rocha Fantini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086673	Rui Fellipe Nicolai Xavier Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083180	Rutra Silva Da Cunha Sales	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090895	Ruy Loury Pinheiro De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083739	Sabrina Campanaro Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083924	Sabrina Kirsch Barreto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087514	Salomão Ribeiro Lima Do Nascimento Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083318	Samantha De Moraes Gonçalves Morel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098714	Samantha Marques Rezende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096468	Samara Costa Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098736	Samile Dias Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082386	Samoel Gonçalves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096717	Samoel Gondim Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088071	Samuel Augusto Bianchini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101175	Samuel Gomes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081846	Samuel Pereira Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095814	Sandro Missio Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082390	Sara Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085125	Sara Otsubo Garcia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096423	Sara Raquel Cordeiro De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099839	Sarah Caroline Martins Fazano	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084702	Sarah Dam Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081871	Sarah Livia Paiva De Oliveira Alcantara	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083134	Sarah Nadia Oliveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085398	Sarah Santos Parreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088532	Saulo Marques Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097942	Saulo Reis Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098957	Savana Santos Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100906	Saymon Mikael De Jesus Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082877	Selley Dayana Castaldo Chiulo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084322	Serafim Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000085232	Sergio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081776	Sergio Simao Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098636	Sergio Solon Stumpf	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101052	Shayenne Cosme Ali Caldeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097792	Shelney Da Silva Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082011	Sheylla Silveira Arruda Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082472	Sibele Patrícia Conceição Sobrinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101237	Sibele Patrícia Pedro Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083002	Silas Rezende Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082701	Silmara De Souza Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084846	Silvana Camelo Pinto Do Espirito Santo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083441	Silvia Carvalho De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082600	Sílvia Figueiredo Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086092	Silvio Bernardes Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097913	Silvio Duarte Farias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085411	Simone Aparecida Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098114	Sirleny Ferreira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083765	Sophia Da Costa Pimenta Meira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082721	Steferson Costa Teles	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083663	Sthephanne Dpaolla Silva Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085168	Suamy Ferreira Barbosa De Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087281	Suane Souza Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085436	Sue Ellen Regina Gurjao Lyra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085690	Suéli Cristina De Oliveira Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099886	Suyanne Karen Lima Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082053	Suyanne Lopes Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098435	Suzany Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086895	Suzeane Mayra De Oliveira Cavalcanti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085803	Suzete Maria Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000094664	Sydney Paulo Kalah Andrade Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086195	Sylvio Fausto De Oliveira Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082423	Tainan Matos Deda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084067	Taís Barco Kopko	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098627	Taissa Beatriz Silva Poiani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084994	Tales Rosa Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084618	Tális Mendonça Sores	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083195	Talysson Teodoro Travassos Sanchez Rojas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101389	Tâmara Leticia Da Silva Aragao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089072	Tamiris Saraiva De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086346	Tarcisio Agripino De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085373	Tarcísio Fernandes Aguiar Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084851	Tarcisio Oliveira Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101201	Tarcizzio Rocha Diniz Bicalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097493	Tati Sousa Lee	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085226	Tatiana Dantas Françoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101352	Tatiana De Souza Gomes Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093279	Tatiana Sant Anna Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100699	Tatiane Aparecida Bartolomeu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082168	Tayanna Chaves Lago	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000090028	Taynã Cristine Silva Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082995	Taynara Fernanda Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100446	Thaina Cunha Neves Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082886	Thais Amorim Rissa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085154	Thais Blanco Bento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082377	Thais Cristina De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091149	Thais Da Silva Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098502	Thais De Nadai Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101185	Thais D'Eça Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082163	Thais Ferreira Oliveira Mafra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090620	Thais Froes Villela Aldrighi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100195	Thais Milena Ferreira De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084556	Thais Nunes Dias Cavalcante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082253	Thais Turibio Alves De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083310	Thaísa Da Silva Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092065	Thales Ferreira Thomaz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089705	Thales Gomes Machado Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081764	Thales Roberto De Souza Sodré	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082769	Thalita Araujo Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083501	Thalita Da Silva Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083511	Thalita Da Silva Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083559	Thalles Teles Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086472	Thalyany Alves Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096219	Thalyta Borges Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082441	Thamara Ferreira Avelar De Oliveira França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084309	Thammy Das Neves Athayde	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085025	Thamy Medeiros Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093662	Thatiana Gomes Pereira Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082723	Thaynara Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084898	Thayran Matheus De Miranda Furtado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086073	Therliane Ferreira Chaves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088196	Thiago Almeida Morato Mendonça	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084364	Thiago Bomfim Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100795	Thiago Carlos Martins Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082664	Thiago Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098687	Thiago Ferreira Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000089969	Thiago Florentino Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086025	Thiago Gabriel Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088211	Thiago Harley Paulo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098600	Thiago Henrique Correia Lima Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095930	Thiago Henrique Do Nascimento Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082051	Thiago Jovanovith De Castro Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082014	Thiago Junior Tavares Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086858	Thiago Leandro Dias Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085015	Thiago Martins Di Martins Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083568	Thiago Monteiro Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083569	Thiago Moraes De Almeida Lemes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101119	Thiago Oliveira Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084126	Thiago Pacheco Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000098251	Thiago Presley De Sousa Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083321	Thiago Rais De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083015	Thiago Ribeiro Belarmino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098574	Thiago Santos Castilho Fontoura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084559	Thiago Siqueira Marinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097908	Thiago Vieira Teodoro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084878	Thiago Vinicius Humberto De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098359	Thielly Patricia Fernandes Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098029	Thizá Marry Jácome Gurgel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098101	Thomás Edson Garcia Batinga Chaves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081841	Thyago Ferreira Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082626	Tiago Alencar Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097696	Tiago Armstrong Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095481	Tiago Braz De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081955	Tiago Cruz Santos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082581	Tiago Eduardo Silva De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084993	Tiago Rodrigo Suassuna Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085004	Tiago Silva De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082789	Tiago William Carvalho Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084995	Tibério Nardini Querido	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098444	Tulio Acacio De Souza Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093981	Túlio De Oliveira Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097849	Tulio Pereira Motta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096391	Uendel Roger Galvao Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099755	Valdemir Alves Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098510	Valdenir Rezende Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091663	Valdevanes Dos Santos Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082262	Valeria Miranda Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083108	Valmir Chaves De Oliveira Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097652	Valquires Martins De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095478	Valquiria Gomes De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085807	Valquíria Novaes Lima De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097404	Vanderson Batista Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095849	Vanderson Silva Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096687	Vanessa Alves Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098631	Vanessa Cristina Dal Bosco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084440	Vanessa Cristina Santiago Rivero	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085566	Vanessa Lobo Alvares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082321	Vanessa Martins Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098721	Vanessa Mendes Sales	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085228	Vanessa Pereira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083565	Vânia Cláudia Alvina De Sousa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101031	Vânia Maria De Carvalho Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082750	Vannessa Rodrigues Da Silva Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081806	Vicente De Paula Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086699	Vicente Eustáquio Palmeira Rufino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082562	Vicente Henrique Marchiori	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101188	Vicente Matias Garcia Belo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097801	Victor Alexandre Egídio Oliveira Louza Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000098496	Victor De Mattos Setubal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081762	Victor Dutra Do Bomfim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098475	Victor Franklin Ferreira Da Rocha Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086732	Victor Hugo Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082307	Victor Hugo Salles De Miranda Pedreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097763	Victor Hugo Sousa De Araújo Landim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091098	Victor Kelleson Sales Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082974	Victor Landim Cavalcanti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081998	Victor Leopize Gimenes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082119	Victor Rogerio Santos Rego E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100910	Victor Soares Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096825	Victor Vinicius Martins Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082437	Vilmar Frarao Schramm	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083644	Vinicios Nunes Bonfim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084852	Vinicius Alves Da Silva Alvim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095838	Vinicius Antônio Almeida De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098477	Vinicius Azeredo Lopes Corrêa De Pace	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086517	Vinicius Costa Conti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084958	Vinicius Custódio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082631	Vinicius De Jesus Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000099862	Vinicius De Lima Morhy	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081819	Vinicius Dos Angeles Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097083	Vinicius Dos Santos Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081858	Vinicius Gomes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097300	Vinicius José Poli	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082096	Vinicius Lessa Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084341	Vinicius Maxsuel De Oliveira Santos Uruga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082953	Vinicius Renato De Paula Pires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096175	Vinicius Ricardo De Araujo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083315	Vinicius Rodrigues Dias Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082582	Vinicius Tavares Fagundes Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082182	Vinicius Tavares Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095416	Vinicius Teixeira De Siqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082158	Vinicius Zanata Adacheski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097243	Vinnicius Barros Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086600	Vitor Amancio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098647	Vitor Chocron Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082211	Vitor De Araújo Xavier	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083342	Vitor Felipe Pitz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098610	Vitor Hugo Monteiro Belem Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082927	Vitor Lima Cardoso Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090233	Vitor Mendonça Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081977	Vitor Moraes Da Silva Furtado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000087954	Vitor Pereira Lelo Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096292	Vitor Pontes Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082152	Vitória De Albuquerque Baldo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083193	Vitória Duarte Jovita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084183	Vitória Nêris Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082275	Vivian Rainha Pacheco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

Inscrição	Nome	Cargo	Cidade e UF de Prova	
250000082243	Viviane De Carvalho Singulane	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000095720	Viviane Silva Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081993	Vivianne Targino De Souza Nazaré	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084927	Vivianny Cardoso Alves Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083366	Volmer Vitor Kiill Pacheco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100991	Wagner Brasil Bielschowsky	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101116	Wagner Da Silva Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000090051	Waldemar Assunção Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101077	Waldir Roque Piazzi Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086572	Waldivino Liberato Vieira Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086155	Walerio Sudario Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088947	Wally Samya Nogueira Barros Noieto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100359	Walter Eduardo Maranhão Bressan	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083615	Walter Vieceli Rhoden	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082144	Wander Filho Nunes De Resende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084960	Wanderson Carlos Pereira Dos Santos Regis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000101270	Washington Alves Moreira Izaías	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097764	Washington Luis Moreira Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084460	Washington Luiz Ferreira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098699	Wellington Fernando Alves Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098565	Wellington Eterno Bueno Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081968	Wellington Lucas Militao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098521	Wellington Victor Da Silva Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092897	Welliton Pinto De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082005	Welma Martins Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083212	Welton De Souza Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000092018	Wemerson Araujo De Moura Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082541	Wemila Carneiro Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000085439	Wener Sousa Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081780	Wesley Hudyson Farias De Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000091066	Wesley Almeida Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000097966	Wesley Borges Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000093430	Wesley Dos Santos Dos Santos Teles Vitecoski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082160	Wesley Jerônimo Pinto Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000081815	Wiliam Silva Leopoldino Resende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098530	Wilker Ramon Salomão Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100820	Willian Da Silva De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098401	Yago Da Silva Sebastião	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096111	Yasmim Vital Ribeiro Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000100805	Yasmin Naked Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082409	Yeda Souza De Jesus	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000098339	Ynara Pinheiro Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084303	Yrlla Alencar De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000088216	Yudy Marcel Ramos Santi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000096710	Yuri Fernandes França Cardoso E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000086406	Yuri Luiz Rodrigues Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000082515	Yuri Micael Souza Cardoso Aires Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000084444	Zilda Silvestre Barbosa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO
250000083007	Zully Ferreira Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins	Palmas	TO

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. O candidato que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de Heteroidentificação, no momento da inscrição definitiva, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 512/2023.

Em 10 de abril de 2025.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ANEXO ÚNICO**

Inscrição	Nome	Cargo
250000082903	Alysson Roque De Souza Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098293	Jailson De Brito Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090713	Larissa Pedreira Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098558	Leandro Miranda Ernesto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089007	Rodrigo Lopes Beirao Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
250000101142	Afonso Vitor Leite De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084185	Agatha Gabrielle Lorena Seixas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082568	Ailk De Souza Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098570	Alessandro Torres Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084033	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082960	Alexandre Drummond Kuroiva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084907	Alexsandra Vieira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084438	Aline Oliveira Carneiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084981	Amanda Aparecida Paula De Carvalho Fagundes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082239	Amanda Bastos Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084777	Amanda Bosa Custódio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084273	Amanda Celestino Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087122	Ana Beatriz Vailante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083488	Ana Carla Dantas Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082926	Ana Carolina Dos Santos Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082201	Ana Luiza Rocha Bringel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082179	Ana Paula De Oliveira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098608	Ana Regina Serbena	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088782	Anaximandro Cardoso Ferreira Da Ponte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083688	Andre Esteves Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086734	André Szesz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101134	Andressa Schulz Calado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082232	Arthur Conde Ewert	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084469	Aurelio Souza Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084903	Bárbara Chaves De Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084339	Bárbara Murada Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083013	Barbara Santiago Pessoa Sinfronio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086020	Bismark De Lima Camelo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000096434	Breno Honorato Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085222	Bruna Camelo Januário	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083695	Brunna Cecília De Alcântara César	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085213	Bruno Carvalho Maltez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084222	Bruno Castellano De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082183	Bruno De Paula Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098262	Bruno Eduardo Pinheiro Morais Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082237	Bruno Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082461	Carla Cristiane Paz Felix	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084336	Carlos Magno Oliveira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085441	Cecília Jorge Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082125	Cinthia Brito Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084682	Claudevan Vicente Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084646	Claudio Barbosa Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082256	Cléssio Silva Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082236	Cleydson Jose Mendes Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083835	Cristiana Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096823	Daniel Euzébio De Moraes Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085302	Danilo Avila Cavalcante De Mendonca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082623	Dário Bezerra Freire Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084961	Dayla Loren Marques França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084528	Débora Suzan Oliveira De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086531	Debora Tavares Oliveira Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082496	Deborah Yoshie Arima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091694	Décio Xavier Brant	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084687	Denis De Oliveira Tavares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083554	Diamisblan Sopran Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087031	Diogo Pessanha Faria	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097559	Diuliane Aparecida Da Silva Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098855	Eden Gorski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082742	Eduardo Artur Jost	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100317	Eduardo Dos Santos Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083105	Ellen Ferreira Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086885	Emivaldo Gomes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085553	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098767	Emmeline Moura Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098589	Evilene Eduarda Da Silva Medrado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085167	Fabiana Aparecida Martins Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084508	Fabiana Aparecida Santos Cordeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083613	Fabio Juliate Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100919	Fernanda Caroline Proença Bofi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087468	Fernanda Lacerda Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088593	Fernanda Murielly Dias Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098387	Fernando Dias Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082938	Fernando Macário Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085211	Fernando Roberto Malheiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083907	Flavia Leandro De Oliveira Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083267	Francisca Narjana De Almeida Brasil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000094234	Gabriel Barbosa De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084685	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000100440	George Barbosa Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082845	Giuvan Zagonel Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084883	Gleidiane Lucas Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085059	Guilherme Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084519	Guilherme Vinicio Cerqueira Costa Basquerotto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098571	Gustavo De Oliveira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000094425	Halber De Lacerda Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082896	Helen Caroline Rabelo Rodrigues Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089416	Henrique Tavares Bernardo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085164	Henry Sandres De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098523	Hiago Vicente Tenorio Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101128	Higor Henrique Figueiredo Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101093	Huandrey Freiria Maganhoto De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082586	Hucilde Antônio De Carvalho Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082181	Hudson Vinicius Travassos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082690	Itzhak Zeitune Oliveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082952	Iuri Dionísio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083239	Izabela Echeverria Correa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084048	Izabelle Gomes Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087880	Jáder Melquíades De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083138	Jamerson Serafim De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082345	Jarbi Euler Portela De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083230	Jean Cláudio Lima Sombra Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082781	Jessica Nayane Patriota Cabral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083263	João Carlos Eilert Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100580	Joel Nicholas Celis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098562	Jose Augusto Ferreira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085052	Jose Eduardo Galvão De Castro Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098420	Jose Luciano Rodrigues Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101371	Julia Natalia Ribeiro Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082510	Juliana Pinto Bastos Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084232	Juliane Maria Bieda Nadolny	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083419	Julianna De Kassia Oliveira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082779	Julianne Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096743	Keisy Emanuele Cardoso Simoes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082356	Kelia Tayna Matos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086807	Lais Baptista Trindade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084412	Lais Duarte Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085049	Laura Arruda E Sá Dolce	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098641	Lays Noletto Silva Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100830	Leidiane Da Conceição Wanzeler	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084545	Leiliane Soares De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086280	Leonardo Bernardes De Mello Coimbra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095945	Leonardo Florencio Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083606	Lorranna Moreira Ximendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099760	Lucas Henrique Sales Martins Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084268	Luciano Prado Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084840	Luis Henrique Couto Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097271	Macaiver Maris Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000097898	Manassés Ramos Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086208	Márcio Cristiano Da Silva Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086558	Marcio Marcilio De Eça Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082331	Marcio Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097558	Marcos Alexandre Araujo Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082184	Marcos De Jesus Adorno Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083783	Marcos Paulo Batista De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084059	Marcos Paulo De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099838	Marcos Tavares Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101222	Maria De Fatima Batista Meguer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085260	Mariana Carvalho Carlos Doroteu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084283	Mariana De Almeida Salvatte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084382	Mario Hitoshi Kuroda Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081824	Mario Jose Gomes De Melo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084418	Marlo Pereira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084463	Mateus Ferreira Colares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082205	Matheus Arzua Casagrande	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098476	Matheus Schianqui Gonçalves Abilio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082828	Maykon Henrique De Souza Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083469	Mércia Silva Souto Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082177	Michael Davydh Silva Muniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093472	Mihael Carmindo De Quadros Pilar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083802	Mikaela Almeida Uchoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082940	Nadine Taleis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083746	Olimpio Armando De Araujo Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099748	Oliveira Marinho Ventura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082619	Pablo Romário Sousa Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085209	Paloma Teles Mascarenhas Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083100	Paolla Cristina Franco E Franco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098585	Patricia Catarina Luzio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084313	Patrícia De Souza Lima Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081884	Paulo Everton Silva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097961	Paulo Roberto Magalhaes Feitosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082033	Pedro Henrique Duarte Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096484	Priscila Gonçalves Giordano	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084020	Rafael Coelho Bastos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101392	Rafael Fernandes Pimentel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083223	Rafael Oliveira Kuhn	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089239	Raimundo De Oliveira Costa Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086162	Raimundo Miranda Teixeira Mendes Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098782	Rainier Belotto Plawiak	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086603	Rayka Oliveira Soares Valadares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084403	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081799	Renan De Oliveira Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101276	Renan Matheus Vasconcellos Prado Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100366	Renata Caroline Viana De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082015	Renata Da Silva Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089470	Renata Emanuelle Alvino Ferreira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084781	Renata Peloso Velho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097946	Renato Penha Ruffato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000082898	Ricardo Gonçalves Bergossi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086578	Roberto Assis De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084269	Robson De Lima Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095860	Rodrigo Barbosa Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101373	Rodrigo De Moura Laras	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084196	Rodrigo Galvão Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082274	Rodrigo Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082388	Rodrigo Pereira Gomes Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097829	Rogério Madeira Menezes De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099875	Rosana Fátima Resende Belinati De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088532	Saulo Marques Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082600	Sílvia Figueiredo Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085411	Simone Aparecida Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098114	Sirleny Ferreira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087281	Suane Souza Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085226	Tatiana Dantas Françoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100699	Tatiane Aparecida Bartolomeu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082377	Thais Cristina De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082253	Thais Turibio Alves De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089705	Thales Gomes Machado Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098687	Thiago Ferreira Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083569	Thiago Moraes De Almeida Lemes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101119	Thiago Oliveira Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097908	Thiago Vieira Teodoro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082626	Tiago Alencar Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098444	Tulio Acacio De Souza Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096391	Uendel Roger Galvao Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100910	Victor Soares Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083644	Vinicios Nunes Bonfim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082953	Vinicius Renato De Paula Pires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082243	Viviane De Carvalho Singulane	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090051	Waldemar Assunção Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100359	Walter Eduardo Maranhão Bressan	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098521	Wellington Victor Da Silva Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098401	Yago Da Silva Sebastião	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
250000096597	Felipe Dos Reis De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083622	Janaina Ferraz De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086749	Otávio Augusto Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

250000084787	Pedro Manoel Pereira Dos Santos Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098510	Valdenir Rezende Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084303	Yrlla Alencar De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do subitem 5 do Edital de Abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no momento da inscrição definitiva, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, nos termos da Resolução CNJ n. 541/2023.

3.1 A Comissão Avaliadora será formada por cinco integrantes, sendo observada em sua constituição a diversidade de gênero, cor e naturalidade. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Avaliadora.

Em 10 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
250000084558	Abraão Alves Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097899	Adalberto Cardoso Fraga Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098517	Adir Machado Bandeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084877	Adriane Cristina Aparecida Ferreira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084934	Adrianny Ribeiro Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088412	Adriano Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098404	Adriel Dias Braga Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085134	Adriele Stefani Rosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082714	Adrielle Brendha Macedo Maturino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083733	Adson Gustavo De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082248	Aelbs Pereira Toribio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098406	Afrânio Claudiano Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084185	Agatha Gabrielle Lorena Seixas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082093	Ailton Mota De Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101353	Aimê Peres Soares Bomfim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081839	Akintolá Do Rosário Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101095	Alan Jorge Pinheiro Sales	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101252	Alana Nascimento Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083408	Alessandra Ferreira Do Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084095	Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084033	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090124	Alexandre Alves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082408	Alexnaldo Carvalho Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000084907	Alexsandra Vieira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087515	Aline Moreira De Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088396	Aline Vilela Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097749	Alisson Oliveira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095768	Alisson Silvério	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095150	Allan Ricardo Rodrigues De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087358	Allek Amorim Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084584	Aloysio Juarez Smith Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100688	Alvaro Pastor Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081913	Amabelle Karine Bettier Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082239	Amanda Bastos Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084990	Amanda Cristina Bezerra Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081795	Amanda Guedes De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101223	Amanda Letícia Muniz Paes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084863	Amaurí Aquino Pereira Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091304	Ana Caroline Baptista Uchoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082888	Ana Claudia Travassos Chaves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083458	Ana Luiza Nunes Marinho De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100082	Ana Paula Araujo Mesquita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098561	Ana Paula Costa Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086772	Ana Paula De Souza Mathias Netto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088489	Ana Paula Gonçalves Da Paixão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082933	Ana Paula Marques Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088419	Ana Paula Oliveira Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089130	Anderson De Assis Clemente Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082006	Anderson De Oliveira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084532	Anderson Domingos Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098535	Anderson Hermano De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082529	Anderson Mardson Ferreira De Jesus	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098495	André Felipe Braga Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091604	André Felipe De Souza Barreto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098703	André Felipe Gomes Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083208	André Francisco Cantanhede De Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082459	André Gomes De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082380	André Henrique Costa Sampaio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084255	André Luís Nazaré Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081817	Andre Sousa Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096121	Andreia Barbosa Dos Reis Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098719	Andreson Alves De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084520	Andressa Alves Nogueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083462	Angelica De Oliveira Ramos Klemp	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084950	Anne Heloisa Martins Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087496	Antonio Augusto Fernandes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085610	Antônio Carlos Sampaio Oliveira Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087967	Antonio Eduardo Joviniano De Santana Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089554	Antonio Erick Cunha Lavor	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099549	Antonio José Capistana De Brito Mato	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089100	Antonio Lopes Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082264	Antonio Marcos De Jesus Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101074	Antonio Mario Souza De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000082457	Antônio Reinaldo Hortêncio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082853	Armando Fortes Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081997	Áthila Bernardo Dos Reis Machado Vaz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082771	Aulleon Fernandes Martins Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084469	Aurelio Souza Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082195	Baltazar Soares De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082958	Bárbara Kamilla Gomes Da Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081840	Bruna Andrade Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083494	Bruna Michele Bezerra Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082099	Bruna Raissa Marques Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097808	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101069	Bruno Aquino Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082244	Bruno César Ribeiro Custódio Faria De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096629	Bruno Joviniano De Santana Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082237	Bruno Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084829	Caio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089949	Caio Rubem Da Silva Patury	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084812	Camila Moreira Soares Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082223	Camila Passos Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101280	Camila Rodrigues Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083958	Carlindo Euzebio Bogea Mendes Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098425	Carlos Antonio Oliveira Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095643	Carlos Cesar Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090741	Carlos Eduardo De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099649	Carlos Eduardo Dos Santos Mouta Cipriano Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084336	Carlos Magno Oliveira Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082783	Carolina Almeida Da Costa Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087741	Carolina Beatriz Campos Silva Policarpo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082642	Caroline Cristine Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085869	Caroline Guimaraes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101413	Cassi Said Silva Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085269	Cássio Vinicius Coutinho Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082166	Cecilia Teixeira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096962	Celso Roberto Fagundes Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084267	Charles Willian Nunes Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096886	Chrys Kellen Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085699	Cicera Paloma Santos Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084682	Claudevan Vicente Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099224	Claudia Franco Vieira Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085150	Claudiane Da Costa Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098716	Claudinei Marques Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083197	Claudio De Jesus Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090427	Claudio Rocha Paulino Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095826	Cleber De Jesus Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098734	Cleide Tavares Abadia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085808	Cleybson Ferraz Cascimiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082273	Clobert Lemos Batista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096454	Crislaine Da Costa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101246	Cristiane Assunção Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101402	Cristiane Cunha Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000100760	Danielle Camargo De Barros Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086688	Danilo Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098550	Danilo Santos Da Purificação	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098008	Darlan Costa Mota	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082865	Darlysson Nunes Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085123	Darson Machado Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087059	David Adan Santa Brígida Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081834	Débora Magalhães Ferreira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083410	Déborah Cristina Pires Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096112	Denisio Pereira De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098146	Denizar Gomes Dos Santos Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082785	Denner Alves De Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101058	Denyse Da Cruz Costa Alencar Lavista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085019	Dheimison Rizo Pereira Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098746	Dhénneffe Maria De Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085990	Diego De Castro Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085243	Diego De Lima Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084195	Diogo Cunha Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082196	Diogo De Sousa Lemos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082412	Dnael Camilo Rodrigues Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100955	Douglas Doniseti Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095630	Douglas Dorivan Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100676	Douglas Henrique Pires Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088050	Douglas Miller Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085195	Douglas Murilo Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082522	Douglas Silva Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083987	Douglas Willian Silva Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084426	Eden Dos Santos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100084	Eder Jose Generozo Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084711	Ediene Kedman Ferreira Bundchen	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089802	Edilberto Nicanor Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098076	Edivan Do Socorro Fonseca De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084119	Edméa Augusta De Andrade Chaves Holanda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097973	Eduardo Da Silva Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100317	Eduardo Dos Santos Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096558	Eduardo Souza Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101344	Egnaldo Cesario De Torres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095799	Elandia Ramos Bispo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085775	Elania Cristina Fonseca Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090433	Elber Alves Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090050	Eliab Hercules De Almeida Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085227	Eliama Oliveira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083784	Élio César De Souza Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082530	Elis Simone Leite Reis Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096930	Elizabeth De Oliveira Dantas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084497	Elizabeth Ferguson Pimentel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084816	Elizabeth Torres Madeira Netta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084351	Emerson Fernandes Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086885	Emivaldo Gomes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085553	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000087592	Erica Costa Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098688	Erica Fernandes Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081822	Ericarla Silva Pereira De Queiroz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083371	Érico Fathi Cordoba De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082669	Erika Samara Santana Faustino Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099832	Erismar Paixão Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101354	Erlano Silva De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084331	Erllon Cristhian De Alencar Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084152	Eron De Jesus Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082588	Esdras Vinicius Da Paixão Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088584	Estefanie De Jesus Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083087	Eugésio Pereira Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101165	Evelyn Avelino Kapitzky	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099413	Evilásio Rodrigo Ferreira Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084591	Fabiane Juvenal De Lima Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084357	Fabiano Gomes Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083822	Fabio Pereira Do Vale	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083248	Fabício Lélis Pinheiro Rêgo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088673	Felipe Kennedy Santiago Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097997	Fernanda De Melo Valladares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084916	Fernanda Rafaela Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085953	Fernando César Lemes Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084684	Fernando De Moraes Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098387	Fernando Dias Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098682	Fernando Gomes De Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084683	Fernando Hebert De Oliveira Geraldino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084354	Fernando Nunes Madeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084639	Fernando Silva Barros Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090599	Filipe Neri De Paula Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084231	Flausina Alves Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100698	Flavia Alves Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084627	Flavia Barros Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086220	Flavio Arthur Souza Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095946	Flávio Renildo Viana Brusaca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085943	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097192	Fortunato Fernandes Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100924	Franciele Da Silva Agapto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082040	Francisco Bruno Bezerra Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082420	Francisco Dione Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091115	Francisco Eraldo Soares Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089819	Francisco Gomes Cardoso Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086351	Francisco Moreira Maia Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082484	Francisco Samuel Carneiro Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083073	Frederico Gomes Da Silva Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096822	Gabriel De Freitas Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084656	Gabriel Moraes Garcia Fernandez	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088300	Gabriela Lima De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090770	Gabriela Uberti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084685	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082741	Gearley Duques Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000101326	Geneval Paulo Santos De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083084	Genus Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087147	Gildene Pequeno Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085526	Gilson Silva Do Carmo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098392	Gleice Mayane Costa E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096000	Gleicy Kelly Alves De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097727	Guilherme Duarte Melo Franco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085245	Guilherme Lima De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085059	Guilherme Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086192	Guilherme Timóteo De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081938	Gustavo Claudino Magalhaes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081803	Gustavo Costa Folha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095598	Gustavo De Almeida E França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091026	Gustavo Henrique Sousa Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085642	Haian Canela Silva Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083393	Harisson Guilherme Françaia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087504	Harisson Linconl De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095818	Hedler De Jesus Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101247	Heitor Ferreira De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081796	Heitor Nascimento Corrêa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083523	Helena Márcia Cavalcante Quinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084763	Hérico Ferreira Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098523	Hiago Vicente Tenorio Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101128	Higor Henrique Figueiredo Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090376	Hoffman Matos Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084760	Homero Soares Da Silva Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098621	Horácio Rodrigues De Toledo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084703	Hyresa Priscila Nunes Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084745	Iara Luiza Costa Galvao	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082110	Iara Vanessa Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098758	Igor Manoel Martins Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082067	Igor Willyans Brandao Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082672	Ilka Araujo Silva Viana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085662	Isabela Dos Santos Gonçalves Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081885	Isabelle Lopes De Oliveira Zanolla	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083931	Isaque De Souza Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089427	Israel Andrade Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081790	Ítalo Rafael Mendes De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087345	Italo Taizo De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100824	Iury Fernandes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098450	Iva Raquel Santos Jacinto Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086892	Ivan De Almeida Gois Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098311	Ivan Prado Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084985	Jackeline Da Silva Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097432	Jacob Rodrigues Nery	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082145	Jacqueline Hungria Novaes De Siqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096322	Jailton Conceição Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088587	Jairo Bernardes Rogerio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081892	Jakline Vaneska Laurindo Afonso De Lima Perrusi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100640	James Da Costa Chagas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000084178	Janaina Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090497	Janaina Ribeiro Gonçalves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090285	Jandria Maria Rodrigues Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081902	Jannaina Vaz Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086194	Jean Carlos Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087277	Jean Gustavo Reis Algarves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084347	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088066	Jeff Estevam Da Costa Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082300	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095782	Jefferson Rodrigues Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083863	Jeniffer Pereira De Melo Bello	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085050	Jennyfer Nascimento Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099403	Jessica Amaral Neres	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101208	Jessica Costa Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083422	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098522	Jhennifer Jayane De Souza Cavassola	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085352	Joana D Arc Paz Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082984	Joao Batista Rego Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081963	João Marcos Martins Lopes Nunes De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097811	João Paulo Santos Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084645	Joao Pereira Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083834	João Vitor Ribeiro Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101322	Joas Pinheiro De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101089	Joelton Amaral Do Carmo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082774	Jonathan Lucas De Souza Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096847	Jonathas Bezerra Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098607	Jonilson Pereira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097328	Jordana Medeiros De Oliveira Cangussu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085400	Jorge Augusto Rodrigues Lourenco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100315	Jorge Correia Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081896	Jorge Lucchesi Rocha Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097785	Jorge Luis Oliveira Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088758	Jorge Marcos Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083531	José Augusto Alexandria Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097439	Jose Brauna Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087297	Jose Carlos Coelho De Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084657	José Conrado Santos Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096802	José De Melo Falcão Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083532	José Diôgo Santos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095701	Jose Dos Santos Ramalho Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097338	José Elias Moraes Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084431	José Eudson Mota Félix	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087275	José Josivaldo Rocha Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093641	José Marcos Falcão De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083224	José Peroba Oliveira Santos Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084530	José Rodrigo Rodrigues Vieira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085333	Josilene Barbosa Aboim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101324	Josina Da Silva Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084698	Josué Conceição Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088381	Josué Elias De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000086345	Josue Felismino De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101332	Jovane Cândido Caldeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084886	Joyce Moreira Ramalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082509	Joyceane Freitas Cruz Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084132	Jucimária Oliveira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098713	Julia Luciene De Azevedo Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082142	Juliane Correa Fontes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097536	Julianna Nunes Da Silva Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084491	Juliano Pedroso Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101013	Júlio César Alves Cardoso Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082967	Julio Cesar Barbosa Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098650	Julliane Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098718	Kamilla Alves Viana A	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085097	Kamilla Martins Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084757	Karine Dos Anjos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082861	Karine Gomes Borges Ataide	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099217	Karolina Paes De Siqueira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096363	Karoline De Sousa Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083222	Karollyny Costa Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095872	Karulyni Barbosa Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100427	Kátia Gomes De Almeida Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084805	Katiany Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095948	Katyellen Fernandes Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081991	Keitiane Neiman Mota Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082216	Keli Mendes Del Corso Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081932	Keyla Vieira De Abreu Silva Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085381	Klauber Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083113	Kleisa Fernandes Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095472	Laécio Soares De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082350	Lailson Henrique Ferreira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095929	Laís Daniela Nunes Campos Sambuc	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083846	Laiza Monique Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083071	Lanay Kyn Custodio Bruzarosco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083068	Larissa Godoy Sinha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090713	Larissa Pedreira Simões	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083086	Laudiceia De Paula Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095996	Layla Danielle Lima Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084676	Leandro Aparecido Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083288	Leandro De Sousa Felismino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100830	Leidiane Da Conceição Wanzeler	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097860	Leila Mendes De Oliveira Daltro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085162	Lenara Ferreira Duarte Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095945	Leonardo Florencio Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082194	Leticia Cristina De Oliveira Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086623	Leticia Lima Castro Cutrim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100377	Lidia Monteiro Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095421	Liliam Micheline Fernandes Pio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086377	Lincoln Januário De Almeida E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095524	Lívia Vital De Oliveira Paragó	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083479	Lorena Estrela Bernardes Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000083349	Lorena Rodrigues De Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098403	Luana Bispo De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084143	Luana Jéssica Almeida Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081905	Luana Soido Teixeira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083776	Luara Cristina Dos Santos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095842	Lucas Abreu Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083884	Lucas Almeida Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084801	Lucas Alves De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081982	Lucas Conceição Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083028	Lucas Costa De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083304	Lucas De Sosa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097841	Lucas Evangelista Neves Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097655	Lucas Lira De Barros Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098757	Lucas Vicente Sousa Torres E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098710	Luciana Simas Chaves De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082748	Luciana Souza Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086024	Luciano Marques Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086844	Luís Cláudio Cardoso Da Paixão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088290	Luis Claudio De Oliveira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095725	Luís Fernando Silva Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087464	Luis Henrique Sousa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101124	Luiz Alberto Di Lorenzo Do Couto Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100419	Luiz Carlos De Carvalho Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089194	Luiz Felipe Azevedo Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082318	Luiza Caetano Porfirio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084281	Luiza Helena Costa De Oliveira Arcanjo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082875	Luiza Macedo De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084658	Luma Barcelos Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095513	Lusiene Miranda Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096828	Magno Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082846	Maikon Pereira Rodrigues Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099613	Maíla Fernanda Dos Anjos Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101234	Marcela Bruna Costa Simeão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097567	Marcelo Alves Da Conceição	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084210	Marcelo Quirino De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083609	Marcelo Santos Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101015	Márcia Maria Matos Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096144	Marcia Valeria Da Paixao Joary	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086208	Márcio Cristiano Da Silva Da Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095295	Marcondes Muniz Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081825	Marcos Alves De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097897	Marcos Antônio Batista Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088759	Marcos Aurelio Rodrigues Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096290	Marcos Gomes Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084059	Marcos Paulo De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098534	Marcus Vinicius Bernardes Gusmão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098385	Marcus Vinicius Monteiro Matias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081912	Maria Clara Cordeiro Mascarenhas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086072	Maria Clara Pereira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098668	Maria Das Gracias Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000101222	Maria De Fatima Batista Meguer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098663	Maria Dos Reis Ribeiro Guida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086295	Maria Eduarda Santana Salles Bispo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097692	Maria Júlia Alves Borges Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082473	Maria Luiza Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096239	Maria Olanda Bezerra De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097296	Maria Vitória Carvalho Morais Cardoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081942	Marilena Sousa Noletto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097669	Marina Lima Da Costa Araújo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084962	Maristella Lorrane Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087730	Marlon Conceicao Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083273	Mastrangelo Correa Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093296	Mateus De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081893	Matheus Dos Santos Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085082	Matheus Salustiano Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084343	Maxwell Ferreira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083668	Mayara Ribeiro Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085654	Mayco Ferreira Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097099	Maykon De Lima Bessa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082828	Maykon Henrique De Souza Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084394	Michelle Bezerra De Medeiros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085247	Michelle Souza Mangueira Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101199	Michelson Roberto Silva De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101338	Miguel Angelo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084826	Mirelle Dornelas Andrade Coutinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084093	Mônica Regina Hilário Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099317	Monique Marley Peres Damasceno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084266	Mozeli Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098499	Munique Da Conceição Figueiredo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082491	Murilo Sousa E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084772	Mylena Araújo Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082940	Nadine Taleis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085614	Natal Aparecido Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098675	Nayara Maria Pereira Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099805	Nicole Cristina De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100873	Nivea Helena Aguiar Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081837	Octavio Augusto Da Silva Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081766	Olga Caroline Lyra Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082297	Paloma Nunes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086435	Patrícia Araujo De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082978	Patrícia Belém Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084833	Patrick Dos Anjos Pereira Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081891	Paulo Cezar Alexandre Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086008	Paulo De Cássio Santana Mendes Pantoja	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082131	Paulo Diorge Vieira De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081884	Paulo Everton Silva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083801	Paulo Fernando De Barros Cerqueira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082760	Paulo Henrique Alves De Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095623	Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088298	Paulo Luiz Sacerdote Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000085453	Paulo Sergio Rocha Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081793	Paulo Spader	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082365	Paulo Victor Dos Santos Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081863	Paulo Victor Vaz Da Silva Silveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089756	Paulo Vitor Lopes Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084748	Pedrita Vívian Vieira De Farias Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096539	Pedro Antonio Francisco Aires	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084205	Pedro Augusto Rodrigues De Souza Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082414	Pedro Henrique Barros De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081888	Pedro Henrique Lago Peixoto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097881	Pedro Victor Mathias De Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090719	Philipe Eduardo Rodrigues Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082842	Priscila Ernesto Aragão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098694	Priscilla Raiane Gomes Passos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098748	Raedson Bispo Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084352	Rafael Alexandre De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083661	Rafael Beltrão Urtiga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084736	Rafael Dos Santos Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087018	Rafael Nascimento Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086247	Rafael Natan Do Nascimento Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081887	Railson Silva Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097748	Raimundo Almeida Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097670	Raimundo Edgar Do Sacramento Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100700	Raimundo Rafael De Paiva Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099498	Rainara Moraes Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098513	Raiza Martins Venancio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087403	Ramon Fernandes Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084548	Ramon Vernay Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096028	Raphael Lemos Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095688	Raquel Duarte Da Silva Fonseca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082485	Rayanne Kesley Bueno Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086603	Rayka Oliveira Soares Valadares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098460	Raymara Paiva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084403	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096529	Regina Brandao Inacio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085460	Regivan Nestor De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096103	Régma Gusmão De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099347	Rejane Laudicéia Silva E Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086900	Relivaldo José Da Silva Buarque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098490	Relliky Junqueira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098575	Renata Cristina Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096707	Renata Santos Costa Tavares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086199	Renato De Souza Caxito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101202	Renato José Dos Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084454	Renato Ranyson Silva Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000092996	Rhayner Junio Costa Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097356	Ricardo De Oliveira Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091906	Ricardo Hartury Sotero Lourenco	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097126	Ricardo Henrique Hipolito Dos Santos Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097666	Ricardo Santos De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000097409	Rila Catrine De Matos Silva Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082684	Roberto José Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086710	Roberto Nunes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084269	Robson De Lima Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100212	Robson Oliveira Campos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088970	Robson Pereira Ramos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098639	Robson Tiburcio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098739	Rodrigo Diorato Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089007	Rodrigo Lopes Beirao Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097668	Rodrigo Magalhaes Campos Do Vale	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082046	Rodrigo Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082388	Rodrigo Pereira Gomes Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093821	Rodrigo Silva Bento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082268	Rodrigo Silva Rodrigues	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090329	Rogério Marcos Milhomem Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084803	Romário Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101211	Ronaldo Cerqueira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084445	Ronaldo Da Silva De Jesus Sampaio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096183	Ronilson Batista De Gouveia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085018	Roosevelt Tavares Marinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100341	Roque Ferreira Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096647	Rosa Lícia Rocha De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096812	Rosane Rosa Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097157	Rosangela De Souza Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101235	Ruan Ferreira Matos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083180	Rutra Silva Da Cunha Sales	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087514	Salomão Ribeiro Lima Do Nascimento Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101175	Samuel Gomes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082390	Sara Luz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096423	Sara Raquel Cordeiro De Castro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081871	Sarah Livia Paiva De Oliveira Alcantara	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083134	Sarah Nadia Oliveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098957	Savana Santos Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100906	Saymon Mikael De Jesus Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084322	Serafim Alves Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085232	Sergio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097792	Sheliney Da Silva Azevedo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082472	Sibele Patrícia Conceição Sobrinho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084846	Silvana Camelo Pinto Do Espirito Santo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082721	Steferson Costa Teles	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083663	Sthephanne Dpaolla Silva Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087281	Suane Souza Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085436	Sue Ellen Regina Gurjao Lyra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099886	Suyanne Karen Lima Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082053	Suyanne Lopes Do Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086895	Suzeane Mayra De Oliveira Cavalcanti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085803	Suzete Maria Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000094664	Sydney Paulo Kalah Andrade Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084994	Tales Rosa Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085373	Tarcísio Fernandes Aguiar Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000101352	Tatiana De Souza Gomes Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093279	Tatiana Sant Anna Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082995	Taynara Fernanda Oliveira Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100446	Thaina Cunha Neves Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082377	Thaís Cristina De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091149	Thais Da Silva Cunha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084556	Thais Nunes Dias Cavalcante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081764	Thales Roberto De Souza Sodré	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083501	Thalita Da Silva Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083511	Thalita Da Silva Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083559	Thalles Teles Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086472	Thalyany Alves Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082441	Thamara Ferreira Avelar De Oliveira França	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093662	Thatiana Gomes Pereira Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082723	Thaynara Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084364	Thiago Bomfim Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100795	Thiago Carlos Martins Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082664	Thiago Da Silva Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089969	Thiago Florentino Almeida	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086025	Thiago Gabriel Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095930	Thiago Henrique Do Nascimento Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098251	Thiago Presley De Sousa Pereira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083015	Thiago Ribeiro Belarmino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098574	Thiago Santos Castilho Fontoura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081841	Thyago Ferreira Da Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082626	Tiago Alencar Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082581	Tiago Eduardo Silva De Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085004	Tiago Silva De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082789	Tiago William Carvalho Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097849	Tulio Pereira Motta	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096391	Uendel Roger Galvao Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098510	Valdenir Rezende Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091663	Valdevanes Dos Santos Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082262	Valeria Miranda Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097652	Valquires Martins De Santana	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095478	Valquiria Gomes De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097404	Vanderson Batista Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096687	Vanessa Alves Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084440	Vanessa Cristina Santiago Rivero	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083565	Vânia Cláudia Alvina De Sousa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101031	Vânia Maria De Carvalho Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082750	Vannessa Rodrigues Da Silva Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081806	Vicente De Paula Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098496	Victor De Mattos Setubal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086732	Victor Hugo Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082307	Victor Hugo Salles De Miranda Pedreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097763	Victor Hugo Sousa De Araújo Landim	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096825	Victor Vinicius Martins Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082631	Vinicius De Jesus Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081858	Vinicius Gomes Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000084341	Vinicius Maxsuel De Oliveira Santos Uruga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083315	Vinicius Rodrigues Dias Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097243	Vinnicius Barros Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086600	Vitor Amancio Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081977	Vitor Moraes Da Silva Furtado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096292	Vitor Pontes Correia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083193	Vitória Duarte Jovita	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084183	Vitória Nêris Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084927	Vivianny Cardoso Alves Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101116	Wagner Da Silva Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086572	Waldivino Liberato Vieira Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086155	Walerio Sudario Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084960	Wanderson Carlos Pereira Dos Santos Regis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101270	Washington Alves Moreira Izaías	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097764	Washington Luis Moreira Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082005	Welma Martins Borges	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093430	Wesley Dos Santos Dos Santos Teles Vitecoski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081815	William Silva Leopoldino Resende	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098530	Wilker Ramon Salomão Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082409	Yeda Souza De Jesus	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098339	Ynara Pinheiro Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086406	Yuri Luiz Rodrigues Evangelista	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082515	Yuri Micael Souza Cardoso Aires Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
250000082568	Ailk De Souza Pinheiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101252	Alana Nascimento Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084033	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098473	Alexander De Paula Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084981	Amanda Aparecida Paula De Carvalho Fagundes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084273	Amanda Celestino Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084380	Amanda Medeiros De Araujo Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087122	Ana Beatriz Vailante	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083488	Ana Carla Dantas Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081886	Ana Carolina Albuquerque	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082926	Ana Carolina Dos Santos Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082888	Ana Claudia Travassos Chaves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100962	Ana Flávia Sales Martins Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082201	Ana Luiza Rocha Bringel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082141	Andre Duran Juliani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083232	André Luís Fonseca Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081847	André Luna Alencar Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101134	Andressa Schulz Calado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083400	Andressa Zacarkim Pinheiro Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101302	Anna Kássia De Araújo Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000100567	Antonia Marcia Sousa Barbosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086774	Antônio Álvares Da Silva Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096964	Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085610	Antônio Carlos Sampaio Oliveira Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000094170	Antonio Felix Do Nascimento Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082457	Antônio Reinaldo Hortêncio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097936	Arnaldo Jose Rocha Couto Araujo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082232	Arthur Conde Ewert	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084469	Aurelio Souza Da Silva Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084813	Bárbara Caroline Mendes De Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084903	Bárbara Chaves De Alencar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084339	Bárbara Murada Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083013	Barbara Santiago Pessoa Sinfronio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096434	Breno Honorato Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082643	Bruna Milani Chagas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097808	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083695	Brunna Cecília De Alcântara César	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082183	Bruno De Paula Martins	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082237	Bruno Pereira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098109	Bruno Veras Pereira De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090741	Carlos Eduardo De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098524	Caroline Da Silva Torrão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082125	Cinthia Brito Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084682	Claudevan Vicente Veloso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084646	Claudio Barbosa Bezerra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081903	Daiane De Almeida Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082637	Dálethe Borges Messias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100337	Dandara Ingrid Pinto Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085302	Danilo Avila Cavalcante De Mendonca	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082623	Dário Bezerra Freire Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084528	Débora Suzan Oliveira De Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000091694	Décio Xavier Brant	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083554	Diamisblan Sopran Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084426	Eden Dos Santos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100317	Eduardo Dos Santos Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084662	Eduardo Reis Leite Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099850	Emanuel Pereira De Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098681	Emerson Costa De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085010	Emmanuelle Soares Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096260	Erir Ribeiro Costa Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098589	Evilene Eduarda Da Silva Medrado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098387	Fernando Dias Arruda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085943	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083267	Francisca Narjana De Almeida Brasil	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086351	Francisco Moreira Maia Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082258	Francisco Rogerio Jorge Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000090770	Gabriela Uberti	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084685	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083084	Genus Lopes Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100440	George Barbosa Nascimento	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000082039	Geovane Cesar Silveira Rocha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083362	Geraldo Rodrigues Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097864	Gerson Fernandes Barroncas Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096000	Gleicy Kelly Alves De Moraes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084883	Gleidiane Lucas Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085059	Guilherme Martins Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099283	Guilherme Novictor De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086192	Guilherme Timóteo De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097153	Guilherme Waltrin Milani	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082646	Gustavo Milnickel Rutke	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082896	Helen Caroline Rabelo Rodrigues Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082620	Henrique Cesar Mendes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084526	Henrique Couto Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083557	Henrique Thimoteo Daubermann	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085164	Henry Sandres De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098523	Hiago Vicente Tenorio Ribeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083595	Humberto Carlos Do Amaral Gurgel Filho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086028	Igor Carvalho De Oliveira Noleto Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101314	Igor De Mello Formigoni	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098442	Igor Gonçalves Badini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082690	Itzhak Zeitune Oliveira E Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084048	Izabelle Gomes Da Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098695	Jaasiel Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083138	Jamerson Serafim De Moura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082345	Jarbi Euler Portela De Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085050	Jennyfer Nascimento Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098633	Jessica De Oliveira Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084603	João Victor losca Viero	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097328	Jordana Medeiros De Oliveira Cangussu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098562	Jose Augusto Ferreira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084657	José Conrado Santos Pinto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087075	José Leandro Santana Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084588	Jose Renato Santos Braga	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101371	Julia Natalia Ribeiro Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082510	Juliana Pinto Bastos Dias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084232	Juliane Maria Bieda Nadolny	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082779	Julianne Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101368	Julio Cesar Sirena Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082861	Karine Gomes Borges Ataide	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082356	Kelia Tayna Matos Costa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086757	Kennedy Fernandes De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088201	Lane Dos Santos Amaral	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083636	Lara Firmino Elias	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085049	Laura Arruda E Sá Dolce	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083147	Laura Lazzaron Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000088717	Lavinia Mesquita Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095996	Layla Danielle Lima Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098641	Lays Noleto Silva Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084676	Leandro Aparecido Ferreira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000100393	Leandro Bozzola Guitarrara	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101174	Leandro França De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084545	Leiliane Soares De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084765	Luan Ferreira Teixeira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083884	Lucas Almeida Leal	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099760	Lucas Henrique Sales Martins Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089582	Lucas Mendanha Lorero Bernardino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081980	Luis Filipe Duarte Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084389	Luiza Sena Leal Brandão	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097271	Macaiver Maris Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087924	Maisa Agliardi Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085557	Marcia Da Silva Souto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082331	Marcio Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096421	Marcio Santos Maciel	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083783	Marcos Paulo Batista De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081912	Maria Clara Cordeiro Mascarenhas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101222	Maria De Fatima Batista Meguer	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084949	Maria Fernanda Longhi Sponchiado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084283	Mariana De Almeida Salvatte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097902	Marina De Carvalho Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081824	Mario Jose Gomes De Melo Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082205	Matheus Arzua Casagrande	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085082	Matheus Salustiano Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098476	Matheus Schianqui Gonçalves Abilio	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085732	Maximiano Tenorio De Albuquerque Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082828	Maykon Henrique De Souza Leite	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083469	Mércia Silva Souto Maia	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082177	Michael Davydh Silva Muniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083802	Mikaela Almeida Uchoa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083122	Mirella Albuquerque Diniz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099317	Monique Marley Peres Damasceno	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082940	Nadine Taleis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098643	Natalia Pereira Santos Duarte	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099748	Oliveira Marinho Ventura	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097960	Olivia Carla Neves De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082619	Pablo Romário Sousa Melo	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085209	Paloma Teles Mascarenhas Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100935	Paolo Vinicius Vaz Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086435	Patrícia Araujo De Brito	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084313	Patrícia De Souza Lima Guimarães	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081884	Paulo Everton Silva Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097961	Paulo Roberto Magalhaes Feitosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100731	Priscilla Moreira Marques	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084011	Priscilla Pereira Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101157	Rachel Verissimo Dos Santos Soares	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084020	Rafael Coelho Bastos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083223	Rafael Oliveira Kuhn	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098782	Rainier Belotto Plawiak	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081898	Raissa Giagio De Barros	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085006	Raíza Lanousse Barbosa Aguiar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

Inscrição	Nome	Cargo
250000084548	Ramon Vernay Lopes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084403	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081799	Renan De Oliveira Freitas	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101276	Renan Matheus Vasconcellos Prado Andrade	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082661	Renata Barbosa Ferreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082015	Renata Da Silva Fernandes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089470	Renata Emanuelle Alvino Ferreira Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084781	Renata Peloso Velho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082898	Ricardo Gonçalves Bergossi	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096839	Roberta Menezes Pedrosa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101312	Rodrigo Celeghini Rosa Vicente	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101373	Rodrigo De Moura Laras	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082274	Rodrigo Melo Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097994	Roger Vitorio Oliveira Sousa	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097829	Rogério Madeira Menezes De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000099875	Rosana Fátima Resende Belinati De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100932	Rudi Da Rocha Fantini	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083441	Silvia Carvalho De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083663	Sthephanne Dpaolla Silva Menezes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000087281	Suane Souza Carvalho	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084618	Tális Mendonça Sores	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000085226	Tatiana Dantas Françoso	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082377	Thais Cristina De Assis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098502	Thais De Nadai Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000089705	Thales Gomes Machado Reis	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086025	Thiago Gabriel Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000095930	Thiago Henrique Do Nascimento Moreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083569	Thiago Moraes De Almeida Lemes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083015	Thiago Ribeiro Belarmino	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082626	Tiago Alencar Cruz	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081955	Tiago Cruz Santos De Oliveira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098444	Tulio Acacio De Souza Oliveira Junior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000096391	Uendel Roger Galvao Monteiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083565	Vânia Cláudia Alvina De Sousa Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081806	Vicente De Paula Neto	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098475	Victor Franklin Ferreira Da Rocha Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082307	Victor Hugo Salles De Miranda Pedreira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100910	Victor Soares Nunes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082437	Vilmar Frarao Schramm	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082182	Vinícius Tavares Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082927	Vitor Lima Cardoso Dos Santos	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100359	Walter Eduardo Maranhão Bressan	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098521	Wellington Victor Da Silva Vieira	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000093430	Wesley Dos Santos Dos Santos Teles Vitecoski	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084303	Yrlla Alencar De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
250000084508	Fabiana Aparecida Santos Cordeiro	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000081803	Gustavo Costa Folha	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000083419	Julianna De Kassia Oliveira Alves	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000097898	Manassés Ramos Da Silva Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082388	Rodrigo Pereira Gomes Oscar	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
250000084863	Amaurí Aquino Pereira Júnior	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000082179	Ana Paula De Oliveira Gomes	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000101354	Erlano Silva De Miranda	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000098443	Julio Fernando Queiroz Machado	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000086280	Leonardo Bernardes De Mello Coimbra	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084059	Marcos Paulo De Souza	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000084418	Marlo Pereira Lima	Juiz Substituto do Estado do Tocantins
250000100795	Thiago Carlos Martins Da Silva	Juiz Substituto do Estado do Tocantins

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

4.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000019447-2

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 132/2024

NOTA DE EMPENHO: 2025NE001847

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.571.803/0001-80

OBJETO: Destinada à aquisição de Nobreak's de pequeno porte (500 – Unid.), de acordo com os termos e especificações contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2024 e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 315.005,00 (Trezentos e quinze mil e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3066

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Subitem: 35

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 08 de abril de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024

PROCESSO 25.0.00000454-8

CONTRATO Nº 125/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MF Empreendimentos – Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000005223-2

CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ludimila Pereira Barros Vila Verde

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica para Estruturação do Planejamento, Gestão e Operacionalização dos Eventos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, modalidade Presencial.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), por 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo, por interesse do CONTRATANTE, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Extratos

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2025

PROCESSO 23.0.000030031-4

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com a Interveniência do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto promover a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região às instituições que compõem o Ponto de Inclusão Digital - PID no município de Caseara/TO, criado pela Portaria nº 1825/2023 TJTO, de 28 de julho de 2023 (evento 5245188).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 10 (dez) anos, contados da sua publicação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Termos de retificação

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 7/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2022

PROCESSO 21.0.000006565-7

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte - Ltda

OBJETO: Considerando o erro material verificado no preâmbulo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2022, evento 6404257, resolve retificá-lo nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE - LTDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE GURUPI.

LEIA-SE:

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE - LTDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE GURUPI.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 537/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ANACLÉA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 354510, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 17/03 a 15/04/2025, **a partir de 07/04/2025 até 15/04/2025**, para serem usufruídas em 01 a 09/02/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 237/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **ROSANGELA ALVES DE MORAES**, matrícula nº 142170, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE PORTO NACIONAL - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202026**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
277922	FABIANA DRUDI COSTA FLORES	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07/03/2025 à 21/03/2025

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 538/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARILENE NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 81848, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 08 a 27/04/2025, **a partir de 08/04/2025 até 27/04/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 238/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202757**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELVANIR MATOS GOMES**, matrícula nº 135165, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 239/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202758**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMARA PEREIRA CARDOSO GRIMM**, matrícula nº 123567, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 240/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202759**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 352492, **AUXILIAR JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 241/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202760**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELMA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 357105, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 242/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202761**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RHAYANE LEITE GOMES**, matrícula nº 355445, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 243/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202762**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANNE BRITO DE FRANÇA TOLEDO**, matrícula nº 357989, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 244/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202763**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANACLÉA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 354510, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 245/2025, de 09 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202764**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 358084, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL

no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 539/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JULIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 352743, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 01 a 20/04/2025, **a partir de 01/04/2025 até 20/04/2025**, para serem usufruídas em 03 a 22/08/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 540/2025, de 09 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LEANDRO COSTA BORGES**, matrícula nº 231368, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 07/04 a 06/05/2025, **a partir de 07/04/2025 até 06/05/2025**, para serem usufruídas em 01/02 a 02/03/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 541/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **EMMANUELLA LOPES XAVIER FERREIRA E SOUSA**, matrícula nº 352183, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 01 a 30/04/2025, **a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Atades
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 542/2025, de 10 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LUCIENE MARQUES MARINHO**, matrícula nº 249634, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 10/04 a 09/05/2025, a partir de 10/04/2025 até 09/05/2025, para serem usufruídas em 06/10 a 04/11/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 246/2025, de 10 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de licença para tratamento da própria saúde, da servidora **CHRISTYANNE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 352472, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/202897**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352490	EMERSON RESPLANDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07/04/2025 à 11/04/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 372/2020.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADAHYLSO VIANA SANTANA	16830492840	50000153820118272727	R\$ 157,96
ADAHYLZA MARIA VIANA DE SANTANA	09380993889	50000153820118272727	R\$ 157,96
ADAIAS DE ALMEIDA E SILVA	61016717393	00020740320238272715	R\$ 383,60
ADAIL VIANA SANTANA FILHO	39691810115	50000153820118272727	R\$ 157,96
ADALGIZA VIANA DE SANTANA	57608636149	50000153820118272727	R\$ 157,96

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADAO MOREIRA NEVES	21980284172	00054353020168272729	R\$ 248,79
ADENILDO SILVA ALVES	12458723896	00000454220228272738	R\$ 583,09
ADRIANA BANDEIRA PEDREIRA	34127623187	00091766820228272729	R\$ 177,64
AFONSO GONZALES VASCONCELOS FILHO	06020224104	00077187920238272729	R\$ 147,08
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.	05474540000120	00094661520248272729	R\$ 18,61
ALCIDES FERREIRA LIMA	25185730110	00042058020208272706	R\$ 173,39
ALESSANDRO PEIXOTO DE ABREU	05275212135	00031099120208272718	R\$ 76,58
ALINALDO GOMES DE OLIVEIRA	22119493200	50198417320138272729	R\$ 314,58
ALIOMAR NOBRE AGRA	94385599815	00300623120208272706	R\$ 156,89
ALITA COMERCIAL LTDA	04511896000124	50198417320138272729	R\$ 314,58
ANTONIA FERREIRA PINHEIRO SILVA	91168783100	00124577120238272737	R\$ 134,82
ANTONIO ALVES DE SOUSA	36473847391	00081083020208272737	R\$ 194,78
ANTONIO CORREIA FILHO	19889674149	00060395920198272737	R\$ 183,25
ANTÔNIO MOURÃO RAMALHO	84929642191	00227818220248272706	R\$ 422,54
ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES	54700418168	00013641320158272731	R\$ 73,43
B & R METAIS LTDA	02922599000146	00423665120248272729	R\$ 17,59
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07207996000150	00231305620228272706	R\$ 28,81
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17184037014501	00035554220208272703	R\$ 567,36
C C MOUTINHO COMERCIO - ME	04897622000115	00030904120228272710	R\$ 24,73
CABECA PRETA PRODUÇOES LTDA	19984755000104	00047311220198272729	R\$ 348,16
CASSILAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	15034879204	50083908520128272729	R\$ 289,20
CICERA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	56627327104	00260353920198272706	R\$ 251,86
CIRLEY GONÇALVES DA SILVA	95884033168	00094711320198272729	R\$ 202,80
CLAUDIA REGINA SILVA DE SOUZA	82411751249	00077376220208272706	R\$ 310,63
CLEANTO CARNEIRO COSTA	60025255134	00129065920228272706	R\$ 81,34
CLEIDIANA GOMES DE SOUSA ANDRADE	00481371117	00033145820238272737	R\$ 132,20
CONCEICAO LEMOS DE BARROS	62646605153	00034098820238272737	R\$ 136,04
CREUZA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	69049556272	00035608120228272707	R\$ 599,34
DANIEL DOS SANTOS PEREIRA BRITO	06162968197	00033606520238272731	R\$ 347,06
DANIELA DA SILVA SUARTE	52737896134	50009155020138272727	R\$ 180,35
DAVID LUCENA BARROS	58057471204	00049627420208272706	R\$ 182,11
DEJAIR VIEIRA DE ATAIDES	28784960191	00365588020158272729	R\$ 485,29
DEUSANILDE PEREIRA DA SILVA	00832670189	00086299620208272729	R\$ 192,01
DHEFERSON RODRIGUES RICARDO DA SILVA	80542743272	00017624020228272722	R\$ 16,63
DHS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	04909337000177	00421166220178272729	R\$ 39.864,99
DIOGO CARNEIRO DE CARVALHO	89728955120	50016567820138272731	R\$ 262,37
DOMINGAS ROCHA RIBEIRO	36472450110	00118990220238272737	R\$ 134,82
DORACY MACEDO MAGALHAES	06204604821	00403463420178272729	R\$ 510,04
DULCIDÉLIA FLEURY DE OLIVEIRA BARBOSA	36484717168	50000440520048272737	R\$ 362,32
EADECON LTDA	03929214000216	50001335120108272726	R\$ 6.773,11
EDILSON DA CUNHA COSTA	90858778149	00116660520238272737	R\$ 125,38
EDIMILSON MIGUEL BATISTA DE SOUSA	98433229168	00108127020248272706	R\$ 18,61
EDNALVA MONTEIRO	88266605300	00049592120238272737	R\$ 157,03
ELENICE GONÇALVES DA SILVA	01276419120	00010033820168272738	R\$ 53,29
ELIDA PEREIRA GOBI SANTOS	88035581104	00058519520168272729	R\$ 323,84
ELISSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	51579111220	00017624020228272722	R\$ 16,63
ELSON GONCALVES DOS SANTOS	06129765134	00007316320248272738	R\$ 378,53
EMMERSON COELHO PARENTE	41833660110	00345549420208272729	R\$ 82,11
ERICA PUREZA DE JESUS	53902254220	00002190220228272722	R\$ 39,01
ERICA TAMILA DA LUZ SOUSA MAUCH	95953140134	00185317920198272706	R\$ 222,24

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ESMERALDA PEREIRA COELHO	87770393191	00099521020238272737	R\$ 149,44
ESPOLIO DE ARTEMIO LASKOSKI	23178833072	00103501520228272729	R\$ 3.150,51
ESPOLIO DE WILSON LEANDRO	00343587149	50000108420048272719	R\$ 13.014,12
EUCARIO SCHNEIDER	17718791068	50000015219958272715	R\$ 35,95
EUZINEDE PEREIRA DOS SANTOS VIRISSIMO	98589547191	00121225220238272737	R\$ 133,09
F DAS CHAGAS MORAIS VIANA LTDA	27425987000142	00018578420238272706	R\$ 76,49
FERNANDA OLIVEIRA BRITO DOS REIS	02131918143	00376455620248272729	R\$ 20,65
FERREIRA E SUARTE LTDA	09210376000103	50009155020138272727	R\$ 180,35
FLAVIO DIAS DA SILVA	44513305304	00044286620228272737	R\$ 180,61
FRANCISCO BORGES COSTA	13575945187	00509420920198272729	R\$ 21,75
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE SOUSA	03245566832	00150390620248272706	R\$ 21,67
FRANCISCO EVERTON PEREIRA DE SOUSA	03140958455	00026942820228272722	R\$ 19,70
FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA	40034933972	00028189720168272729	R\$ 51,69
FRANCISCO JUNIOR GONCALVES DA SILVA	04022692170	00007765520248272742	R\$ 126,44
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	20184893000180	00282192020248272729	R\$ 216,76
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II	29292312000106	00003376120158272709	R\$ 56,62
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II	29292312000106	00015173620218272731	R\$ 150,18
GENILSON DA COSTA FEITOSA	79902723187	00034658820218272706	R\$ 152,91
GILEARDE SALDANHA DUARTE	03268057101	00275341320248272729	R\$ 916,48
GRECIA LIMA SANTOS	60170516369	00256367320208272706	R\$ 133,43
GRIGORIO BORGES DE OLIVEIRA	15634167272	00059794820208272706	R\$ 226,88
HANNA LETHICIA MOURA MACHADO	03356165186	00237088720208272706	R\$ 268,80
HECTOR NEYVAS ARAUJO ESPIRITO SANTO	04749371190	00368571320228272729	R\$ 156,30
HELEMWAYTE SANTOS ROSA	87207290225	00082864320188272706	R\$ 416,04
HELIO FARIA DA SILVA	45167451191	00421166220178272729	R\$ 39.864,99
HUGO ANDRE JOVENTINO DA SILVA	02216480118	00048643620238272722	R\$ 132,63
INOVATEC CONSTRUTORA EIRELI	08319217000170	00058519520168272729	R\$ 1.295,34
IRACY AYRES	13119931187	00143928820198272737	R\$ 1.034,50
IVANILDA CARVALHO DOS REIS	01150834137	00300922620228272729	R\$ 231,81
IVANILSON LEDO NEVES	47104147500	00134411620228272729	R\$ 1.349,59
IZABEL GOMES CARVALHO	36472573115	00103340820208272737	R\$ 161,63
JACI AIRES GOMES DOS SANTOS	62542060134	00143928820198272737	R\$ 1.034,50
JAKSON PINHEIRO DOS REIS	88564258153	00117328220238272737	R\$ 123,44
JOAO GASPAR DA SILVA	32081405687	00059595620238272737	R\$ 142,47
JOAO JOSE BATISTA NETO	30774217120	00252565420158272729	R\$ 373,68
JOELINO PAULO DA COSTA	77234391215	00099408920238272706	R\$ 379,99
JONAS RIBEIRO DE SOUSA	07311893100	00204170520238272729	R\$ 138,56
JOSE BARBOSA LIMA	18874770120	00292736620198272706	R\$ 183,39
JOSE DO EGITO RIBEIRO LIMA	81843194104	00108880620218272737	R\$ 442,56
JOSE LEITE SOBRINHO	38883384687	00119605720238272737	R\$ 135,68
JOSEANE CORREIA MACIEL SANTOS	00648653129	00046076420208272706	R\$ 171,47
JULIANO AUGUSTO GARCIA GUERRA	27211259825	00134716620188272737	R\$ 252,26
K R TRINDADE OLIVEIRA - ME	02806395000140	50000754520098272706	R\$ 2.298,71
KATIA REGINA TRINDADE OLIVEIRA DOS SANTOS	80833624172	50000754520098272706	R\$ 2.298,71
KELLY BETANIA SILVA REIS	98553933172	00216149820228272706	R\$ 171,00
LCL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA	43490346000128	00025564520238272716	R\$ 70,88
LCT CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	05230490000136	00068629620208272737	R\$ 195,05
LEANDRO BEZERRA DIAS	82397279134	50094543320128272729	R\$ 451,91
LEOMAR RIBEIRO SILVA	76108562153	00200277520218272706	R\$ 146,01

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
LEONARDO HENRIQUE SOUZA	83892648468	00330444120238272729	R\$ 250,95
LIDYANE MARQUES DOS SANTOS	90747194149	00005315220248272707	R\$ 31,98
LL CONSTRUCOES LTDA	19208239000180	00058201820248272722	R\$ 57,05
LUANNA FERREIRA BISPO	05558837101	00090498320248272722	R\$ 393,29
LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	03995215181	00056174520238272737	R\$ 135,91
LUCIANO RAMOS TORRES	90480317100	00044107920208272716	R\$ 373,32
LUCIENE RODRIGUES VIEIRA	96188774187	00226793620198272706	R\$ 288,15
LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	32882017391	00446275720228272729	R\$ 144,05
LUCIMEIRE GOMES RIBEIRO	82950202187	00055424020228272737	R\$ 132,24
LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA	37413861000292	00367982520228272729	R\$ 66,26
LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	37826190134	00105592820208272737	R\$ 205,57
LUIZA PEREIRA SANTIAGO	46869557268	00263515220198272706	R\$ 184,12
LUZIENE BATISTA LOPES PAIVA	98635816153	00054867020238272737	R\$ 125,83
MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	26151278453	00126490420238272737	R\$ 126,50
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	12707280755	00002190220228272722	R\$ 39,01
MARCIO PINTO DA PAIXÃO	70302180192	00118478520228272722	R\$ 322,27
MARCO ANTONIO ALVES DE AGUIAR	43058973187	00005165820228272738	R\$ 188,54
MARCOS ANTONIO SOUSA DIAS	79460313353	00073411720228272706	R\$ 136,48
MARIA ADELINA INACIO DA SILVA	92335136100	00146555220168272729	R\$ 228,59
MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	19714190100	00156988720178272729	R\$ 190,96
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	62543261168	00126768420238272737	R\$ 147,53
MARIA DE JESUS DA SILVA AMORIM	12622018000104	00280097120218272729	R\$ 804,29
MARIA DE JESUS DA SILVA AMORIM	37348957153	00280097120218272729	R\$ 804,29
MARIA FERREIRA RAMOS XAVIER	25180444349	00268621620208272706	R\$ 176,60
MARIA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	61798118149	00270986520208272706	R\$ 258,01
MARIA JOSE MARTINS PEREIRA	99640503134	00271038720208272706	R\$ 250,62
MARIA ROSIMEIRE GONCALVES SOUTO	02617420191	00147626320198272706	R\$ 261,76
MARIA TELES DA SILVA DE ASSIS	59660163134	00079850820158272737	R\$ 205,77
MARINA LIMA DE MIRANDA	19578040172	00049306420238272706	R\$ 143,01
MARLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	21891982168	00033108420198272729	R\$ 200,52
MARTHA LYBIA RESPLANDES CORDOVA PIAUILINO	02420336364	00034183220228272722	R\$ 50,91
MAYSA ALVES DOS REIS	08989514100	00020520320238272728	R\$ 115,56
MEIRISON FERNANDES DA SILVA	77525868115	00013422020218272706	R\$ 153,28
MOADIR PIRES FILHO	12994715104	00052923620198272729	R\$ 440,17
MOISES PASSOS DE ALBUQUERQUE	02895451109	00078358520198272737	R\$ 318,42
MONICA LUZIA MARQUES	72144254672	00478086620228272729	R\$ 139,72
MOZAIR SOARES RIBEIRO	85614696172	00015726120198272729	R\$ 250,81
NATALICIO SLOGO JUNIOR	82410577172	00131606020228272729	R\$ 275,75
NATANAEL ALVES DOS SANTOS	04932841175	00095276220228272722	R\$ 257,07
NICOLAU PIEDADE JUNIOR	05513291819	00403463420178272729	R\$ 510,04
ORLANDO RODRIGUES PINTO	30215595149	50347011620128272729	R\$ 281,62
OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO	61884170153	00050146920238272737	R\$ 141,79
PABLO HENRIQUE ALVES	07487286193	00010197820238272727	R\$ 126,41
PACIFICO TAVARES DA SILVA	14927241149	00243690320198272706	R\$ 183,26
PALMEIRA MONARCA	44984528000118	00112107920238272729	R\$ 21,75
PARMENDES ALVES LIMA	02143907133	00037655920188272737	R\$ 230,76
PAULINO E NEVES LTDA	02485600000112	00054353020168272729	R\$ 248,79
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CORREA	05824763135	00055759320238272737	R\$ 125,83
PLANETA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	10291162000180	00063192620198272706	R\$ 217,61
PRIME CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA	07563832000165	00142793220178272729	R\$ 238,85
PROGRESSO CARBONIZADORA E TRANSPORTE LTDA	07157759000121	50009788720128272702	R\$ 451,42

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
PRO-VAREJO DISTRIBUIDORA LTDA	21746428000158	00129065920228272706	R\$ 81,34
RAFAELLA DA SILVA MARACAIPE	00201549174	00546722820198272729	R\$ 298,33
RAIMUNDA ALVES DE BARROS	47062916153	00280816420208272706	R\$ 292,69
RAIMUNDA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO PIRES	87850966104	00061292820238272737	R\$ 118,72
RAIMUNDO ALVES ALMEIDA	02102485307	50175145820138272729	R\$ 256,36
RAIMUNDO NONATO NETO	43388132100	00203488620168272706	R\$ 266,42
REGINALDO BARBOSA PINTO DE AGUIAR	81575882353	00089483120238272706	R\$ 22,44
REGINALDO ROCHA DE SOUZA	31364299828	00063755820228272737	R\$ 137,52
REIS GENTIL DE AQUINO DIAS	63048035834	00265763820208272706	R\$ 277,39
RENATO ALVES FERREIRA	38232936134	00231184720198272706	R\$ 468,22
RENATO CARNEIRO ALENCAR	69924236149	50016567820138272731	R\$ 262,37
REUTER BARROS DE SOUZA	31109870159	00007825920238272722	R\$ 340,85
RICARDO BARBACENA CAMPOS	06596018180	00066294920228272731	R\$ 223,42
RICARDO ZAMBONI BENETI	01883487196	00082864320188272706	R\$ 416,04
ROBSON DE ÂRÂUJO SILVA	02364889294	00313626220198272706	R\$ 360,20
RONALDO L ALVES FERREIRA	05574889153	50009155020138272727	R\$ 180,35
ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	08678760000164	00096672220158272729	R\$ 245,47
ROSANIA FERREIRA GOMES	80846521920	00474812420228272729	R\$ 393,37
ROSILDA SANTOS SILVA	35444860163	00150951520198272706	R\$ 202,86
ROSIMEIRE ELLER GUSMAO	55746179604	00477324220228272729	R\$ 275,91
ROSINEIDE SIVIRINO DE ALMEIDA	04109954100	00056653820228272737	R\$ 147,92
SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA COSTA	58945423249	00232198420198272706	R\$ 256,06
SERGIO FIGUEIREDO	59477555134	00034183220228272722	R\$ 50,91
SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - EPP	11098612000185	00274360920168272729	R\$ 74,96
SILVANEY RABELO DA ROCHA	00339528176	00041945020238272737	R\$ 248,05
SILVANI PEREIRA BATISTA	00446205192	00055931720238272737	R\$ 135,05
STENIO RAPACHI	01960971182	00026387620248272737	R\$ 23,46
TEREZINHA DE SANTANA LEANDRO	87549662134	50000108420048272719	R\$ 13.014,12
THALES VINICIUS VENTURA DOS SANTOS GOMES	03841718183	00058633620218272729	R\$ 4.659,37
THAYS FERNANDES DOS REIS	04615326114	00216227520228272706	R\$ 135,60
THIAGO RODRIGO VENTURA GOMES	72917075104	00058633620218272729	R\$ 4.659,37
TULIO FRUTUOSO TEIXEIRA COSTA	05621729129	00044325320248272731	R\$ 27,79
TULLYO SIQUEIRA DA SILVA	03534567137	00048286420238272731	R\$ 24,73
TYAGO ORTOLAN ARANTES	03997800170	00002190220228272722	R\$ 39,01
UBIRATAN DE SOUSA LIMA	46693122191	00274589720208272706	R\$ 256,99
VANDEIR SEBASTIAO VIEIRA	38298171187	00161542920158272722	R\$ 65,53
VANDERLEY CARDOSO DA SILVA	80725805153	00087783420218272737	R\$ 170,13
VILSON LEANDRO GONÇALVES	99429187104	00125737720238272737	R\$ 133,64
VINICIUS ROCHA RIBEIRO	02743761130	00276907920168272729	R\$ 390,56
WALTER RICARDO WACHTER	38803844015	00272224220218272729	R\$ 1.239,70
WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	19241633000110	00003376120158272709	R\$ 56,62
WEBER BRAZ VIEIRA DANTAS	61754730191	00353439320208272729	R\$ 64,76
WESLEY BETO VASCONCELOS VITORIANO	89063880200	00121815620218272722	R\$ 34,93

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LÍVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO****Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des.ª. ÂNGELA HAONAT****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****JUIZ CONVOCADO****Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Des.ª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUVIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ÂNGELA HAONAT****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Des.ª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****PAULA JORGE CATALAN MAIA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244

www.tito.jus.br